

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente - MIQUEI**

**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

**TERMO Nº: 03/2017 – 2º Aditivo**

**VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,76**

**VIGÊNCIA: 31/12/2019**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 12/12**

**VALOR: R\$ 47.367,73**

**PERÍODO: 01/01/2020 à 20/01/2020**

**EXERCÍCIO 2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER PARCIAL Nº195/2019**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**, CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, exercício financeiro de 2019/2020, prestação de contas referente a **12ª(décima segunda) parcela do 3º Aditivo do Termo Nº 003/2017, exercício 2019/2020**, o montante de **RS47.367,73(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta três centavos)**, referente a parcela supra, recursos esses do Fundo Municipal de Educação, fonte 01, cujo objeto é “*proporciona o atendimento especializado a 130(cento e trinta) alunos e funciona 68 horas semanais oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, acolhimento e orientação de seus familiares e cuidadores, promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sua autonomia e empoderamento, por meio as sensibilização da sociedade, ampliação de oportunidades e inclusão no mercado de trabalho, oferta do curso de LIBRAS(Língua Brasileira de Sinais), aberto a toda a população, contribuindo para a inclusão social da pessoa surda*”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados para 329 alunos no período de 01-01-2020 à 20-01-2020.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **MIQUEI- MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**, foi realizado na íntegra pela Comissão de Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação, órgão este responsável pela dotação orçamentária(Relatório anexo), pela equipe de gestão da Entidade(Relatório anexo), também pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

O Município de Barreiras –BA., repassou a **MIQUEI – MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**– a **12ª (décima segunda) parcela**, totalizando o montante de **RS47.367,73(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta três centavos)**, conforme cronograma de desembolso.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução nº 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 02 de março de 2020.

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 09/03/2020 08:19:42  
 Acesso em: https://e.com.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 5233545b-f7d-4258-aa08-a012ee467b50

**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2020**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 5**  
**Restos à Pagar**  
**DATA: 02/01/2020**

**CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA**  
**VALOR BRUTO R\$ 47.367,73**  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**  
**VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,73**

**DOTAÇÃO: 030859 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**335043000000 Subvenções Sociais**  
**7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%**

| <b>BANCO</b>        | <b>N. CONTA</b> | <b>NOME DA CONTA</b> | <b>DOCMTO</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------|-----------------|----------------------|---------------|--------------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 66589 - 4       | FMED - MDE 25%       | 12259         | 47.367,73    |

02-01



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 09/03/2020 08:19:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.aspx Codigo do documento: 5523545b-67d4-4258-a808-4012ee467b50

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**  
 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

**NOTA DE SUBEMPENHO**

|            |                   |              |              |                                     |
|------------|-------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 310 / 12 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|-------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | DADOS COMPLEMENTARES  |
|---|---|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 122 - Administração Geral<br>Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS<br>Ação: 2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais<br>Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% | Modalidade: Outros/Não se Aplica<br>Contrato:<br>Convênio: 003/2017 - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE<br>Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 121.070,40     | 520.412,76       | 637,64      | 48.367,73                 | 47.367,73  | 1.000,00               |

**CREADOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE  
 Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P./CPF: 05.391.169/0001-22 R.G.:  
 Bairro: CENTRO

I.M.: I.E.:  
 Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2017, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento a 130 alunos, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, promover a defesa e a garantia dos direitos do portador de deficiência, por meio da criação de oportunidades, oferecendo informações com o intuito de gerar autonomia, protagonismo, o empoderamos destes e incluir a pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Conforme 2º Termo Aditivo no valor 520.412,76, Ref. 12ª Parcela.

| Itens do Empenho |        |           |         |            |             |             |
|------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item             | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |

Data do Empenho: 06/12/2019

Valor: 520.412,76 (Quinhentos e Vinte Mil Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/01/2019

CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR  
 Portaria nº 787  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

06/12/2019

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/O-7  
 Contador(a)

**RESTOS A PAGAR  
 PROCESSADOS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 09/03/2020 08:19:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam Código do documento: 55233635-97d4-4258-a008-a012ee467b50

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                   |            |              |              |                                     |
|------------|-------------------|------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 310 / 12 | Liq: 30124 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|-------------------|------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | DADOS COMPLEMENTARES   |
|--|--|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 122 - Administração Geral<br>Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS<br>Ação: 2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais<br>Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% | Modalidade: Outros/Não se Aplica<br>Contrato:<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |

| Valor Anulado | Valor Empenho | Valor Anul | Valor Anul | Valor Empenho | Valor Anul |
|---------------|---------------|------------|------------|---------------|------------|
| 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       |

**CRETOR**

R. Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE  
 Endereço: TR JOSE BONIFACIO

C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Bairro: CENTRO

I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2017, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento a 130 alunos, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, promover a defesa e a garantia dos direitos do portador de deficiência, por meio da ampliação de oportunidades, oferecendo informações com o intuito de gerar autonomia, protagonismo, o empoderamento destes e incluir a pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Conforme 2º Termo Aditivo no valor 520.412,76. Ref. 12ª Parcela.

Data do Empenho: 02/01/2019 Data de Sub Empenho: 09/12/2019 Data de Liquidação: 06/12/2019

|                        |                                    |                                    |                                    |                                    |                                    |
|------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Valor Bruto: 47.367,73 | Valor Bruto por Empenho: 47.367,73 | Valor Bruto por Empenho: 47.367,73 | Valor Bruto por Empenho: 47.367,73 | Valor Bruto por Empenho: 47.367,73 | Valor Bruto por Empenho: 47.367,73 |
|------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|

**RETENÇÃO**

Total da Retenção: 0,00


**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 003/2017 - Matrícula: - Data de Emissão: 06/12/2019 47.367,73

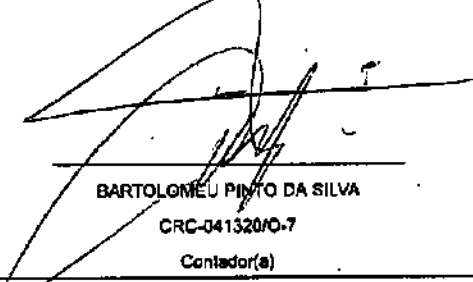
Total do Documento: 47.367,73

Valor Líquido: 47.367,73 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

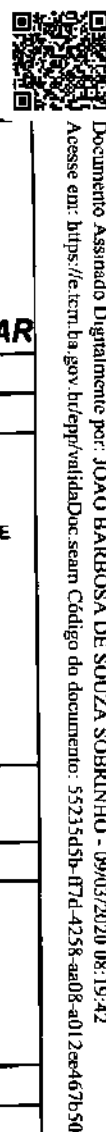
  
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR  
 Portaria nº 787  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/0-7  
 Contador(a)

**RESTOS A PAGAR  
 PROCESSADOS**

  
 ALDIR JOEL RESMINI  
 Contador Geral  
 Portaria nº 628/2017



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

### NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

|  |                     |  |   |                                     |                        |
|--|---------------------|--|---|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm:   | Empenho: 310 / 12   | Exerc.: 2019   | Tipo: Global  | Crédito: Orçamentário e Suplementar |                        |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                     |  | DADOS COMPLEMENTARES  |                                     |                        |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 122 - Administração Geral<br>Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS<br>Ação: 2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais<br>Fonte 7101 - Rec.de impostos e Transf. de Impostos Educação 25%  |                     |  | Modalidade: Outros/Não se Aplica<br>Contrato:<br>Convênio: 003/2017 - TERMO DE FOMENTO - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE<br>Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais<br>Incorporação:<br>Desp. da Pessoal: |                                     |                        |
| Saldo Anterior   | Valor do Empenho    | Saldo Atual  | Saldo Anterior do Empenho   | SubEmpenho                          | Saldo Atual do Empenho |
| 521.070,40   | 520.412,76          | 657,64   | 47.367,73   | 47.367,73                           | 0,00                   |
| <b>CREADOR</b>   |                     |  |   |                                     |                        |
| R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE   |                     |  | Endereço: TR JOSE BONIFACIO   |                                     |                        |
| C.N.P.J./CPF: 05.391.160/0001-22   |                     | R.G.:  | Bairro: CENTRO  |                                     |                        |
| I.M.:  |                     | I.E.:  | Cidade/UF: BARREIRAS / BA   |                                     |                        |
| Banco:   |                     | Agência:   | Conta:  |                                     |                        |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>  |                     |  |   |                                     |                        |
| Referente ao Termo de Fomento nº 003/2017, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento a 130 alunos, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, promover a defesa e a garantia dos direitos do portador de deficiência, por meio da ampliação de oportunidades, oferecendo informações com o intuito de gerar autonomia, protagonismo, o empoderamos destes e incluir a pessoa com deficiência no mercado de trabalho, Conforme 2º Termo Aditivo no valor 520.412,76. Ref. 12ª Parcela. |                     |  |   |                                     |                        |
| DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/12/2019 DATA PAGAMENTO: 02/01/2020  |                     |  |   |                                     |                        |
| Valor Bruto: 47.367,73   |                     | Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos |   |                                     |                        |
| Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:   |                     |  |   |                                     |                        |
| ÓDIGO  | BANCO               | AGÊNCIA  | CONTA   | DOCUMENTO                           | VALOR                  |
| 001  | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 -  | 66589-4 - FMED - MDE 25%  | 12259                               | 47.367,73              |
| Total Pago:  |                     |  |   |                                     | 47.367,73              |
| Pague-se a quantia de R\$ 47.367,73 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)<br><br>CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR<br>Portaria nº787<br>Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer   |                     |  | Foi paga a importância autorizada<br><br>IVO CÉZAR DE MORAIS<br>Mat. 56882<br>Gestor do Fundo   |                                     |                        |

**RESTOS A PAGAR  
 PROCESSADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA INSTITUIÇÃO MIQUEI - Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

**TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017**

**REFERENTE A 12ª PARCELA**

**1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO – MIQUEI**

A MIQUEI é uma OSCIP (organização da sociedade civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. Ao longo dos últimos 15 anos, seguindo uma linha que busca a autonomia e o empoderamento das PCDs, através de seu desenvolvimento educacional, físico, psicossocial, cultural e econômico - trabalho que se tornou referência na cidade de Barreiras e na Região Oeste.

Cumprindo o que determina o Termo de Fomento nº 03/2017 em sua Cláusula Sexta – “Da Vigência”, §1º, esta proposta vem fundamentar a prorrogação do referido termo com o objetivo de financiar o desenvolvimento de atividades na Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, ao longo do ano de 2019.

**2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
Rua Itamarati, Nº 153. Bairro Renato Gonçalves – Telefone: (77) 3612 6633  
CNPJ: 05.391.160.0001-22 - OSCIP: 08015010690/2003-17 - Barreiras/BA  
E-mail: miquei\_inclusao@outlook.com

Presidente: Ivanildo Brito dos Santos  
Vice-Presidente: Amanda da Silva Sá Teles  
Secretária: Ramon de Souza Santos  
Tesoureira: Ivanete Souza de Jesus Passos  
Diretora Executiva: Alda Okawati Costi

**3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

- Oferecer às pessoas com deficiência (PCDs) atendidas ou não pela instituição atividades que lhes possibilitem formação, qualificação, lazer, sociabilidade, melhora da autoestima e consciência de si e de suas potencialidades.
- Acolher e orientar familiares e cuidadores de PCDs.
- Atuar junto à sociedade de forma geral, na promoção da inclusão social e dos direitos da pessoa com deficiência.



### 3.1.METAS - EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES PEDAGÓGICAS (termo de fomento Nº 03/2017).

| Meta | Etapa | Especificação  | Indicador Físico  |  |
|------|-------|--|---|--|
|      | Fase  |  | Unidade   | Quantidade   |
| 1    | 1.1   | Atendimento educacional especializado.                               | Alunos da Miquei  | 30 vagas   |
|      | 1.2   | Projeto "Meio Ambiente – Bioma Cerrado"                              | Alunos da Miquei  | 30 vagas   |
|      | 1.3   | Consultoria e assessoria no campo da inclusão social.                | Comunidade em geral   | Oferta a depender da demanda                         |
| 2    | 2.1   | Curso básico de Libras   | Comunidade em geral   | 150 vagas  |
|      | 2.2   | Curso intermediário de Libras  |   | 80 vagas   |
|      |       | Curso avançado de Libras   |   | 20 vagas   |
|      | 2.3   | Oficina de Libras para profissionais da educação                     | Profissionais da área da educação                                   | 40 vagas   |
|      | 2.4   | Oficina de Libras para profissionais da saúde                        | Profissionais da área da saúde                                      | 20 vagas   |
|      | 2.5   | Oficina "Culinária em Libras"  | Pessoas com surdez.   | 40 vagas   |
|      | 2.6   | Curso de português modalidade escrita.                               | Pessoas com surdez  | 20 vagas   |
|      | 2.7   | Curso de Braille   | Comunidade em geral (cegos, videntes e baixa visão)                 | 60 vagas   |
|      | 2.8   | Oficina de Soroban   |   | 20 vagas   |
| 3    | 3.1   | Oficina de teatro  | Alunos da Miquei e comunidade em geral                              | 20 vagas   |
|      | 3.2   | Oficina de dança   |   | 30 vagas   |
|      | 3.3   | Oficina "Reciclando"   |   | 20 vagas   |
|      | 3.4   | Oficina e fábrica de biscoitos decorados                             |   | 10 vagas   |
|      | 3.5   | Oficinas de culinária  |   | 10 vagas   |
|      | 3.6   | Oficina de automaquiagem para pessoas com deficiência.               | Pessoas com deficiência   | 15 vagas   |
|      | 3.7   | Oficina de estilo pessoal para pessoas com deficiência               |   | 15 vagas   |
|      | 3.8   | Oficina e fábrica de travessieiros e bonecas de pano aromatizadas    |   | 15 vagas   |
|      | 3.9   | Oficina de primeiros socorros  |   | Familiares e profissionais que lidam com PCDs        |
| 4    | 4.3   | Projeto "Aconchego"  | Alunos da Miquei, familiares e seus cuidadores; comunidade em geral | Oferta a depender da demanda                         |
|      | 4.4   | Projeto "Desperdício Zero"   | Alunos da Miquei  | 30 vagas   |
|      | 4.5   | Projeto horta adaptada e jardim sensorial                            |   | 30 vagas   |
|      | 4.6   | Projeto "Juntando retalhos, costurando inclusão" (parte II)          |   | 30 vagas   |
|      | 4.7   | Tarde Inclusiva: Projeto Empatia – experiências sensoriais e físicas |   | Alunos da rede municipal de ensino (séries iniciais) |





|  |     |  |  |  |
|--|-----|--|--|--|
|  | 4.8 | Projeto "Contando histórias, rompendo barreiras" |  |  |
|--|-----|--|--|--|

#### 4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS - METAS.

Análise do cumprimento das metas em conformidade com a execução das ações.

| Meta | Etapa | Especificação   | Indicador Físico                                    |                              | Executada                            |
|------|-------|---|---|------------------------------|--------------------------------------|
|      | Fase  |   | Unidade   | Quantidade                   |                                      |
| 1    | 1.1   | Atendimento educacional especializado.                            | Alunos da Miquei                                    | 30 vagas                     | 57 vagas                             |
|      | 1.2   | Projeto "Meio Ambiente – Bioma Cerrado"                           | Alunos da Miquei                                    | 30 vagas                     | 57 vagas                             |
|      | 1.3   | Consultoria e assessoria no campo da inclusão social.             | Comunidade em geral                                 | Oferta a depender da demanda | Último trimestre atendeu 15 famílias |
| 2    | 2.1   | Curso básico de Libras  | Comunidade em geral                                 | 150 vagas                    | 150 vagas                            |
|      | 2.2   | Curso intermediário de Libras                                     |   | 80 vagas                     | 80 vagas                             |
|      | 2.3   | Oficina de Libras para profissionais da educação                  | Profissionais da área da educação                   | 40 vagas                     | Acontecerá no período de férias      |
|      | 2.4   | Oficina de Libras para profissionais da saúde                     | Profissionais da área da saúde                      | 20 vagas                     | Acontecerá no período de férias      |
|      | 2.5   | Oficina "Culinária em Libras"                                     | Pessoas com surdez.                                 | 40 vagas                     | 57 vagas                             |
|      | 2.6   | Curso de português modalidade escrita.                            | Pessoas com surdez                                  | 20 vagas                     | 20 vagas                             |
|      | 2.7   | Curso de Braille  | Comunidade em geral (cegos, videntes e baixa visão) | 60 vagas                     | 24 vagas                             |
|      | 2.8   | Oficina de Soroban  |   | 20 vagas                     | 20 vagas                             |
| 3    | 3.1   | Oficina de teatro   | Alunos da Miquei e comunidade em geral              | 20 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.2   | Oficina de dança  |   | 30 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.3   | Oficina "Reciclando"  |   | 20 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.4   | Oficina e fábrica de biscoitos decorados                          |   | 10 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.5   | Oficinas de culinária   |   | 10 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.6   | Oficina de automaquiagem para pessoas com deficiência.            | Pessoas com deficiência                             | 15 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.7   | Oficina de estilo pessoal para pessoas com deficiência            |   | 15 vagas                     | 45 vagas                             |
|      | 3.8   | Oficina e fábrica de travessieiros e bonecas de pano aromatizadas |   | 15 vagas                     | Não foi realizada                    |
|      | 3.9   | Oficina de primeiros socorros                                     | Familiares e profissionais que lidam com PCDs       | 40 vagas                     | 64 vagas                             |
| 4    | 4.3   | Projeto "Aconchego"   | Alunos da   | Oferta a                     | Oferta de 30                         |



|     |  |   |                              |                               |
|-----|--|---|------------------------------|-------------------------------|
|     |  | Miquei, familiares e seus cuidadores; comunidade em geral | depende da demanda           | cobertores                    |
| 4.4 | Projeto "Desperdício Zero"   | Alunos da Miquei  | 30 vagas                     | 45 vagas                      |
| 4.5 | Projeto horta adaptada e jardim sensorial                            |   | 30 vagas                     | 45 vagas                      |
| 4.6 | Projeto "Juntando retalhos, costurando inclusão" (parte II)          |   | 30 vagas                     | 45 vagas                      |
| 4.7 | Tarde Inclusiva: Projeto Empatia – experiências sensoriais e físicas | Alunos da rede municipal de ensino (séries iniciais)      | Oferta a depender da demanda | As ações ainda não ocorreram. |
| 4.8 | Projeto "Contando histórias, rompendo barreiras"                     |   |                              |                               |

- 1.1 meta para o atendimento educacional especializado – AEE foi cumprida além do previsto e atendendo as especificidades da ação com trabalho na área cognitiva.
- 1.2 Projeto "Meio Ambiente – Bioma Cerrado" foi desenvolvido ao longo do ano e permeou todas as oficinas e atividades externas. Atendeu integralmente a todos os alunos.
- 1.3 A consultoria e assessoria no campo da inclusão social nos meses de setembro, outubro e novembro, atendeu quinze famílias. A maior parte das famílias buscam informações sobre inclusão, direito; atendimentos diversos. As informações ficam sempre registradas em fichas e arquivadas.
- 2.1 O curso de Libras básico ocorre em parceria com a UNEB e atendeu a comunidade em geral, cumprindo a meta prevista. É bom salientar que ainda resta uma lista de espera para o referido curso em 2020.
- 2.2 O curso intermediário de Libras teve um processo seletivo e cumpriu a meta estabelecida.
- 2.3 e 2.4 A Oficina de Libras para o pessoal da saúde e educação está prevista para ocorrer nas férias.
- 2.5 A Oficina "Culinária em Libras" foi realizada com alunos da Miquei do curso de Libras e alunos com surdez, superou a meta indicada.
- 2.6 Curso de português modalidade escrita foi ministrado para 20 alunos com surdez.
- 2.7 O Curso de Braille foi ministrado pela professora surdocega e não atingiu a meta prevista. Foi ofertada a comunidade em geral 60 vagas e foram preenchidas 24 vagas. A instituição justifica a diminuição do pessoal a pouca quantidade de maquinas Braille.
- 2.8 A Oficina de Soroban se deu em nível básico e atingiu a meta prevista.
- 3.0 Todas essas oficinas foram realizadas com alunos da Miquei e comunidade em geral e cumpriu a meta. A oficina de primeiros socorros envolveu também a família dos alunos com deficiência.
- 4.1 O Projeto "Aconchego" envolveu alunos e famílias da Miquei e efetivou-se fora da instituição.
- 4.7 O Projeto Tarde Inclusiva: Projeto Empatia – experiências sensoriais e físicas não ocorreu, a instituição justifica que o referido projeto ocorreria junto ao movimento da horta,



mas o tempo para revitalização das hortas foi curto e comprometeu o trabalho com público (alunos das escolas de serie inicial).

#### **5. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**

- As ações planejadas são realizadas com êxito produzindo ao longo do tempo grande benefício para o público específico, dentre os quais podemos citar: socialização do público adulto com deficiência grave; qualificação profissional, observando os vários encaminhamentos de alunos para o mercado de trabalho.
- Quanto as famílias e comunidade geral, percebe-se que a consultoria prestada cumpre o papel para além da informação, está presente na alta estima das famílias que estão totalmente engajadas em todos os movimentos propostos pela Miquei.
- A comunidade tem a Miquei como referência no trabalho com surdos. Até mesmo, é a única instituição que oferece o curso de Libras e Braille na cidade. Os vários cursos de libras (básico e intermediário) têm formado pessoas das mais variadas instituições, contribuindo com a inclusão benéfica à comunicação e efetivando o que está previsto em lei.

Notadamente a instituição Miquei vem favorecendo o processo de inclusão social, junto ao município tem se destacado pela expertise no trabalho com o público adulto que tem deficiência e transtorno. Tomando-se referência na acolhida e no atendimento especializado, na formação em Libras e Braille, e na orientação e encaminhamentos às famílias. Conclui-se que o trabalho ofertado pela Miquei é de fundamental importância para o município de Barreiras.

#### **6. VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.**

A Instituição, até o momento recebeu 08 parcelas no valor de R\$47.367,73(Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais, e setenta e três centavos). Parcela paga em 10/10/2019.

#### **7. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**

Segundo relatos da diretora executiva Aída Okawati e a tesoureira Ivonete Souza de Jesus Passos, o recurso recebido é utilizado exclusivamente para o pagamento dos profissionais da Instituição (professores, cuidadores, coordenadores, diretora, vice, secretária, serviços geral e merendeira), encargos sociais, despesas fixas (aluguel, água, luz internet, telefone).

**Eliene Pereira de Souza Fernandes**  
Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão  
Barreiras, 04 de dezembro, 2019.

**Eliene Pereira de Souza Fernandes**  
Subdiretora I de Acessibilidade e Inclusão  
Portaria nº 375 de 06/04/2017  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 09/03/2020 08:19:42  
 Acesso em: https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 55235d3b-f7d-4258-aa08-a012e9d67b50

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001956/2019.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
 Endereço: **AV JOSE BONIFÁCIO, 97**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

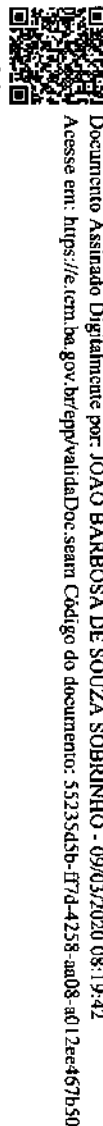
Código de controle desta certidão: **8600004423910000106436090001956201910221**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/11/2019 às 10:44:30



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193400934

|   |                            |
|---|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                      |                            |
| MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECL |                            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                | CNPJ<br>05.391.160/0001-22 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE -  
MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:00:28 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2019.  
Código de controle da certidão: **A3ED.3625.A896.808F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22  
**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE  
**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2019 a 15/12/2019

**Certificação Número:** 2019111606071057409533

Informação obtida em 25/11/2019 10:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 09/03/2020 08:19:42  
Acesse em: https://e.cem.br.gov.br/apf/validaDoc.seam Código do documento: 55235d5b-ft4-4258-a08-a012cc467b50

02/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:43:10  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/01/2020          |
| NR. DOCUMENTO         | 665.746.000.012.259 |
| VALOR TOTAL           | 47.367,73           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9  
NR. DOCUMENTO 660.231.000.066.589  
=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | C.0DE.588.0F1.3C9.41E |
|------------------|-----------------------|

**PAGO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Barreiras, 05 de fevereiro de 2020.

Of. nº 03/2020 – Coordenadoria de Convênios

Atm.º. Sr. Ivanildo Brito dos Santos - Presidente

MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Assunto: Prestação de Contas – Parcela 12ª do 3º Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017.

Prezado Senhor,

Encaminho a Prestação de Contas Parcial (parcela 12) para as correções necessárias, conforme segue:

| ITEM | DOCUMENTO   | SITUAÇÃO / PENDÊNCIA  |
|------|---|---|
| 01   | OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - ANEXO I  | • OK  |
| 02   | CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO E CÓPIA DO TERMO DA PARCERIA   | • OK  |
| 03   | NOTA EXPLICATIVA  | • OK  |
| 04   | RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO COM RELAT. FOTOGRÁFICO – ANEXO II  | • OK  |
| 05   | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – ANEXO III   | • OK  |
| 06   | DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – ANEXO IV  | • OK  |
| 07   | RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ANEXO VIII  | • Correção do Item 7, Doc. de Despesas, Tipo/Nº e Data de Emissão;<br>• Faltou incluir o número da transferência do Item 13, Dados do Pagamento, Tipo/Nº. |
| 08   | EXTRATO DA CONTA ESPECÍFICA   | • OK  |
| 09   | EXTRATO DA CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA   | • OK  |
| 10   | DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO VI  | • OK  |
| 11   | CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII  | • OK  |
| 12   | DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E REND. APLIC. FINANCEIRA, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS - ANEXO V | • OK  |

RECEBIDO  
Em 05.02.2020  
Ivanildo Brito

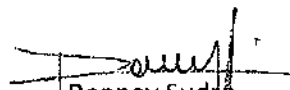


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |   |  |
|----|---|--|
| 13 | COMPROVANTES DE DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS  | <ul style="list-style-type: none"><li>• OK</li></ul>   |
| 14 | NOTAS FISCAIS / RECIBOS   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Faltou o carimbo de Serviços prestados, ref. NF 2900.</li></ul>                                    |
| 15 | PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO DE PREÇOS | <ul style="list-style-type: none"><li>• -----</li></ul>  |
| 16 | FOLHA DE PAGAMENTO  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Anexar a folha de pagamento, nos recibos de férias não constam o CPF.</li></ul>                    |
| 17 | FOLHA DE FREQUENCIA   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Faltou anexar a folha de frequência dos colaboradores.</li></ul>                                   |
| 18 | QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL   | <ul style="list-style-type: none"><li>• -----</li></ul>  |
| 19 | RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS/ASSISTIDOS/ATENDIDOS  | <ul style="list-style-type: none"><li>• OK</li></ul>   |
| 20 | RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (ANTES/DEPOIS) DE OBRAS E REFORMAS (ANEXO XII)                | <ul style="list-style-type: none"><li>• -----</li></ul>  |
| 21 | RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA (ANEXO XIII)                           | <ul style="list-style-type: none"><li>• OK</li></ul>   |
| 22 | RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS (ANEXO XI)             | <ul style="list-style-type: none"><li>• OK</li></ul>   |
| 23 | DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – ANEXO IX                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• OK</li></ul>   |
| 24 | COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA(S) PARCERIA(S) NA INTERNET.                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• A publicação não está em conformidade com a folha de pagamento desta Prestação de Contas</li></ul> |

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,

  
Ronney Sudré  
Mat.3074

Elaborado por: Jany Medeiros  
Mat.: 11141



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

Ofício nº 05 /2020.

Barreiras/BA, 27 de janeiro de 2020.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)

João Barbosa de Sousa sobrinho

Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 12º (Parcial). Solicita a liberação de repasse.

Exm. º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 03/2017.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Presidente da Instituição

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
ESTADO DA BAHIA



**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede neste município de Barreiras, BA, representada por seu Presidente, Sr. Ivanildo Brito dos Santos, portador do CPF nº 940.966.515-91 e do RG nº 07841172102 SSP/BA, na forma da Lei nº 13.019, de 31/07/14 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14/12/15, e do Decreto Municipal nº 245/2017, consoante ao Processo Administrativo nº 1776/2018, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Fomento ora aditado fica prorrogado até 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 568.412,76 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), aplicados conforme cronograma de desembolso abaixo.

| Meta | Jan/19        | Fev/19        | Mar/19        | Abr/19        | Mai/19        | Jun/19        |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1    | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 |
|      | Jul/19        | Ago/19        | Set/19        | Out/19        | Nov/19        | Dez/19        |
|      | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Segunda – Das Obrigações dos Participes, acrescentadas as alíneas abaixo:

**II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

[...]

- i) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através do termo ora aditado, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- j) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da Organização da Sociedade Civil, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- k) Realizar as aquisições de bens e/ou materiais (se previstas no Plano de Trabalho) em estabelecimentos locais do município de Barreiras/Ba, salvo impossibilidade comprovada.
- l) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- m) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



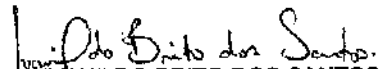
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**



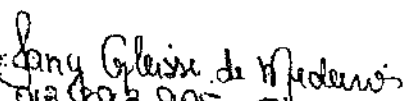
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

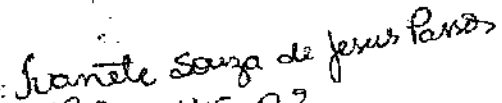
Barreiras, BA, 12 de dezembro de 2018.

  
Nome: JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Barreiras  
CPF: 176.219.505-44

  
Nome: IVANILDO BRITO DOS SANTOS  
Presidente - MIQUEI  
CPF: 940.966.515-91

**Testemunhas**

Nome:   
CPF: 019.893.905-51

Nome:   
CPF: 018.362.145-02

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/01/2020  


# PLANO DE TRABALHO



## 1 – DADOS CADASTRAIS

|  |                                 |                          |   |                                       |
|--|---------------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Órgão / Entidade Proponente</b><br>MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente |                                 |                          | <b>CNPJ</b><br>05.391.160/0001-22       |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Rua Itamarati, Nº 153, Bairro Renato Gonçalves  |                                 |                          | <b>E.A.</b><br>Associação privada –     |                                       |
| <b>Cidade</b><br>Barreiras   | <b>UF</b><br>BA                 | <b>CEP</b><br>47.806-032 | <b>DDD / Telefone</b><br>(77) 3612-6633 | <b>OSCIPI:</b><br>08015010690/2003-17 |
| <b>Conta Corrente</b><br>12259-9   | <b>Banco</b><br>Brasil          | <b>Agência</b><br>5746-0 | <b>Praça de pagamento</b><br>Barreiras  |                                       |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Ivanildo Brito dos Santos  |                                 |                          | <b>CPF</b><br>940.966.515-91            |                                       |
| <b>CI / Órgão Expedidor</b><br>07.841.721-02   | <b>Cargo</b><br>Presidente      | <b>Função</b><br>-       |   | <b>Matrícula</b><br>-                 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Atalanta, nº 25, Bairro São Miguel – Barreiras/BA                                     |                                 |                          | <b>CEP</b><br>47.800-484                |                                       |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Amanda da Silva Sá Teles   |                                 |                          | <b>CPF</b><br>500.771.125-04            |                                       |
| <b>CI / Órgão Expedidor</b><br>4.825.432-05 SSP/BA   | <b>Cargo</b><br>Vice-Presidente | <b>Função</b><br>-       |   | <b>Matrícula</b><br>-                 |
| <b>Endereço</b><br>Av. Hermientino Vieira Souza, nº658, Bairro Novo Horizonte – Barreiras/BA                 |                                 |                          | <b>CEP</b><br>47.800-000                |                                       |

## 2 – OUTROS PARTICIPES

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome</b><br>Prefeitura Municipal de Barreiras   | <b>CNPJ / CPF</b><br>13.654.405/0001-95 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Edgar de Deus Pitta, 914-lot. Aratu – Barreiras BA                      | <b>CEP</b><br>47.802-064                |
| <b>Responsável Institucional pela assinatura do Convênio</b><br>João Barbosa de Souza Sobrinho |   |
| <b>CPF</b><br>006.560.515-23   | <b>CARGO</b><br>Prefeito                |

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |                             |                              |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>Miquei – Plano de Trabalho 2019  | <b>Período de Execução</b>  |                              |
|  | <b>Início</b><br>01/01/2019 | <b>Término</b><br>31/12/2019 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Cumprindo o que determina o Termo de Fomento nº 03/2017 em sua Cláusula Sexta – “Da Vigência”, §1º, esta proposta vem fundamentar a prorrogação do referido termo com o objetivo de financiar o desenvolvimento de atividades na Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, de janeiro a dezembro de 2019.  |                             |                              |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br>A MIQUEI é uma OSCIP (Organização da sociedade civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. Ao longo dos últimos 16 anos, seguimos uma linha que busca a autonomia e o empoderamento das PCDs, através de seu desenvolvimento educacional, físico, psicossocial, cultural e econômico – trabalho que se tornou referência na cidade de Barreiras e na Região Oeste. |                             |                              |

1  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
[Assinatura]

A oferta de atividades no ano de 2019 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com os alunos atendidos pela instituição (pessoas com deficiência e também os alunos de Libras), quanto pela possibilidade de integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio da oferta de atividades abertas à comunidade, visando também a socialização do trabalho que a Miquei vem desenvolvendo ao longo de sua trajetória.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa Fase         | Especificação  | Indicador Físico                       |                              | Duração      |               |
|------|--------------------|--|--|------------------------------|--------------|---------------|
|      |                    |  | Unidade                                | Quantidade                   | Início       | Término       |
| 1    | 1.1                | Atividades pedagógicas do ano letivo de 2019. Atendimento educacional especializado. | Alunos da Miquei                       | 30 vagas                     | Janeiro 2019 | Dezembro 2019 |
|      | 1.2                | Projeto “Meio Ambiente – Bioma Cerrado”  | Alunos da Miquei                       | 30 vagas                     |              |               |
|      | 1.3                | Consultoria e assessoria no campo da inclusão social.                                | Comunidade em geral                    | Oferta a depender da demanda |              |               |
| 2    | 2.1                | Curso básico de Libras   | Comunidade em geral                    | 150 vagas                    | Janeiro 2019 | Dezembro 2019 |
|      | 2.2                | Curso intermediário de Libras  |  | 80 vagas                     |              |               |
|      |                    | Curso avançado de Libras   |  | 20 vagas                     |              |               |
|      | 2.3                | Oficina de Libras para profissionais da educação                                     | Profissionais da área da educação      | 40 vagas                     |              |               |
|      | 2.4                | Oficina de Libras para profissionais da saúde  | Profissionais da área da saúde         | 20 vagas                     |              |               |
|      | 2.5                | Oficina “Culinária em Libras”  | Pessoas com surdez.                    | 40 vagas                     |              |               |
|      | 2.6                | Curso de Braille   | Comunidade em geral                    | 60 vagas                     |              |               |
| 2.7  | Oficina de Soroban | (cegos, videntes e baixa visão)  | 20 vagas                               |                              |              |               |
| 3    | 3.1                | Oficina de teatro  | Alunos da Miquei e comunidade em geral | 20 vagas                     | Janeiro 2019 | Dezembro 2019 |
|      | 3.2                | Oficina de dança   |  | 30 vagas                     |              |               |
|      | 3.3                | Oficina “Reciclando”   |  | 20 vagas                     |              |               |
|      | 3.4                | Oficina e fábrica de biscoitos decorados   |  | 10 vagas                     |              |               |
|      | 3.5                | Oficinas de culinária  |  | 10 vagas                     |              |               |
|      | 3.6                | Oficina de automaquiagem para pessoas com deficiência.                               | Pessoas com deficiência                | 15 vagas                     |              |               |
|      | 3.7                | Oficina de estilo  |  | 15 vagas                     |              |               |

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20/03/2020

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

|   |     |  |   |                              |              |               |
|---|-----|--|---|------------------------------|--------------|---------------|
|   |     | peçoal para pessoas com deficiência                                  |   |                              |              |               |
|   | 3.8 | Oficina e fábrica de travesseiros e bonecas de pano aromatizadas     |   | 15 vagas                     |              |               |
|   | 3.9 | Oficina de primeiros socorros  | Familiares e profissionais que lidam com PCDs                       | 40 vagas                     |              |               |
| 4 | 4.3 | Projeto "Aconhego"   | Alunos da Miquei, familiares e seus cuidadores; comunidade em geral | Oferta a depender da demanda | Janeiro 2019 | Dezembro 2019 |
|   | 4.4 | Projeto "Desperdício Zero"   |   | 30 vagas                     |              |               |
|   | 4.5 | Projeto horta adaptada e jardim sensorial                            | Alunos da Miquei  | 30 vagas                     |              |               |
|   | 4.6 | Projeto "Juntando retalhos, costurando inclusão" (parte II)          |   | 30 vagas                     |              |               |
|   | 4.7 | Tarde Inclusiva: Projeto Empatia – experiências sensoriais e físicas | Alunos da rede municipal de ensino (séries iniciais)                | Oferta a depender da demanda |              |               |
|   | 4.8 | Projeto "Contando histórias, rompendo barreiras"                     |   |                              |              |               |
|   |     |  |   |                              |              |               |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/03/2020  
[Handwritten Signature]





**PLANO DE TRABALHO**



**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

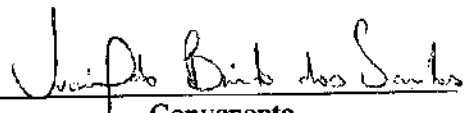
**CONCEDENTE**

| Meta | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|      | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 |
| Meta | 7º mês       | 8º mês       | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      |
|      | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 | R\$47.367,73 |

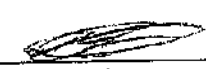
**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | -      | -      | -      | -       | -       | -       |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      | -      | -      | -      | -       | -       | -       |

**7 – DEFERIMENTO SOLICITADO**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| _____<br>Local e data | <br>_____<br>Conveniente |
|-----------------------|--|

**8 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

|   |   |
|---|---|
| Deferido<br><br>_____<br>Local e data   | <br>_____<br>Concedente |
| Indeferido<br><br>_____<br>Local e data | _____<br>Concedente   |

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 20/01/2020  
 \_\_\_\_\_



**DESPESAS FIXAS -12 PARCELAS**

| CONTAS                     | VALOR                |
|----------------------------|----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO - ANEXA | R\$ 43.165,92        |
| ALUGUEL                    | R\$ 2.700,00         |
| LUZ                        | R\$ 300,00           |
| AGUA                       | R\$ 201,81           |
| HONORARIOS CONTABEIS       | R\$ 1.000,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 47.367,73</b> |

OBS:  
12 FUNCIONÁRIOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/03/2020  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA

**3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edger Pitta, 914 - Loteamento Aratu, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede neste município de Barreiras, BA, representada por seu Presidente, Sr. Ivanildo Brito dos Santos, portador do CPF nº 940.966.515-91 e do RG nº 07841172102 SSP/BA, na forma da Lei nº 13.019, de 31/07/14 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14/12/15, e do Decreto Municipal nº 245/2017, consoante ao Processo Administrativo nº 1776/2018, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Fomento ora aditado fica prorrogado até 31/01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em complemento ao valor previamente estabelecido de R\$ 568.412,76 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), a OSC poderá utilizar na execução do objeto pactuado o saldo remanescente referente a repasses dos anos de 2017 e 2018 que está disponível em sua conta corrente no valor de R\$ 64.457,29 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), permanecendo inalterado o cronograma de desembolso conforme abaixo:

| Meta | Jan/19        | Fev/19        | Mar/19        | Abr/19        | Mai/19        | Jun/19        |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1    | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 |
|      | Jul/19        | Ago/19        | Set/19        | Out/19        | Nov/19        | Dez/19        |
|      | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 | R\$ 47.367,73 |

§1º - A OSC prestará contas do valor recebido em 2019 (R\$ 568.412,76) somado ao saldo remanescente de 2017/2018 (R\$ 64.457,29) perfazendo um montante de R\$ 632.870,05 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinco centavos).

§2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03/08.50 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2026 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais  
Fonte de Recursos: 01 - Receita e Trans. De Imposto - Educação 25%

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 19 de novembro de 2019.

Nome: JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Barreiras  
CPF: 176.219.505-44

Nome: IVANILDO BRITO DOS SANTOS  
Presidente - MIQUEI  
CPF: 940.966.515-91

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
MQUEI

**Testemunhas**

Nome: Valdir G. de Oliveira  
CPF: 015.998.905-51

Nome: João de Oliveira  
CPF: 030.293.225-22



# PLANO DE TRABALHO



## 1 - DADOS CADASTRAIS

|  |                                 |                          |   |                                       |  |
|--|---------------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|--|
| <b>Órgão / Entidade Proponente</b><br>MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente |                                 |                          |   | <b>CNPJ</b><br>05.391.160/0001-22     |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Itamarati, Nº 153, Bairro Renato Gonçalves  |                                 |                          |   | <b>E.A.</b><br>Associação privada –   |  |
| <b>Cidade</b><br>Barreiras   | <b>UF</b><br>BA                 | <b>CEP</b><br>47.806-032 | <b>DDD / Telefone</b><br>(77) 3612-6633 | <b>OSCIPI:</b><br>08015010690/2003-17 |  |
| <b>Conta Corrente</b><br>12259-9   | <b>Banco</b><br>Brasil          | <b>Agência</b><br>5746-0 | <b>Praça de pagamento</b><br>Barreiras  |                                       |  |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Ivanildo Brito dos Santos  |                                 |                          |   | <b>CPF</b><br>940.966.515-91          |  |
| <b>CI / Órgão Expedidor</b><br>07.841.721-02   | <b>Cargo</b><br>Presidente      | <b>Função</b><br>-       |   | <b>Matrícula</b><br>-                 |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Atalanta, nº 25, Bairro São Miguel – Barreiras/BA                                     |                                 |                          |   | <b>CEP</b><br>47.800-484              |  |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Amanda da Silva Sá Teles   |                                 |                          |   | <b>CPF</b><br>500.771.125-04          |  |
| <b>CI / Órgão Expedidor</b><br>4.825.432-05 SSP/BA   | <b>Cargo</b><br>Vice-Presidente | <b>Função</b><br>-       |   | <b>Matrícula</b><br>-                 |  |
| <b>Endereço</b><br>Av. Hermientino Vieira Souza, nº658, Bairro Novo Horizonte – Barreiras/BA                 |                                 |                          |   | <b>CEP</b><br>47.800-000              |  |

## 2 - OUTROS PARTICÍPES

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome</b><br>Prefeitura Municipal de Barreiras   | <b>CNPJ / CPF</b><br>13.654.405/0001-95 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Edgar de Deus Pitta, 914-lot. Aratu – Barreiras BA                      | <b>CEP</b><br>47.802-064                |
| <b>Responsável Institucional pela assinatura do Convênio</b><br>João Barbosa de Souza Sobrinho |   |
| <b>CPF</b><br>006.560.515-23   | <b>CARGO</b><br>Prefeito                |

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |                             |                              |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>Miquei – Plano de Trabalho 2019  | <b>Período de Execução</b>  |                              |
|  | <b>Início</b><br>20/03/2019 | <b>Término</b><br>31/12/2019 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Cumprindo o que determina o Termo de Fomento nº 03/2017 em sua Cláusula Sexta – “Da Vigência”. §1º, esta proposta vem fundamentar a <b>reprogramação do saldo remanescente de 2017 e 2018 no valor de R\$ 64.457,29 incluindo os rendimentos das aplicações contidas na Poupança e no fundo de investimento</b> , com o objetivo de ajustar as despesas de aluguel, água, energia e a contratação de um professor. |                             |                              |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br>A MIQUEI é uma OSCIP (Organização da sociedade civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. Ao longo dos últimos 16 anos, seguimos uma linha que busca a autonomia e o empoderamento das PCDs, através de seu desenvolvimento educacional, físico, psicossocial, cultural e econômico – trabalho  |                             |                              |

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 20/01/2020  
 [Assinatura]



se tornou referência na cidade de Barreiras e na Região Oeste.

Em 2018 fechamos o ano com 30 alunos no atendimento educacional especializado – AEE, em 2019 foram feitas 57 matrículas. Já no curso de Libras, a previsão inicial para 2019 era de 150 vagas, atualmente temos 220 alunos matriculados. Salientamos que a formação em Libras cumpre um papel importante de inclusão social das pessoas surdas em nossa cidade, na medida em que, entre nossos alunos temos profissionais de diferentes áreas (educação, saúde, segurança, comércio e serviços).

Com o crescimento da demanda dos serviços oferecido pela Miquei impactou significativamente em tais despesas especificamente nas contas de água, luz e folha de pagamento, além do reajuste do aluguel. Sendo necessário a reprogramação do saldo remanescente de 2017 e 2018 para a complementação dos ajustes dessas despesas e a contratação de mais um professor.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa              | Especificação  | Indicador Físico                  |                              | Duração    |               |
|------|--------------------|--|-----------------------------------|------------------------------|------------|---------------|
|      | Fase               |  | Unidade                           | Quantidade                   | Início     | Término       |
| 1    | 1.1                | Atividades pedagógicas do ano letivo de 2019. Atendimento educacional especializado. | Alunos da Miquei                  | 57 vagas                     | Março 2019 | Dezembro 2019 |
|      | 1.2                | Projeto “Meio Ambiente – Bioma Cerrado”  | Alunos da Miquei                  | 57 vagas                     |            |               |
|      | 1.3                | Consultoria e assessoria no campo da inclusão social.                                | Comunidade em geral               | Oferta a depender da demanda |            |               |
| 2    | 2.1                | Curso básico de Libras   | Comunidade em geral               | 250 vagas                    | Março 2019 | Dezembro 2019 |
|      | 2.2                | Curso intermediário de Libras  |                                   |                              |            |               |
|      |                    | Curso avançado de Libras   |                                   |                              |            |               |
|      | 2.3                | Oficina de Libras para profissionais da educação                                     | Profissionais da área da educação | 40 vagas                     |            |               |
|      | 2.4                | Oficina de Libras para profissionais da saúde  | Profissionais da área da saúde    | 20 vagas                     |            |               |
|      | 2.5                | Oficina “Culinária em Libras”  | Pessoas com surdez                | 40 vagas                     |            |               |
|      | 2.6                | Curso de português modalidade escrita.   | Pessoas com surdez                | 20 vagas                     |            |               |
|      | 2.7                | Curso de Braille   | Comunidade em geral               | 60 vagas                     |            |               |
| 2.8  | Oficina de Soroban | (cegos, videntes e   | 20 vagas                          |                              |            |               |

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 10/01/2020  
 \_\_\_\_\_  
 Daniel

|     |                               |  |   |                              |            |               |
|-----|-------------------------------|--|---|------------------------------|------------|---------------|
|     |                               |  | baixa visão)  |                              |            |               |
| 3   | 3.1                           | Oficina de teatro  | Alunos da Miquei e comunidade em geral                              | 20 vagas                     | Março 2019 | Dezembro 2019 |
|     | 3.2                           | Oficina de dança   |   | 30 vagas                     |            |               |
|     | 3.3                           | Oficina "Reciclando"   |   | 20 vagas                     |            |               |
|     | 3.4                           | Oficina e fábrica de biscoitos decorados                             |   | 10 vagas                     |            |               |
|     | 3.5                           | Oficinas de culinária  |   | 10 vagas                     |            |               |
|     | 3.6                           | Oficina de automaquiagem para pessoas com deficiência                | Pessoas com deficiência   | 15 vagas                     |            |               |
|     | 3.7                           | Oficina de estilo pessoal para pessoas com deficiência               |   | 15 vagas                     |            |               |
|     | 3.8                           | Oficina e fábrica de travesseiros e bonecas de pano aromatizadas     |   | 15 vagas                     |            |               |
| 3.9 | Oficina de primeiros socorros | Familiares e profissionais que lidam com PCDs                        | 40 vagas  |                              |            |               |
| 4   | 4.3                           | Projeto "Aconchego"  | Alunos da Miquei, familiares e seus cuidadores; comunidade em geral | Oferta a depender da demanda | Março 2019 | Dezembro 2019 |
|     | 4.4                           | Projeto "Desperdício Zero"   |   | 30 vagas                     |            |               |
|     | 4.5                           | Projeto horta adaptada e jardim sensorial                            | Alunos da Miquei  | 30 vagas                     |            |               |
|     | 4.6                           | Projeto "Juntando retalhos, costurando inclusão" (parte II)          |   | 30 vagas                     |            |               |
|     | 4.7                           | Tarde Inclusiva: Projeto Empatia – experiências sensoriais e físicas | Alunos da rede municipal de ensino (séries iniciais)                | Oferta a depender da demanda |            |               |
|     | 4.8                           | Projeto "Contando histórias, rompendo barreiras"                     |   |                              |            |               |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20 / 01 / 2020  
Miquei

# PLANO DE TRABALHO



## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| Natureza da Despesa |   | Total        | Concedente          | Proponente       |
|---------------------|---|--------------|---------------------|------------------|
| Código              | Especificação   |              |                     |                  |
| 3.3.50.30           | Aluguel   | R\$1.200,00  | R\$1.200,00         | 185,56           |
|                     | Luz   | R\$7.000,00  | R\$7.000,00         | -                |
|                     | Água  | R\$3800,00   | R\$3800,00          | -                |
|                     |   |              |                     | -                |
| 3.3.50.11           | Vencimentos, vantagens fixas, pessoal civil.<br>Encargos sociais com provisão para rescisão, dissídio coletivo, 13º, férias e 1/3 férias. | R\$52.371,73 | R\$52.371,73        |                  |
| <b>Total</b>        |   |              | <b>R\$64.371,73</b> | <b>R\$85,56</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   |              |                     | <b>64.457,29</b> |

*[Faint, illegible stamp or signature]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/01/2020  
*[Signature]*



**PLANO DE TRABALHO**



**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**


**CONCEDENTE**

|             |  |
|-------------|--|
| <b>Meta</b> | <b>REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS ANOS DE 2017 E 2018</b> |
|             | <b>R\$ 64.457,29</b>   |

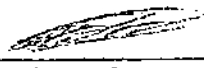
**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

|             |               |               |               |                |                |                |
|-------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Meta</b> | <b>1º mês</b> | <b>2º mês</b> | <b>3º mês</b> | <b>4º mês</b>  | <b>5º mês</b>  | <b>6º mês</b>  |
|             | -             | -             | -             | -              | -              | -              |
| <b>Meta</b> | <b>7º mês</b> | <b>8º mês</b> | <b>9º mês</b> | <b>10º mês</b> | <b>11º mês</b> | <b>12º mês</b> |
|             | -             | -             | -             | -              | -              | -              |

**7 - DEFERIMENTO SOLICITADO**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <p>_____</p> <p>Local e data</p> | <p></p> <p>_____</p> <p>Convenente</p> |
|----------------------------------|---|

**8 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

|   |  |
|---|--|
| <p>Deferido</p> <p>_____</p> <p align="center">Local e data</p>   | <p align="center"></p> <p>_____</p> <p align="center">Concedente</p> |
| <p>Indeferido</p> <p>_____</p> <p align="center">Local e data</p> | <p>_____</p> <p align="center">Concedente</p>  |

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 20/01/2020  
 \_\_\_\_\_



Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA**

**12º Parcela**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede localizada nessa cidade de Barreiras – Bahia, à Rua Itamarati, nº153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806.032

A Instituição possui reconhecimento de OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça em 13/08/2003.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:**

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas. Esses suportados pela Proponente.

**- EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:**

- Consta Saldo Anterior R\$ 30.605,75 sendo que 15.635,44 encontra aplicado na Poupança e R\$14.970,31 encontra aplicado no Fundo de Investimento. Porém, desse valor R\$ 79,48 pertence a proponente.
- Em 15/01/2020 a proponente fez uma aplicação na poupança no valor de R\$17.696,69, para a provisão (férias, 1/3 de férias, 13º salário)
- A proponente por um equívoco não incluiu na folha de pagamento referente ao mês de dezembro a funcionária Cleusa Aparecida Ferreira Lima. Por esse motivo foi pago o salário e seus encargos sociais separadamente e incluído nesta prestação de contas.
- Em 16/01/2020 a proponente fez depósito bancário no valor R\$ 30,00 para cobrir as despesas com tarifas bancárias conforme o quadro a seguir:

1

**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA  
Fone: 3612-6633

**CONFERE COM O ORIGINAL**


Em 20/01/2020



### Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente

|                                      |                   |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo da Miquei                      | R\$ 79,48         |                   |
| Deposito bancário em 16/01/2020      | R\$ 30,00         |                   |
| Transferência bancária em 06/02/2020 | R\$ 4,41          |                   |
| Tarifas bancárias                    |                   | R\$ 84,00         |
|                                      |                   |                   |
| Multas e Juros                       |                   | 29,89             |
|                                      |                   |                   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 113,89</b> | <b>R\$ 113,89</b> |
| Saldo                                | R\$ -             |                   |

- Foi realizada uma conciliação bancaria no valor de R\$ 4,41, pois o saldo da proponente não cobriu as despesas de tarifas bancarias e multas e juros, realizando então posteriormente a transferência no devido valor na conta bancaria, conforme mostra extrato bancário e comprovante de transferência.
- Consta Saldo Atual R\$ 63.367,43 sendo que 33.372,69 encontra aplicado na Poupança e R\$29.994,74 encontra aplicado no Fundo de Investimento.

  
Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente MIQUEI

| <b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>   |  |  |
|---|--|--|
| <b>ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente.</b>   | <b>CNPJ: 05.391.160/0001-22</b>            | <b>Termo N: 003/2017<br/>Vigência: 31/12/2019</b>  |
| <b>Recursos Transferidos pelo Município<br/>R\$ 47.367,73</b>   | <b>Recursos da entidade:<br/>R\$ 34,41</b> | <b>Recursos de<br/>Aplic.Financeira: R\$ 61,03</b> |
| <b>Objeto Realizado:</b><br>O presente termo de fomento tem como objetivo a parceria entre as partes para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade; acolhimento e orientação de seus familiares e/ou cuidadores; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sua autonomia e empoderamento, por meio da sensibilização da sociedade, ampliação de oportunidades e inclusão no mercado de trabalho; oferta do curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), aberto a toda a população, contribuindo para a inclusão social da pessoa surda. |  |  |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>  |  |  |
| <b>Tipo PC: Prestação de contas parcial Nº 12º</b>  |  | <b>No período de<br/>01/01/2020 á 20/01/2020</b>   |
| <b>RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b>  |  |  |
| <b>Ações Programadas:</b><br><b>Usuários: Projeto 2019: Meio Ambiente "O Bioma Cerrado"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alfabetização e Letramento;</li><li>• Oficinas: Teatro, música, Artesanato.</li><li>• Alfabetização para surdo;</li><li>• Festa de encerramento e formatura.</li><li>• Atendimento médico</li></ul>   |  |  |
| <b>Comunidade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consultoria e assessoria às famílias da pessoa com deficiência e comunidade em geral;</li><li>• Curso de LIBRAS básico I e II e intermediário I;</li><li>• Grupo de estudo de Libras;</li><li>• Encontro dos alunos de Libras com a comunidade surda;</li><li>• Grupo de apoio a comunidade surda.</li><li>• Curso de Braille</li></ul>  |  |  |
| <b>Equipe pedagógica: Reunião administrativa e pedagógica.</b>  |  |  |
| <b>Ações Executadas:</b><br><b>Usuários: "Projeto Meio Ambiente"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Alfabetização e letramento:</b> Leitura e escrita lúdicas, sustentabilidade e cidadania.</li><li>• <b>Oficina de Artesanato:</b> confecção de enfeites de natal, Confecção de objetos para o uso no teatro e na dança (figurinos, decoração de palco,) com materiais recicláveis, confecção de Quadros pigmentados como lembrança escolar, noções de educação ambiental, artes e inclusão.</li></ul>  |  |  |

- **Oficinas de Teatro:** Ensaios do espetáculo de natal (Natal da preservação), noções práticas de organização de espaços, atuando em cenas com objetos invisíveis, higiene dos figurinos e do espaço.
- **Oficina de Dança:** Expressão corporal, conhecimento e movimento, aquecimento e alongamento, ensaios de coreografias para o espetáculo de natal.
- **Visita ao Palácio das Artes:** Projeto "Artes transpondo limite: o desafio de incluir" e a 1ª mostra de "Talentos + que Especiais", promovido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através da subdiretoria Municipal de Acessibilidade e Inclusão.
- **Atendimento e acompanhamento médico em parceria com a liga Acadêmica de saúde da família – projeto LASF – inclusiva.** (projeto em parceria com a FASB – Faculdade São Francisco de Barreiras)

**Comunidade:**

- Apoio as famílias de pessoas com deficiências: processo de adaptação e desenvolvimento familiar, orientações e encaminhamentos.
- Curso de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais nas modalidades (básico I, básico II e intermediário com apresentação de seminários, prova prática
- **Prova prática de braille**
- Apoio a comunidade surda, oficinas de culinária e visita das turmas de matemática do IFBA
- Formatura dos cursos de Libras nos níveis básicos I, básico II, intermediário I, braille.
- **Equipe pedagógica:**
- Visita da ação social
- Reunião com equipe pedagógica e administrativo (Encerramento e formatura)

**Benefícios Alcançados:**

**Usuários:**

- Ampliação da atenção e coordenação motora fina, interação em grupo e respeito aos colegas, desenvolvimento da autonomia, autopercepção, elevação da autoestima, acompanhamento médico gratuito.

**Comunidade:**

- Famílias acolhidas, encaminhadas e orientadas sobre os direitos da pessoa com deficiência.
- Aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, e Braille contribuindo com a prática de inclusão social da comunidade surda em diversos setores (comércio, indústria, públicos e privados, educação e saúde)
- Desenvolvimento da habilidade da escrita e leitura braille, contribuindo com a efetiva inclusão de pessoas com cegueira em diferentes setores (comércio, indústria, públicos e privados, educação e saúde)

**Equipe Pedagógica:** realização da festa de encerramento e formatura dos cursos de Libras e Braille e dos alunos atendidos no AEE.

**Dificuldades encontradas:**

**RESPONSÁVEL**

  
Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

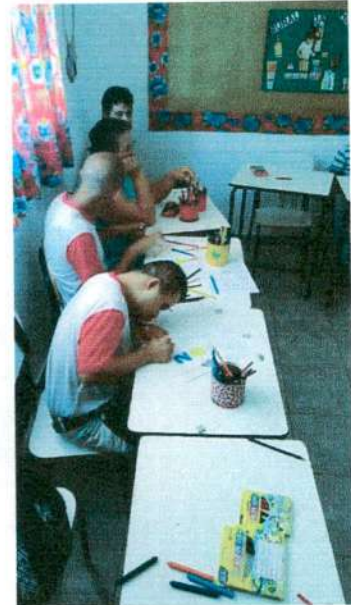
Local e Data:

Barreiras 20 de janeiro de 2020



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO**



**ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTOS**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Hauer.





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente



**OFICINA DE ARTESANATO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*fouza*





**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**



**VISITA AO PALÁCIO DAS ARTES NO PROJETO: "ARTES TRANSPONDO LIMITE: O DESAFIO DE INCLUIR" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO.**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Mônica

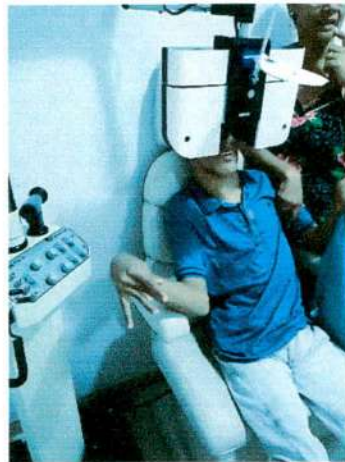
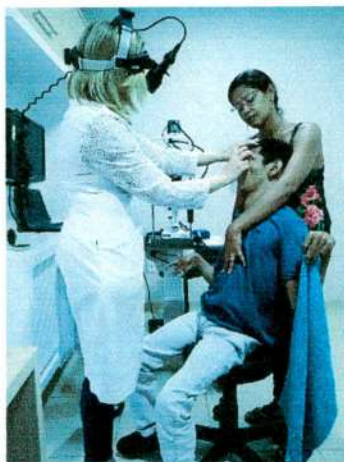




**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**



**VISITA DA AÇÃO SOCIAL**



**ATENDIMENTO COM OFTALMOLOGISTA EM PARCERIA  
COM A CLÍNICA CLIOC – DR<sup>a</sup> LUCIANA CAMPOS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/03/2020  
[Signature]





## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente



**ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO EM PARCERIA COM A LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROJETO LASF – INCLUSIVA / FASB.**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30 / 01 / 2020  
*[Handwritten signature]*





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/04/2020  
AUSA





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente



FESTA DE ENCERRAMENTO E FORMATURA DOS ALUNOS DO  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.



ENCONTRO COM A COMUNIDADE SURDA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Ass: \_\_\_\_\_

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633  
[miquei\\_inclusao@outlook.com](mailto:miquei_inclusao@outlook.com) | [miquei.inclusao@gmail.com](mailto:miquei.inclusao@gmail.com)





**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Mansa.





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

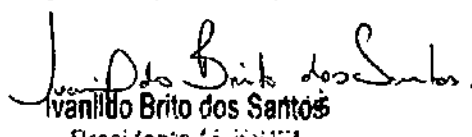
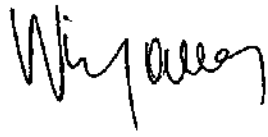


**FORMATURA DO CURSO DE LIBRAS E BRAILLE**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/03/2020  
Assinatura



## ANEXO III

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA   |                  |   |                  |
|---|------------------|---|------------------|
| Entidade:   |                  | Termo N.: 03/2017   |                  |
| Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente   |                  |   |                  |
| Prestação de Contas: PARCIAL Nº 12ª   |                  | Período: 01/01/2020 à 20/01/2020  |                  |
| RECEITA   |                  | DESPESA   |                  |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>   |                  | <b>DESPESAS</b>   |                  |
| Conta Corrente.....   |                  | Com recursos do Termo..... R\$  | 14.583,19        |
| Poupança/Provisão R\$ R\$   | 15.635,44        | Com Recurso do Proponente..... R\$  | 113,89           |
| Aplicação Renda Fixa..... R\$   | 14.970,31        | Tarifas   | R\$ 84,00        |
| <b>TOTAL..... R\$</b>   | <b>30.605,75</b> | Multas e Juros  | R\$ 29,89        |
| <b>TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$</b>   | <b>47.367,73</b> | <b>A serem ressarcidas</b>  |                  |
| Ref. Parcela 12ª  |                  | <b>SALDO ATUAL..... R\$</b>   | <b>63.371,84</b> |
| <b>CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIC R\$</b>  | <b>34,41</b>     | Conta Corrente ( saldo em 06/02/2020)   | R\$ 4,41         |
| Tarifas Ressarcidas   |                  | Aplicação á Curto Prazo   | R\$ 29.994,74    |
| <b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$</b>  | <b>61,03</b>     | Poupança / Provisão   | R\$ 33.372,69    |
| Aplicação a curto prazo R\$   | 20,47            | <b>TOTAL DA RECEITA R\$</b>   | <b>78.068,92</b> |
| Poupança /Provisão R\$  | 40,56            | <b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>   | <b>78.068,92</b> |
| <b>TOTAL DA RECEITA R\$</b>   | <b>78.068,92</b> |   |                  |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>   |                  |   |                  |
| Responsável pela Execução dos recursos  |                  | Responsável pela Prestação de Contas  |                  |
| <br>Ivanildo Brito dos Santos<br>Presidente / MIQUEI |                  | <br>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA<br>Contador - CRC/BA 041088/0-7<br>CPF: 826.420.444-01 |                  |

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20 / 01 / 2020  
 Assessor



## ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

|  |  |                        |                                     |
|--|--|------------------------|-------------------------------------|
| <b>Entidade</b><br>Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente |  | <b>Termo N.03/2017</b> | <b>Vigência Termo</b><br>31/12/2019 |
| <b>Tipo de PC:</b><br>PARCIAL Nº 12º   | <b>Período da Prestação de Contas :</b><br>01/01/2020 à 20/01/2020 |                        |                                     |

## FÍSICO

| META         | ETAPA<br>FASE | DESCRIÇÃO   | UNIDADE                                   | NO PERÍODO |            |
|--------------|---------------|---|---|------------|------------|
|              |               |   |   | PROG.      | EXEC.      |
| 1            | 1.2           | Projeto "Meio Ambiente - Bioma do Cerrado"  | Alunos da Miquei                          | 30         | 58         |
|              | 1.3           | Consultoria e assessoria no campo da inclusão social. Acolhimento e Orientação às famílias. | Comunidade em Geral                       | 10         | 2          |
| 2            | 2.1           | Curso Básico e intermediário de Libras<br>Curso de Português para surdos                    | Comunidade em Geral<br>Pessoas com surdez | 230        | 240        |
|              | 2.7           | Curso de Braille  | Comunidade em Geral                       | 60         | 12         |
| 3            | 3.1           | Oficina de Teatro   | Alunos da Miquei                          | 20         | 58         |
|              | 3.2           | Oficina de dança  | Alunos da Miquei                          | 30         | 58         |
|              | 3.3           | Oficina Reciclando  | Alunos da Miquei                          | 30         | 58         |
|              | 3.5           | Oficina de Culinária  | Alunos da Miquei                          | 30         | 58         |
| <b>TOTAL</b> |               |   |   | <b>320</b> | <b>532</b> |

## FINANCEIRO (R\$)

| META         | ETAPA<br>FASE  | REALIZADO NO PERÍODO 01/01/2020 à 20/01/2020 |              |              |                  | REALIZADO ATÉ O PERÍODO 20/01/2020 R\$ 568.412,76 |                 |                 |                   |
|--------------|----------------|--|--------------|--------------|------------------|---|-----------------|-----------------|-------------------|
|              |                | CONCEDENTE                                   | PROPONENTE   | OUTROS/AF    | TOTAL            | CONCEDENTE  | PROPONENTE      | OUTROS/AF       | TOTAL             |
| 1            | 12ª<br>Parcela | 47.367,73                                    | 34,41        | 61,03        | 47.463,17        | 568.412,76  | 5.919,23        | 1.160,15        | 575.492,14        |
| <b>TOTAL</b> |                | <b>47.367,73</b>                             | <b>34,41</b> | <b>61,03</b> | <b>47.463,17</b> | <b>568.412,76</b>                                 | <b>5.919,23</b> | <b>1.160,15</b> | <b>575.492,14</b> |

## RESPONSÁVEIS

|  |   |
|--|---|
| <b>Responsável pela Execução dos recursos</b>        | <b>Responsável pela Prestação de Contas</b>   |
| <br>Ivanildo Brito dos Santos<br>Presidente / MIQUEI | <br>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA<br>Contador - CRC/BA 041088/0-7<br>CPF: 826.420.444-91 |

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20 / 01 / 2020





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G338200744026838012  
20/01/2020 07:59:55

### Cliente

Agência 15746-0  
Conta 12259-9 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### RF Ref DI Ágil - CNPJ RF REF DI ÁGIL

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota   | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|--------------|--------------|
| 31/12/2019 | SALDO ANTERIOR | 14.970,31 |                      |           | 698,342610       |              |              |
| 16/01/2020 | APLICAÇÃO      | 15.003,96 |                      |           | 699,211462       | 21,458401070 | 1.397,554072 |
| 20/01/2020 | SALDO ATUAL    | 29.994,75 |                      |           | 1.397,554072     |              | 1.397,554072 |

### Resumo do mês

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR            | 14.970,31    |
| APLICAÇÕES (+)            | 15.003,96    |
| RESGATES (-)              | 0,00         |
| RENDIMENTO BRUTO (+)      | 20,47        |
| IMPOSTO DE RENDA (-)      | 0,00         |
| IOF (-)                   | 0,00         |
| <b>RENDIMENTO LÍQUIDO</b> | <b>20,47</b> |
| SALDO ATUAL =             | 29.994,75    |
| Disponível p/ Resg =      | 29.986,20    |
| Carência p/ Resg =        | 0,00         |
| IR Estimado =             | 5,52         |
| IR complementar =         | 0,69         |
| IOF estimado =            | 2,34         |

### Aplicações em ser

| Data       | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-----------|----------------|------------------|-------------|
| 19/12/2019 | 1.153.516 | 24.391,79      | 1.138,559773     | 698,342610  |
| 16/01/2020 | 1.164.155 | 15.003,96      | 699,211462       | 699,211462  |

### Valor da Cota

|            |              |
|------------|--------------|
| 31/12/2019 | 21,436914426 |
| 20/01/2020 | 21,462312948 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,1184 |
| No ano           | 0,1184 |
| Últimos 12 meses | 3,7649 |

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 20/01/2020 - Cota: 21,462312948

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S JIPASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020



## Extrato poupança

G338200744026838014  
20/01/2020 08:03:59

Agência / Conta 5746-0 / 12259-9  
Período 01/01/2020 a 20/01/2020  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

| Dt. lançamento  | Dt. base   | Dia   | Histórico                    | Ag. origem | Documento | Informações | Valor       | Saldo       |
|-----------------|------------|-------|------------------------------|------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| 31/12/2019      |            |       | Saldo anterior               |            |           |             |             | 15.635,44 C |
| 10/01/2020      | 13/01/2020 | 11/12 | 737 Juros                    | 5746-0     |           |             | 10,84 C     |             |
| 13/01/2020      | 14/01/2020 | 14/12 | 737 Juros                    | 5746-0     |           |             | 29,72 C     |             |
| 15/01/2020      | 15/01/2020 | 15/1  | 601 Transferência de Crédito | 5746-0     | 12.259    |             | 17.696,69 C |             |
| Saldo atual     |            |       |                              |            |           |             |             | 33.372,69 C |
| Saldo bloqueado |            |       |                              |            |           |             |             | 0,00 D      |
| Saldo total     |            |       |                              |            |           |             |             | 33.372,69 C |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta    | Quinta    | Sexta     | Sábado   |
|---------|---------|-------|-----------|-----------|-----------|----------|
|         |         |       | 1         |           |           |          |
|         |         |       |           | 2         |           |          |
|         |         |       |           |           | 3         |          |
|         |         |       |           |           |           | 4        |
| 5       | 6       | 7     | 8         | 9         | 10        | 11       |
|         |         |       |           |           |           | 3.786,35 |
| 12      | 13      | 14    | 15        | 16        | 17        | 18       |
|         |         |       | 15.300,93 | 32.997,62 |           |          |
| 19      | 20      | 21    | 22        | 23        | 24        | 25       |
|         |         |       |           |           |           |          |
|         |         |       |           |           | 33.372,69 |          |
| 26      | 27      | 28    | 29        | 30        | 31        |          |

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*[Assinatura]*



## Extrato conta corrente

G335061531526796018  
06/02/2020 15:43:28

### Cliente - Conta atual

Agência 5746-0  
Conta corrente 12259-9 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                          | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                      | Documento           | Valor R\$ | Saldo       |
|--|---------------|------------|-------|--------------------------------|---------------------|-----------|-------------|
| 16/01/2020                             |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior             |                     |           | 0,00 C      |
| 06/02/2020                             |               | 5746       | 05746 | 870 Transfer?ncia recebida     | 555.746.000.012.486 | 4,41 C    |             |
|  |               |            |       | 06/02 5746 12486-9 MOVIMENTO I |                     |           |             |
| 06/02/2020                             |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                  |                     |           | 4,41 C      |
| Invest.com Resgate Autom.              |               |            |       |                                |                     |           | 30.010,38 C |
| Saldo                                  |               |            |       |                                |                     |           | 30.014,79 C |
| Juros                                  |               |            |       |                                |                     |           | 0,00        |
| Data de Debito de Juros                |               |            |       |                                |                     |           | 28/02/2020  |
| IOF                                    |               |            |       |                                |                     |           | 0,00        |
| Data de Debito de IOF                  |               |            |       |                                |                     |           | 02/03/2020  |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |               |            |       |                                |                     |           |             |
| RF Ref DI Ágil                         |               |            |       |                                |                     |           | 30.029,67   |

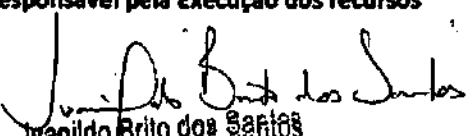

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

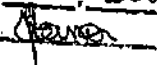
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*[Assinatura]*







**ANEXO VII**

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| Entidade<br>Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente   |   | Termo N.: 03/2017                  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS   |   |                                    |
| Prestação de Contas :<br>Nº12º  | PARCIAL Nº 03/2017  | Período de 01/01/2020 À 20/01/2020 |
| DADOS BANCÁRIOS   |   |                                    |
| Banco   | Agência   | Conta-Corrente nº                  |
| BRASIL  | 5746-0  | 12.259-9                           |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA   |   |                                    |
| DISCRIMINAÇÃO   | VALOR   | SALDO                              |
| (+) Saldo do Extrato Bancário em: 20/01/2020  |   | 0,00                               |
| (+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas em 06/02/2020  |   | 4,41                               |
|   |   | 4,41                               |
|   |   | 4,41                               |
| (-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:  | 0,00  | 4,41                               |
|   |   | 4,41                               |
|   |   | 4,41                               |
| (+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo  |   | -                                  |
|   |   | -                                  |
|   |   | -                                  |
| <b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>  |   | <b>4,41</b>                        |
| RESPONSÁVEIS  |   |                                    |
| Responsável pela Execução dos recursos  | Responsável pela Prestação de Contas  |                                    |
| <br>Ivanildo Brito dos Santos<br>Presidente / MIQUEI | <br>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA<br>Contador - CRC/BA 04108810-7<br>CPF: 826.420.444-91 |                                    |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20 / 01 / 2020  


**ANEXO V**

| DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS |                      |  |                      |
|---|----------------------|--|----------------------|
| Entidade:<br>Movimento de Inclusão e Qualificação do especial Independente - MIQUEI   |                      |  | Termo N. 03/2017     |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS   |                      |  |                      |
| Tipo de PC: PARCIAL Nº 12º  |                      | Período de 01/01/2020 à 20/01/2020   |                      |
| RECEITAS  |                      | DESPESAS   |                      |
| ESPECIFICAÇÃO   | VALOR R\$            | NATUREZA DAS DESPESAS  | VALOR R\$            |
| RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS   |                      | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS   |                      |
| RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS  |                      | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS  |                      |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS   | R\$568.367,73        | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS   | R\$568.367,73        |
| RECURSOS DE DOAÇÕES   | R\$11.355,09         | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES   | R\$11.355,09         |
| CONTRAPARTIDA ENTIDADE  | R\$13.195,54         | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE   | R\$13.195,54         |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS   | R\$88.794,00         | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES   | R\$80.794,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$681.712,36</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$673.712,36</b> |
| <b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>  |                      |  | <b>83,37%</b>        |
| ESPONSÁVEL  |                      |  |                      |
| Responsável pela Execução dos recursos  |                      | Responsável pela Prestação de Contas   |                      |
| <br>Ivanildo Brito dos Santos<br>Presidente / MIQUEI           |                      | <br>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA<br>Contador - CRC/BA 0470880-7<br>CPF: 826.420.444-91 |                      |

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20/01/2020  
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/01/2020 - Autoatendimento - 08:19:05  
876471660 0116

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

|              |                          |
|--------------|--------------------------|
| FAVORECIDO   | MOVIMENTO E INDEPENDENTE |
| AGENCIA:     | 5746-0                   |
| CONTA:       | 12.259-9                 |
| VALOR *      | 30,00                    |
| NR. ENVELOPE | 2.916.876.042            |

\* Acolhido em: 16/01/2020, na Agência 8764-5.

VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancário serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancário, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*[Assinatura]*





## Emissão de comprovantes

G33506153152879615  
06/02/2020 15:39:53

06/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:39:30  
574605746 SEGUNDA VIA 0122  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.486-9  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 06/02/2020          |
| NR. DOCUMENTO         | 555.746.000.012.259 |
| VALOR TOTAL           | 4,41                |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.486  
=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 3.005.A08.388.52F.882 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Hand



Movimento de Inclusão e qualificação do Especial independente

### ANEXO VIII

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI |   | prestação de contas parcial: Nº 12º |                             |                 | TERMO N. 03/2017                         |                   |                  |
|--|---|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--|-------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO   |   | Documento de despesa                |                             |                 | Dados do pagamento                       |                   |                  |
| Rec. ITEM  | Credor  | CNPJ/CPF                            | Tipo /Nº                    | Data de emissão | Tipo/Nº                                  | Data do pagamento | Valor (R\$ 1,00) |
| 1  | Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia | 15.139.629/0001-94                  | NF 412232272<br>12/2019     | 18/12/2019      | DEB. 10.201                              | 02/01/2020        | R\$1.119,17      |
| 1  | Ivanete Souza de Jesus Passos                         | 018.382.145-02                      | Recibo de Férias            | 06/12/2019      | Transf. Bancária<br>550.231.000.046.444  | 10/01/2020        | R\$ 1.764,32     |
| 1  | Carla Ribeiro Ferreira Thomé                          | 762.903.871-20                      | Recibo de Férias            | 06/12/2019      | Transf. Bancária<br>550.231.000.059.963  | 10/01/2020        | R\$ 1.836,34     |
| 1  | Livia Maria de Alcântara Bispo Brito                  | 015.323.855-01                      | Recibo de Férias            | 06/12/2019      | Transf. Bancária<br>550.231.000.064.974  | 10/01/2020        | R\$ 657,98       |
| 1  | Juliana Jessica Fernandes de J. da Rocha              | 040.556.515-11                      | Recibo de Férias            | 06/12/2019      | Transf. Bancária<br>550.412.000.026.962  | 10/01/2020        | R\$ 1.836,34     |
| 1  | William James Ferreira de Oliveira                    | 826.420.444-91                      | NF 00002900<br>REC. 12/2019 | 06/01/2020      | Transf. Bancária.<br>551.444.000.010.241 | 10/01/2020        | R\$ 1.000,00     |
| 1  | Cleusa Aparecida Ferreira Lima                        | 604.981.299-34                      | Contra cheque<br>12/2019    | 10/01/2020      | Transf. Bancária<br>554.231.510.008.497  | 10/01/2020        | R\$ 1.239,47     |
| 1  | Aida Okawati Costi                                    | 123.215.404-00                      | Recibo de Férias            | 06/12/2019      | Transf. Bancária<br>555.746.000.010.214  | 10/01/2020        | R\$ 1.907,65     |
| 1  | Rosemeire Souza de Jesus                              | 012.453.735-95                      | Recibo de Férias            | 06/12/2019      | Transf. Bancária<br>555.746.000.011.744  | 10/01/2020        | R\$ 826,31       |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/10/2020

*[Assinatura]*

|   |    |  |                    |                      |            |  |            |               |
|---|----|--|--------------------|----------------------|------------|--|------------|---------------|
| 1 | 10 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda      | 00.394.460/0058-87 | DARF/PIS<br>12/2019  | 31/12/2019 | DEB. 11.001                            | 10/01/2020 | R\$ 13,47     |
| 1 | 11 | Fundo de Regime Geral da Previdencia Social. | 16.727.230/0001-97 | GPS /INSS<br>12/2019 | 10/01/2020 | DEB. 11.002                            | 10/01/2020 | R\$ 437,83    |
| 1 | 12 | Receita Federal - Ministerio da Fazenda      | 00.394.460/0058-87 | GRF/FGTS<br>12/2019  | 10/01/2020 | DEB. 11.003                            | 10/01/2020 | R\$ 107,77    |
| 1 | 13 | Vanio de Queiroz Santos                      | 054.393.275-33     | Recibo de Ferias     | 06/12/2019 | Transf.Bancária<br>552.526.000.014.112 | 15/01/2020 | R\$ 1.836,34  |
|   |    |  |                    |                      |            |  |            | R\$ 14.583,19 |

Responsável pela prestação de contas

*Luiz Paulo Brito dos Santos*

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

*William James F. de Oliveira*  
WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA  
Contador - CRC/BA 04.11880-7  
CPF: 826.420.444-91

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Luiz Paulo Brito dos Santos*



## Extrato conta corrente

G338200744026836010  
20/01/2020 07:54:26

## Cliente - Conta atual

Agência 5746-0  
 Conta corrente 12259-9 MOVIMENTO IE INDEPENDENTE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 31/12/2019    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C      |
| 02/01/2020    |               | 0231       | 99026 | 870 Transfer?ncia recebida             | 660.231.000.066.589 | 47.367,73 C |             |
|               |               |            |       | 02/01 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC      |                     |             |             |
| 02/01/2020    |               | 0000       | 13105 | 109 Pagamento de Boleto                | 10.201              | 1.143,13 D  | 46.224,60 C |
|               |               |            |       | BANCO DO BRASIL                        |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 550.231.000.046.444 | 1.764,32 D  |             |
|               |               |            |       | 10/01 0231 46444-9 IVANJETE S J P      |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 550.231.000.059.963 | 1.836,34 D  |             |
|               |               |            |       | 10/01 0231 59963-8 CARLA R FERREI      |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 550.231.000.064.974 | 657,98 D    |             |
|               |               |            |       | 10/01 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT      |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 550.412.000.026.962 | 1.836,34 D  |             |
|               |               |            |       | 10/01 0442 26962-X JULIANA JIFERN      |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 551.444.000.010.241 | 1.000,00 D  |             |
|               |               |            |       | 10/01 1444 10241-5 WILLIAM JAMES       |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 120 Transferido para Poupan?a          | 554.231.510.008.497 | 1.239,47 D  |             |
|               |               |            |       | 10/01 4231 510008497-5 CLEUSA A FILIM  |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 555.746.000.010.214 | 1.907,85 D  |             |
|               |               |            |       | 10/01 5746 10214-8 AIDA OKAWATI C      |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 555.746.000.011.744 | 826,31 D    |             |
|               |               |            |       | 10/01 5746 11744-7 ROSEMEIRE SOUZ      |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 0000       | 13105 | 375 Impostos                           | 11.001              | 13,47 D     |             |
|               |               |            |       | DARF - 05.391.160/0001-22 -8301        |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 0000       | 13105 | 196 INSS Arrecada??o                   | 11.002              | 437,83 D    |             |
|               |               |            |       | (GPS-Ident.: 5391160000122 - 12/2019 - |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 0000       | 13105 | 375 Impostos                           | 11.003              | 113,70 D    |             |
|               |               |            |       | FGTS ARRECADACAO GRF                   |                     |             |             |
| 10/01/2020    |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Servi?os          | 880.100.902.316.492 | 84,00 D     | 34.506,99 C |
|               |               |            |       | Cobran?a referente 10/01/2020          |                     |             |             |
| 15/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada              | 552.526.000.034.112 | 1.836,34 D  |             |
|               |               |            |       | 15/01 2526 14112-7 VANIO DE QUEIR      |                     |             |             |
| 15/01/2020    |               | 5746       | 99015 | 475 Aplica??o Poupan?a                 | 555.746.510.012.259 | 17.696,69 D | 14.973,96 C |
|               |               |            |       | 15/01 5746 510012259-1 MOVIMENTO IE IN |                     |             |             |
| 16/01/2020    |               | 8764       | 10865 | 830 Dep?sito Online                    | 2.918.876.042       | 30,00 C     |             |
| 16/01/2020    |               | 0000       | 13049 | 345 BB RF Ref DI ?gil                  | 1.200.001           | 15.003,96 D | 0,00 C      |
| 20/01/2020    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |             | 0,00 C      |

Invest.com | Resgate Autom.  
 Saldo  
 Juros  
 Data de Debito de Juros  
 IOF

29.986,20 C  
 29.986,20 C  
 0,00  
 31/01/2020  
 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20/01/2020  
 [Assinatura]







### Emissão de comprovantes

G33615090314544717  
15/01/2020 09:20:44

15/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:20:45  
574605746 0001

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280926501602597425178681260000114313

BENEFICIARIO:

CIA E ESTADO BAHIA - COELBA

NOME FANTASIA:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

CNPJ: 15.139.629/0001-94

PAGADOR:

MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

=====

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 10.201            |
| NOSSO NUMERO       | 28092650102597425 |
| CONVENIO           | 02809265          |
| DATA DE VENCIMENTO | 06/01/2020        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 02/01/2020        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 1.143,13          |
| VALOR COBRADO      | 1.143,13          |

=====

NR. AUTENTICACAO B.8A9.7FB.AFB.218.43E

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/01/2020  
*[Handwritten Signature]*

18/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574685746 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9  
DATA DA TRANSFERENCIA 18/01/2020  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444  
VALOR TOTAL 1.764,32  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259  
NR. AUTENTICACAO 1.48E.75C.3FA.189.A3B

Declaro que os serviços  Em 06/12/19  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Passos  
Visto

**MAIO**  
COM RECURSO DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 03/2011  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

| AVISO E RECIBO DE FÉRIAS   |   |                           |   |                           |        |
|--|---|---------------------------|---|---------------------------|--------|
| CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT.<br>DEC. LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977  |   |                           |   |                           |        |
| AVISO PREVIO DE FÉRIAS   |   |                           |   |                           |        |
| DE ACORDO COM O ART. 135 DA CLT. PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA  |   |                           |   |                           |        |
| NOTIFICAÇÃO  |   |                           |   |                           |        |
| Nome: IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS  |   |                           |   |                           | Obr:   |
| Nº Registro: 5   | Nº Cart. Prof.: 2809386   | Série: 0020               | Função: VICE-DIRETORA (C)   | Data Admissão: 02/05/2017 |        |
| PERÍODOS   |   |                           |   |                           |        |
| De Aquisição:  | de 02 de Maio   | de 2018                   | a 01 de Maio  | de 2019                   |        |
| De gozo de férias:   | de 08 de Janeiro  | de 2020                   | a 20 de Janeiro   | de 2020                   |        |
| BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS  |   |                           |   |                           |        |
| Férias Não Justificadas: 0   | Salário Base: 2.908,21  | Base de Cálculo: 2.908,21 |   |                           |        |
| 013 Férias Normais   | 15,00   | 1.454,11                  | 353 INSS Férias   | 9,00                      | 174,49 |
| 044 1/3 de Férias  |   | 484,70                    |   |                           |        |
| Total de Proventos   |   | 1.938,81                  | Total de Descontos  |                           | 174,49 |
| Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.764,32 |   |                           |   |                           |        |
| VALOR POR EXTENSO  | UM MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS |                           |   |                           |        |
| a ser paga adiantadamente.   |   |                           |   |                           |        |
| <u>Ivanete Souza de Jesus Passos</u><br>IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS  |   |                           | BARREIRAS, 06/12/2019<br>LOCAL E DATA<br><u>Luiz Carlos Brito dos Santos</u><br>MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE<br>CNPJ/CEI: 05.391.160/0001-22 |                           |        |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Passos



10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.059.963  
VALOR TOTAL 1.836,34

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CARLA R FERREIRA THOME  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.963-8  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259  
NR. AUTENTICACAO 0.A96.F10.B2B.059.EC2

Declaro que os serviços  Em 06/12/19  
Materiais  Obras   
Constatantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Assinado  
Viato

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 0370/17  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT.  
DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**  
DE ACORDO COM O ART. 135 DA CLT, PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: CARLA RIBEIRO FERREIRA THOME  
Clt: \_\_\_\_\_  
Nº Registro: 3 Nº Cart. Prof.: 58438 Série: 030 Função: PROFESSORA (O) Data Admissão: 02/05/2017

**PERÍODOS**

|                     |                  |         |                 |         |
|---------------------|------------------|---------|-----------------|---------|
| De Aquisição :      | de 02 de Maio    | de 2018 | a 01 de Maio    | de 2019 |
| De gozo de férias : | de 06 de Janeiro | de 2020 | a 20 de Janeiro | de 2020 |

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

|                           |       |                 |                           |                 |               |
|---------------------------|-------|-----------------|---------------------------|-----------------|---------------|
| Férias Não Justificadas   | 0     | Salário Base    | 2.632,10                  | Base do Cálculo | 3.026,92      |
| 013 Férias Normais        | 15,00 | 1.513,46        | 353 INSS Férias           | 9,00            | 181,61        |
| 044 1/3 de Férias         |       | 506,49          |                           |                 |               |
| <b>Total de Proventos</b> |       | <b>2.017,95</b> | <b>Total de Descontos</b> |                 | <b>181,61</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.836,34

VALOR POR EXTENSO: UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

a ser paga adiantadamente. BARREIRAS, 06/12/2019  
LOCAL E DATA  
Carla Ribeiro Ferreira Thome  
CARLA RIBEIRO FERREIRA THOME  
Luiz Roberto Santos  
MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE  
CNPJ/CEI: 05.391.160/0001-22

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Assinado

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9  
DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974  
VALOR TOTAL 657,98

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259  
NR. AUTENTICACAO E.C98.938.A51.818.028

Declaro que os serviços  Em 06/12/19  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visio

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 03/2017  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

### CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI N° 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N° 1.535 DE 13/04/1977

### AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

### NOTIFICAÇÃO

Nome: LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO

Obs:

Nº Registro: 7 Nº Cart. Prof.: 45944 Série: 073 Função: CUIDADORA (O) Data Admissão: 14/03/2018

### PERÍODOS

De Aquisição: de 14 de Março de 2018 a 13 de Março de 2019  
De gozo de férias: de 06 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020

### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

|                         |       |              |                 |                    |          |
|-------------------------|-------|--------------|-----------------|--------------------|----------|
| Faltas Não Justificadas | 0     | Salário Base | 1.072,78        | Base de Cálculo    | 1.072,78 |
| 013 Férias Normais      | 15,00 | 536,39       | 353 INSS Férias | 8,00               | 57,21    |
| 044 1/3 de Férias       |       | 178,80       |                 |                    |          |
| Total de Proventos      |       |              | 715,19          | Total de Descontos |          |
|                         |       |              |                 | 57,21              |          |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 657,98

VALOR POR SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS \*\*  
EXTENSO \*\*\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

BARREIRAS, 06/12/2019

LOCAL E DATA

Livia Maria de A. B. Brito  
LIVIA MARIA DE A B BRITO

Luciano Paulo Daik dos Santos  
MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE  
CNPJ/CEI: 05.391.160/0001-22

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020

Luciano

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9  
DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020  
NR. DOCUMENTO 550.412.000.026.962  
VALOR TOTAL 1.836,34  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JULIANA J FERNANDES JESUS  
AGENCIA: 0412-X CONTA: 26.962-X  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259  
NR.AUTENTICACAO 7.15F.AC7.867.50C.785

Declaro que os serviços  Em 06/12/2019  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Assinado  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 03/207  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

AVISO E RECIBO DE FERIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT.  
DEC. LEI N° 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. LEI N° 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PREVIO DE FERIAS  
DE ACORDO COM O ART. 135 DA CLT. PARTICIPANDO NO MINIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDENCIA

NOTIFICACAO

Nome: JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA Obs:  
N° Registro: 0 N° Cart. Prof.: 2676604 Série: 0020 Função: PROFESSOR(A) DE LIBRAS Data Admissão: 01/02/2018

PERÍODOS

Do Aquisição: de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019  
Do gozo de férias: de 06 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020

BASE PARA CALCULO DA REMUNERACAO DAS FERIAS

|                              |                        |                             |
|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Férias Não Justificadas: 0   | Salário Base: 2.632,10 | Base de Cálculo: 3.026,92   |
| 013 Férias Normais 15,00     | 1.513,46               | 353 INSS Férias 9,00 181,61 |
| 044 1/3 de Férias            | 504,49                 |                             |
| Total de Proventos: 2.017,95 |                        | Total de Descontos: 181,61  |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.836,34

VALOR POR EXTENSO: DM- MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

BARREIRAS, 06/12/2019

Juliana Jessica F. de J. da Rocha  
JULIANA JESSICA F DE J DA ROCH

LOCAL E DATA  
Luiz Roberto dos Santos  
MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE  
CNPJ/CEI: 05.391.180/0001-22

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Assinado



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota: **00002900**  
 Data e Hora de Emissão: **06/01/2020 17:06:41**  
 Data do Fato Gerador: **06/01/2020**  
 Código de Verificação: **ACKQESAA-CKACGJ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Extigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722**  
**ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146**  
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A08207**  
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MIQUEI- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO ESPECIAL INDEPENDENTE**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI- MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO ESPECIAL INDEPENDENTE**  
 Endereço: **RUI INACIO DA GAMA, 13**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

17.19 - SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Declaro que os serviços  Em 06/01/2020  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados  
 Recebidos  
 Executados  
 Visto

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**  
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS   |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| 1.000,00               | 0,00          | 0,00                    | 1.000,00              |
| Alíquota ISS (%)       | Valor do ISS  | Valor ISS Retido        | Desconto Condicionado |
| 3,00                   | 30,00         | 0,00                    | 0,00                  |
| Retenções Federais     |               |                         |                       |
| Imposto de Renda       | PIS           | COFINS                  | CSLL                  |
| 0,00                   | 0,00          | 0,00                    | 0,00                  |
| INSS                   |               | Outras Retenções        |                       |
| 0,00                   |               | 0,00                    |                       |
| Total                  |               | Total Líquido           |                       |
| Total do(s) Serviço(s) |               | 1.000,00                |                       |
|                        |               | 1.000,00                |                       |

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 543222

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <http://barreiras.saatri.com.br>

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 03/12/17  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 20/01/2020  
 Assinatura



8166000000.3 30000477202.0 00110888088.9 80000543222.7

**Recibo do Sacado**

|   |  |                      |             |                                     |                                   |
|---|--|----------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas  |  |                      |             |                                     | Vencimento<br>10/01/2020          |
| Cedente<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95   |  |                      |             |                                     | Agência / Código Cedente          |
| Data do Documento<br>06/01/2020   | Número do Documento<br>88808880000543222 | Espécie              | Acerto<br>N | Data do Processamento<br>06/01/2020 | Nosso Número                      |
| Uso Banco   | Carteira                                 | Emissão Moeda<br>R\$ | Quantidade  | Valor Moeda                         | (=) Valor do Documento<br>30,00   |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)<br><br>ISS - imposto sobre serviços - NFS-eA<br>Inscrição Municipal: A00207<br>Competência: 01/2020<br>Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas).<br><br>NFS-e Avulsa Nº 2900 |  |                      |             |                                     | (-) Desconto / Abatimento<br>0,00 |
|   |  |                      |             |                                     | (-) Outras Deduções<br>0,00       |
|   |  |                      |             |                                     | (+) Mora / Multa<br>0,00          |
|   |  |                      |             |                                     | (+) Outros Acréscimos<br>0,00     |
|   |  |                      |             |                                     | (=) Valor Cobrado<br>30,00        |
| Sacado<br>WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA<br>RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722<br>ARATU BARREIRAS - BA<br>CEP: 47806-146 CPF/CNPJ: 826.420.444-91   |  |                      |             |                                     |                                   |

Autenticação Mecânica



8166000000.3 30000477202.0 00110888088.9 80000543222.7

|   |  |                      |             |                                     |                                   |
|---|--|----------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas  |  |                      |             |                                     | Vencimento<br>10/01/2020          |
| Cedente<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95   |  |                      |             |                                     | Agência / Código Cedente          |
| Data do Documento<br>06/01/2020   | Número do Documento<br>88808880000543222 | Espécie              | Acerto<br>N | Data do Processamento<br>06/01/2020 | Nosso Número                      |
| Uso Banco   | Carteira                                 | Emissão Moeda<br>R\$ | Quantidade  | Valor Moeda                         | (=) Valor do Documento<br>30,00   |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)<br><br>ISS - imposto sobre serviços - NFS-eA<br>Inscrição Municipal: A00207<br>Competência: 01/2020<br>Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas).<br><br>NFS-e Avulsa Nº 2900 |  |                      |             |                                     | (-) Desconto / Abatimento<br>0,00 |
|   |  |                      |             |                                     | (-) Outras Deduções<br>0,00       |
|   |  |                      |             |                                     | (+) Mora / Multa<br>0,00          |
|   |  |                      |             |                                     | (+) Outros Acréscimos<br>0,00     |
|   |  |                      |             |                                     | (=) Valor Cobrado<br>30,00        |
| Sacado<br>WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA<br>RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722<br>ARATU BARREIRAS - BA<br>CEP: 47806-146 CPF/CNPJ: 826.420.444-91   |  |                      |             |                                     |                                   |

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Assinatura

**CAIXA****Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: WILLIAM JAMES F OLIVEI .

Conta de débito: 4585 / 001 / 00021290-4

Representação numérica do código de barras:

816600000003 300004772020 001108880889 800005432227

Convênio: PM DE BARREIRAS-BA

Valor: 30,00

Data de vencimento: 06/01/2020

Identificação da operação: DAM NF MIQUEI 12.2019

Data de débito: 06/01/2020

Data/hora da operação: 06/01/2020 17:15:02

Código da operação: 00160693

Chave de segurança: WSU4JLTN7HVTL3G8

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
CAIXA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 826.420.444-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:47:10 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2020.  
Código de controle da certidão: **7BE9.048E.50DC.698D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM O ORIGINAL.**  
Em 20/01/2020  
Marta

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193645846

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| NOME                               |                |
| WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                 | CPF            |
|                                    | 826.420.444-91 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/10/2020  
*[Assinatura]*





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002257/2019.E

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91**  
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722**  
**ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

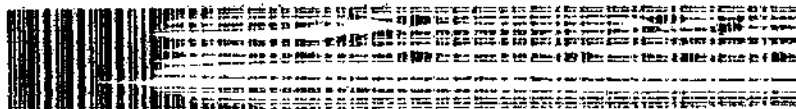
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004370010001150808090002257201912176**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<http://www.barreiras.ba.leg.br>, [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 20/01/2020  
 \_\_\_\_\_  
 [Assinatura]

Impresso em 17/12/2019 às 09:11:27



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 826.420.444-91

Certidão nº: 191337863/2019

Expedição: 06/12/2019, às 16:49:07

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 826.420.444-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*[Assinatura]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME.....      | : WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA |
| REGISTRO.....  | : BA-041088/O-7                      |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                           |
| CPF.....       | : 826.420.444-91                     |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/01/2020 às 17:07:36.

Válido até: 31/01/2020.

Código de Controle: 298903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Jansen

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020

NR. DOCUMENTO 551.444.000.010.241

VALOR TOTAL 1.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA

AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5

NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259

NR. AUTENTICACAO 8.17B.67A.2E7.95F.B8C

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
MUSOL

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020

NR. DOCUMENTO 174.231.510.008.497

VALOR TOTAL 1.239,47

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEUSA A F LIMA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.008.497-5

VARIACAO DA POUpanCA 51

NR. DOCUMENTO 175.746.000.012.259

NR.AUTENTICACAO 0.685.08F.9A1.3E2.B44

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Declaro que os serviços  Em 10/01/2020  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Asser.  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 02/2017  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

| Demonstrativo de Pagamento de Salário                                |                                |  |                      |                                  |            |              |
|--|--------------------------------|--|----------------------|----------------------------------|------------|--------------|
| MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDEPENDENTE                      |                                |  | 05.391.160/0001-22   | Período: 01/12/2019 a 31/12/2019 |            |              |
| 15 DE NOVEMBRO, 356 SANDRA REGINA                                    |                                |  |                      |                                  |            | 12/2019      |
| BARREIRAS/BA   |                                |  |                      |                                  |            |              |
| Código   | Nome do Funcionário            | CBO  | Função               | Local                            | Seção      | Admissão FL  |
| 14   | CLEUSA APARECIDA FERREIRA LIMA | 514225   | SERVICIOS GERAIS     |                                  |            | 11/11/2019 1 |
| Cód.   | Descrição                      | Referência   | Vencimentos          | Descontos                        |            |              |
| 001  | Salário Base                   | 30,00  | 1.347,24             | 107,77                           |            |              |
| 301  | INSS                           | 8,00   |                      |                                  |            |              |
|  |                                |  | Total de Vencimentos | Total de Descontos               |            |              |
|  |                                |  | 1.347,24             | 107,77                           |            |              |
|  |                                |  | Valor Líquido        | 1.239,47                         |            |              |
| Salário Base   | Sal. Contr. INSS               | Base Cál. FGTS                                       | F.G.T.S. do Mês      | Base Cál. IRRF                   | Faixa IRRF |              |
| 1.347,24   | 1.347,24                       | 1.347,24   | 107,78               | 1.239,47                         | 0,00       |              |
| DECLARÓ TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO |                                |  |                      |                                  |            |              |
| <u>10/01/2020</u>  |                                | <u>Cleusa Aparecida Ferreira Lima</u>                |                      |                                  |            |              |
| DATA   |                                | CLEUSA APARECIDA FERREIRA LIMA - CPF: 604.981.299-34 |                      |                                  |            |              |

e-Contab

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 10/01/2020  
Asser.

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.010.214  
VALOR TOTAL 1.907,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AIDA OKAWATI COSTA  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 10.214-8

NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259

NR. AUTENTICACAO 1.4FS.FAA.A59.A20.801

Declaro que os serviços  Em 06/12/19  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Forem  
Prestados   
Recebidos   
Executados  AIDA  
Vieta

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 05/2014  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

### CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

### AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA CLT., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

### NOTIFICAÇÃO

Nome: AIDA OKAWATI COSTI

Obs:

Nº Registro: 1 Nº Cart. Prof.: 65471 Série: 503 Função: DIRETORA (O) Data Admissão: 02/05/2017

### PERÍODOS

De Aquisição: de 02 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019

De gozo de férias: de 06 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020

### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

| Faltas Não Justificadas   | 0     | Salário Base    | 3.144,80                  | Base de Cálculo | 3.144,80      |
|---------------------------|-------|-----------------|---------------------------|-----------------|---------------|
| 013 Férias Normais        | 15,00 | 1.572,40        | 353 INSS Férias           | 9,00            | 188,68        |
| 044 1/3 de Férias         |       | 524,13          |                           |                 |               |
| <b>Total de Proventos</b> |       | <b>2.096,53</b> | <b>Total de Descontos</b> |                 | <b>188,68</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.907,85

VALOR POR EXTENSO: UM MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS \*\*\*\*\*

a ser paga adiantadamente.

BARREIRAS, 06/12/2019

Aida Okawati Costa  
AIDA OKAWATI COSTI

LOCAL E DATA  
Junil do Bando dos Santos  
MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE  
CNPJ/CEI: 05.391.160/0001-22

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2019

Asser

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:43  
574605746 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.011.744  
VALOR TOTAL 826,31

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 11.744-7  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259  
NR. AUTENTICACAO 5.C40.580.372.12A.3EA

Declaro que os serviços  Em 06/12/19  
Materiais  Obras   
Constatantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
Assinatura  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 03/2011  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT.  
DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**  
DE ACORDO COM O ART. 135 DA CLT, PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS Obs:  
Nº Registro: 9 Nº Cert. Prof.: 2322641 Série: 0020 Função: MERENDEIRA Data Admissão: 02/05/2017

**PERÍODOS**

De Aquisição: de 02 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019  
De gozo de férias: de 08 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

|                           |       |               |                           |                 |              |
|---------------------------|-------|---------------|---------------------------|-----------------|--------------|
| Férias Não Justificadas   | 0     | Gabário Base  | 1.347,24                  | Base de Cálculo | 1.347,24     |
| 013 Férias Normais        | 15,00 | 673,62        | 353 INSS Férias           | 8,00            | 71,85        |
| 044 1/3 de Férias         |       | 224,54        |                           |                 |              |
| <b>Total de Proventos</b> |       | <b>898,16</b> | <b>Total de Descontos</b> |                 | <b>71,85</b> |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 826,31

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E VINTY E SEYS REAIS E TRENTA E DOIS CÊNTAVOS

a ser paga adiantadamente.

BARREIRAS, 06/12/2019

Rosemeire S. de Jesus  
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

LOCAL E DATA  
Jandir Brito do Santos  
MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE  
CNPJ/CEI: 05.391.180/0001-22

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Assinatura



## Emissão de comprovantes

G33510151300539835  
10/01/2020 15:29:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.09  
5746005746 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

## AGENTE ARRECADADOR


CNC 001 - 5746 - AGENCIA RIO DE ONDAS 8A  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 10/01/2020  
PERIODO DE APURACAO 31/12/2019  
NUMERO DO CPNJ 05.391.160/0001-22  
CODIGO DA RECEITA 8301  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 25/01/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
CENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 13,47  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 13,47

AUTENTICACAO SISBB: 3.CFC.776.744.8A7.8BA  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 011001

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 03/2014  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

|  |    |  |                    |  |
|--|----|--|--------------------|--|
|  <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br/><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b><br/>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br/><b>DARF</b></p>   | 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO  | 31/12/2019         |  |
|  | 03 | NÚMERO DO CPF OU CGC   | 05.391.160/0001-22 |  |
|  | 04 | CÓDIGO DA RECEITA  | 8301               |  |
|  | 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA   |                    |  |
|  | 06 | DATA DE VENCIMENTO   | 25/01/2020         |  |
|  | 07 | VALOR DO PRINCIPAL   | 13,47              |  |
|  | 08 | VALOR DA MULTA   |                    |  |
|  | 09 | VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69                                    |                    |  |
|  | 10 | VALOR TOTAL  | 13,47              |  |
|  | 11 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (Somente nas 1ª e 2ª vias)                                 |                    |  |
|  | 01 | NOME / TELEFONE<br>MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDEPENDEN<br>77 3612 2715 |                    |  |
| <b>ATENÇÃO</b><br>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. |    |  |                    |  |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 10/01/2020  
[Assinatura]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 10/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.09  
 5746005746 SEGUNDA VIA 0003  
**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO 2100  
 COMPETENCIA 12/2019  
 IDENTIFICADOR 5391160000122  
 DATA DO PAGAMENTO 10/01/2020  
 VALOR DO INSS 377,21  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 60,62  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 437,83

=====

DOCUMENTO: 011002  
 AUTENTICACAO SISBB: B.2FB.F4E.D0A.E22.2DF

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 10/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.09  
 5746005746 SEGUNDA VIA 0003  
**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO 2100  
 COMPETENCIA 12/2019  
 IDENTIFICADOR 5391160000122  
 DATA DO PAGAMENTO 10/01/2020  
 VALOR DO INSS 377,21  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 60,62  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 437,83

=====

DOCUMENTO: 011002  
 AUTENTICACAO SISBB: B.2FB.F4E.D0A.E22.2DF

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

|  |                    |
|--|--------------------|
| 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO                                  | 2100               |
| 4 - COMPETÊNCIA  | 12/2019            |
| 5 - IDENTIFICADOR  | 05.391.160/0001-22 |
| 6 - VALOR DO INSS (+)                                    | 377,21             |
| 7 -  |                    |
| 8 -  |                    |
| 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES                               | 60,62              |
| 10 - ATUAL-MONETÁRIA/<br>JUROS/MULTA/ (+)                | 0,00               |
| 11 - VALOR ARRECADADO                                    | 437,83             |
| 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA<br>PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO |                    |

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB.36.0 DATA: 10/01/2020 HORA: 08:38:00

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO  
 MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDEP  
 15 DE NOVEMBRO 356  
 SANDRA REGINA  
 BARREIRAS  
 (0077) 36122715  
 BA  
 47802-021

2 - VENCIMENTO  
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 03/2011  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20/01/2020  
 [Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 15/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.20.45  
 5746005746 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Codigo de Barras 85800000001-1 13700179200-3  
 12063605380-7 53911600001-2  
 Data do pagamento 18/01/2020  
 CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22  
 COMPETENCIA 12/2019  
 CODIGO RECOLHIMENTO 115  
 VENCIMENTO 20/01/2020  
 VALOR DEPOSITO 113,70  
 Valor Total 113,70

DOCUMENTO: 011003  
 AUTENTICACAO SISBB: E.696.3FA.561.969.8C0

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 10/01/2020 - 08:38:00

|  |                                |   |                            |                                   |
|--|--------------------------------|---|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDEP |                                |   |                            | 02-DDD/TELEFONE<br>(0077)36122715 |
| 03-FPAS<br>566   | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>1.347,24                    | 06-QTDE TRABALHADORES<br>1 | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115                                       | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017983-3 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 1)<br>05.391.160/0001-22 | 11-COMPETÊNCIA<br>12/2019  | 12-DATA DE VALIDADE<br>20/01/2020 |

|  |                     |                               |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>107,77 | 14-ENCARGOS<br>5,93 | 15-TOTAL A RECOLHER<br>113,70 |
|--|---------------------|-------------------------------|

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/01/2020\*\*

858000000011 137001792003 120636053807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 02/2011  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20/01/2020  
 Jansen



Emissão de comprovantes

G33515152892336113  
15/01/2020 15:34:01

15/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:33:36  
574605746 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.259-9

DATA DA TRANSFERENCIA 15/01/2020  
NR. DOCUMENTO 552.526.000.014.112  
VALOR TOTAL 1.836,34

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VANIO DE QUEIROZ SANTOS  
AGENCIA: 2526-7 CONTA: 14.112-7  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.259  
NR. AUTENTICACAO 0.20F.6A7.25E.386.429

Declaro que os serviços  Em 06/12/2019  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Viso

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 03/2013  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/03/2020  
Viso

Transação efetuada com sucesso por: J855516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PREVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 155 DA C.L.T. PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: VANIO DE QUEIROZ SANTOS Obs:  
Nº Registro: 10 Nº Cart. Prof.: 4080729 Série: 0030 Função: PROFESSORA (O) Data Admissão: 05/11/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 05 de Novembro de 2018 a 04 de Novembro de 2019  
De gozo de férias : de 06 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

|                         |       |              |                 |                           |          |
|-------------------------|-------|--------------|-----------------|---------------------------|----------|
| Faltas Não Justificadas | 0     | Salário Base | 2.632,10        | Base de Cálculo           | 3.026,92 |
| 013 Férias Normais      | 15,00 | 1.513,46     | 353 INSS Férias | 9,00                      | 181,61   |
| 044 1/3 de Férias       |       | 504,49       |                 |                           |          |
| Total de Proventos      |       | 2.017,95     |                 | Total de Descontos 181,61 |          |

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.836,34

VALOR POR EXTENSO: UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

BARREIRAS, 06/12/2019

Vanio de Queiroz Santos  
VANIO DE QUEIROZ SANTOS

LOCAL E DATA  
Vanio de Queiroz Santos  
MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDE  
CNPJ/CEI: 05.391.160/0001-22

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40. (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 10/01/2020

HORA: 08:38:00

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FFAS  
EMPRESA

EMPRESA: MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDEP Nº ARQUIVO: ESXpj2GHkfQ0000-5  
 COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22

LOGRADOURO: 15 DE NOVEMBRO 356 BAIRRO: SANDRA REGINA CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47802-021 TELEFONE: 0077-36122715 CNAE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

|                           |        |      |      |      |        |
|---------------------------|--------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos        | 107,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107,77 |
| Contribuintes Individuais | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |

EMPRESA

|                                       |        |      |      |      |        |
|---------------------------------------|--------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos                    | 269,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269,44 |
| Contribuintes Individuais             | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| RAT                                   | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| RAT - Agentes Nocivos                 | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Adicional Cooperativas                | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Comercialização Produção              | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Evento Desportivo/Patrocinio          | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS    | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| (-) Retenção Lei 9.711/98             | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade     | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| (-) Compensação                       | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 377,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 377,21 |

|                                     |        |      |      |      |        |
|-------------------------------------|--------|------|------|------|--------|
| OUTRAS ENTIDADES                    | 60,62  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,62  |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID   | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 60,62  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,62  |
| TOTAL A RECOLHER                    | 437,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 437,83 |

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE, CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO, 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/2020

*[Handwritten signature]*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 137001792003 120636053807 539116000012

EMPRESA: MOVIMENTO DE INCL PELA QUAL DO ESP INDEP  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 11 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI | BASE CÁL 13°SAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|------------------|-----------------|------------|--------------|--------------------------|--------------------|--------------|------|-----------------------|----------|---------|
|------------------|-----------------|------------|--------------|--------------------------|--------------------|--------------|------|-----------------------|----------|---------|

|                                |          |      |                |      |        |            |    |  |        |               |
|--------------------------------|----------|------|----------------|------|--------|------------|----|--|--------|---------------|
| CLEUSA APARECIDA FERREIRA LIMA | 1.347,24 | 0,00 | 125.87233.43-9 | 0,00 | 107,77 | 11/11/2019 | 01 |  | 107,77 | 05142<br>0,00 |
|--------------------------------|----------|------|----------------|------|--------|------------|----|--|--------|---------------|

|                           |          |      |  |      |        |  |  |  |        |      |
|---------------------------|----------|------|--|------|--------|--|--|--|--------|------|
| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR | 1.347,24 | 0,00 |  | 0,00 | 107,77 |  |  |  | 107,77 | 0,00 |
|---------------------------|----------|------|--|------|--------|--|--|--|--------|------|

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*[Assinatura]*



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Ivanete Souza de Jesus Passos

**CTPS:** 2809386 0050/BA

**Função:** Vice-Diretora

**Período:** 01 a 31 de Janeiro de 2020

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

| JANEIRO | MANHÃ   |       | TARDE   |       | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES     |
|---------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
|         | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |                            |
| 01      | -       | -     | -       | -     | FERIADO INTERNACIONAL      |
| 02      | 08hs    | 12hs  | 13:30   | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 03      | 07:45   | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete Souza de J. Passos |
| 04      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                     |
| 05      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                    |
| 06      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 07      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 08      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 09      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 10      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 11      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                     |
| 12      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                    |
| 13      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 14      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 15      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 16      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 17      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 18      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                     |
| 19      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                    |
| 20      | -       | -     | -       | -     | Férias                     |
| 21      | 08hs    | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete Souza de J. Passos |
| 22      | 08hs    | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete Souza de J. Passos |
| 23      | 08hs    | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete Souza de J. Passos |
| 24      | 08hs    | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete Souza de J. Passos |
| 25      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                     |
| 26      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                    |
| 27      | 08hs    | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete Souza de J. Passos |
| 28      | 08hs    | 12hs  | 13hs    | 17:30 | Ivanete Souza de J. Passos |
| 29      | 07:25   | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete S. J. Passos       |
| 30      | 07:45   | 12hs  | 13:45   | 17hs  | Ivanete S. J. Passos       |
| 31      | 8hs     | 12hs  | 13hs    | 17hs  | Ivanete S. J. Passos       |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Ivanete



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

**Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633**

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Carla Ribeiro Ferreira Thomé

**CTPS:** 58436 00080/BA

**Função:** Professora

**Período:** 01 de 31 de Janeiro de 2020

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 8:00-12:00 / 13:00-17:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

| JANEIRO | MANHÃ   |       | TARDE   |       | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES       |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------------|
|         | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |                              |
| 01      | -       | -     | -       | -     | <b>FERIADO INTERNACIONAL</b> |
| 02      | 7:40    | 11:40 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 03      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 04      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                |
| 05      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>               |
| 06      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 07      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 08      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 09      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 10      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 11      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                |
| 12      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>               |
| 13      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 14      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 15      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 16      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 17      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 18      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                |
| 19      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>               |
| 20      | -       | -     | -       | -     | Férias                       |
| 21      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Carla Ribeiro Ferreira Thomé |
| 22      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 23      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 24      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 25      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                |
| 26      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>               |
| 27      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 28      | 8:15    | 12:15 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 29      | 8:10    | 12:10 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 30      | 8:05    | 12:05 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |
| 31      | 8:10    | 12:10 | 13:00   | 17:00 | Carla R. F. Thomé            |

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*Assinatura*



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Aida Okawati Costi

**CTPS:** 65471 503/PE

**Função:** Diretora

**Período:** 01 a 31 de Janeiro de 2020

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

| JANEIRO | MANHÃ   |       | TARDE   |       | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
|         | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |                        |
| 01      | -       | -     | -       | -     | FERIADO INTERNACIONAL  |
| 02      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 03      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 04      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 05      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 06      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 07      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 08      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 09      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 10      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 11      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 12      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 13      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 14      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 15      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 16      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 17      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 18      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 19      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 20      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 21      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 22      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 23      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 24      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 25      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 26      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 27      | 07:30   | 11:30 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 28      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 29      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 30      | 08:00   | 11:30 | 12:30   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |
| 31      | 08:00   | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Aida Okawati Costi     |

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*Aida*







Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito CTPS: 45944 00073/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 31 de Janeiro 2020

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07:00-11:00 / 12:00-16:00

Descanso semanal: domingo, sábado

| JANEIRO | MANHÃ   |       | TARDE   |       | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES    |
|---------|---------|-------|---------|-------|---------------------------|
|         | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |                           |
| 01      | -       | -     | -       | -     | FERIADO INTERNACIONAL     |
| 02      | 07:30   | 11:00 | 12:00   | 16:30 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 03      | 07:30   | 11:00 | 12:00   | 16:30 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 04      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                    |
| 05      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                   |
| 06      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 07      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 08      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 09      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 10      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 11      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                    |
| 12      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                   |
| 13      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 14      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 15      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 16      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 17      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 18      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                    |
| 19      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                   |
| 20      | -       | -     | -       | -     | Férias                    |
| 21      | 07:37   | 11:00 | 12:00   | 16:37 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 22      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:30 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 23      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:30 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 24      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:30 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 25      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                    |
| 26      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                   |
| 27      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:30 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 28      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:35 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 29      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:32 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 30      | 7:30    | 11:00 | 12:00   | 16:40 | Lívia Maria de A.B. Brito |
| 31      | 7:40    | 11:00 | 12:00   | 16:40 | Lívia Maria de A.B. Brito |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641 0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de Janeiro de 2020

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 7:00-12:00 / 13:00-16:00

Descanso semanal: domingo, sábado

| JANEIRO | MANHÃ   |       | TARDE   |       | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES |
|---------|---------|-------|---------|-------|------------------------|
|         | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |                        |
| 01      | -       | -     | -       | -     | FERIADO INTERNACIONAL  |
| 02      | 07:00   | 12:00 | 16:00   | 16:00 | Rosemeire Souza        |
| 03      | 07:00   | 12:00 | 16:00   | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus  |
| 04      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 05      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 06      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 07      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 08      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 09      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 10      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 11      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 12      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 13      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 14      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 15      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 16      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 17      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 18      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 19      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 20      | -       | -     | -       | -     | Férias                 |
| 21      | 07:00   | 12:00 | 13:00   | 16:10 | Rosemeire Souza        |
| 22      | 07:15   | 12:00 | 13:00   | 16:14 | Rosemeire Souza        |
| 23      | 07:10   | 12:10 | 13:00   | 16:00 | Rosemeire Souza        |
| 24      | 07:10   | 12:00 | 13:00   | 16:10 | Rosemeire S. de Jesus  |
| 25      | -       | -     | -       | -     | SÁBADO                 |
| 26      | -       | -     | -       | -     | DOMINGO                |
| 27      | 07:00   | 12:00 | 13:00   | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus  |
| 28      | 07:00   | 12:00 | 13:00   | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus  |
| 29      | 07:00   | 12:00 | 13:00   | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus  |
| 30      | 07:16   | 12:10 | 13:00   | 16:00 | Rosemeire S. de Jesus  |
| 31      | 07:00   | 12:00 | 13:00   | 16:00 | Rosemeire Souza        |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
\_\_\_\_\_  
Souza



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Juliana Jéssica Fernandes de Jesus da Rocha

**CTPS:** 2676604 0020/BA

**Função:** Professora de Libras

**Período:** 01 a 31 de Janeiro de 2020

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira de 8:00-12:00/ 13:00-17:00

**Descanso semanal:** sábado e domingo

| JANEIRO | MANHÃ   |       | TARDE   |       | ASSINATURA/OBSERVAÇÕES               |
|---------|---------|-------|---------|-------|--------------------------------------|
|         | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |                                      |
| 01      | -       | -     | -       | -     | <b>FERIADO INTERNACIONAL</b>         |
| 02      | 8:01    | 12:00 | 13:00   | 17:01 | Juliana Jéssica F. de Jesus da Rocha |
| 03      | 8:05    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Juliana Jéssica F. de Jesus da Rocha |
| 04      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                        |
| 05      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>                       |
| 06      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 07      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 08      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 09      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 10      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 11      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                        |
| 12      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>                       |
| 13      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 14      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 15      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 16      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 17      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 18      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                        |
| 19      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>                       |
| 20      | -       | -     | -       | -     | Férias                               |
| 21      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Juliana Jéssica F. de Jesus da Rocha |
| 22      | 8:01    | 12:05 | 13:01   | 17:01 | Juliana Jéssica F. de Jesus da Rocha |
| 23      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:05 | Juliana Jéssica F. de Jesus da Rocha |
| 24      | 8:05    | 12:00 | 13:01   | 17:00 | Juliana Jéssica F. de Jesus da Rocha |
| 25      | -       | -     | -       | -     | <b>SÁBADO</b>                        |
| 26      | -       | -     | -       | -     | <b>DOMINGO</b>                       |
| 27      | 8:00    | 12:01 | 13:00   | 17:05 | Juliana Jéssica F. de Jesus Rocha    |
| 28      | 8:00    | 12:00 | 13:00   | 17:00 | Juliana Jéssica F. de Jesus Rocha    |
| 29      | 8:01    | 12:05 | 13:00   | 17:00 | Juliana Jéssica F. de Jesus Rocha    |
| 30      | 8:05    | 12:01 | 13:00   | 17:01 | Juliana Jéssica F. de Jesus Rocha    |
| 31      | 8:00    | 12:05 | 13:01   | 17:00 | Juliana Jéssica F. de Jesus Rocha    |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Aparecida

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PTSP/INSP: 128.15786.06-2

NÚMERO: 2809386 SERIE: 0050 UF: BA

*Ivanete Souza de J. Ramos*  
ASSINATURA DO TITULAR




03

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**

FILIAÇÃO: ANISIA SOUZA DE JESUS  
ARINDO DE JESUS

NASCIMENTO: 25/05/1984

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: BARREIRAS - BA

DOCUMENTO: R.G. - 174865161 - 22112013 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 078.362.145-02

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: CNH: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTEBA - BARREIRAS

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2017

25117.2809386.50-00

*Ivanete Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA Regional de Trabalho e Previdência Social

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PTSP/INSP: 106.99075.92-8

NÚMERO: 4574512 SERIE: 0050 UF: BA

*Aida Okawati Costi*  
ASSINATURA DO TITULAR




03

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**AIDA OKAWATI COSTI**

FILIAÇÃO: AKIKO OKAWATI  
AKIKO DE COSTA

NASCIMENTO: 02/11/1968

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP

DOCUMENTO: R.G. - 21110274 - 13/06/1996 - SSP - SP

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 123.215.404-00

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: CNH: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTEBA - BARREIRAS

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018

25118.4574512.50-00

*Aida Okawati Costi*  
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA Regional de Trabalho e Previdência Social

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**DISTRICTO FEDERAL**



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**INHI**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**Carla Ribeiro Ferreira Thomé  
ASSINATURA DO TITULAR**

**REGISTRO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL**

3.095.141 25-08-2009

**CARLA RIBEIRO FERREIRA THOMÉ**

Carlos Ferreira Thomé  
Ivani Ribeiro da Silva

NATURALIDADE: Brasília - DF

DATA DE EMISSÃO: 29-03-1982

C.Nasc. Nº 60.035.Fla.18.Liv.A-102.1º OF.  
Brasília-DF

\*\*\*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Receita Federal**

**Cadastro de Pessoas Físicas**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número: 762.903.871-20

Nome: CARLA RIBEIRO FERREIRA THOMÉ

Nascimento: 29/03/1982

VALEO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/01/2020  
*Amor*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DA IDENTIFICAÇÃO POPULAR UNILID

NÃO PLASTIFICAR




Livia Maria de A. B. Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.640.097-88 01-09-2011

LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO

JOSE APRIGIO BISPO

NOEME RAMOS DE ALCANTARA BISPO

BARREIRAS BA 25-04-1982

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS  
1º OFÍCIO LV B11 FL 213 RT 4703  
015.323.855-01

*Favela N.º de Oliveira favela*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
130.13909.04-7

NÚMERO 2676604 SÉRIE 002-0 UF BA

*Juliana Jussara F. de Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




FILIBR

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

**BRASILEIRO**

NOME: JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS

LOC. DE NASC.: BARREIRAS - BA

FILIAÇÃO: GILVAN RIBEIRO DE JESUS  
MARIA JOSE FERNANDES DE JESUS

DOC. APRESENTADO: R.G. 1456600524 - SSP - BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 441 DE 19 DE MAIO DE 1988.  
RG 1456600524

CPF 040.586.615-11

LOCAL DA EMISSÃO: SDT BARREIRAS  
EMISSÃO: 07/08/2007

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

**BRASILEIRO**

NOME: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

LOC. DE NASC.: BARREIRA - BA

FILIAÇÃO: ARMINDO DE JESUS  
ANÍSIA SOUZA DE JESUS

DOC. APRESENTADO: CNAS153401VA10F1L106/CRC/BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 441 DE 19 DE MAIO DE 1988.  
CPF: 012.453.735-85  
ZONA: 070



T. ELEITOR: 103798220523 SEÇÃO: 0038

LOCAL DA EMISSÃO: SDT-ANAPOLIS/GO  
EMISSÃO: 18/05/2007

*W. A. G.*  
Wagner Pinheiro de Silva  
Mantenedor de R.G. 201133  
Secretaria de Trabalho

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

FILIBR

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
137.54374.31-0

NÚMERO 2322641 SÉRIE 002-0 UF GO

*Rosimeire Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




FILIBR

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Assis*


**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP **145.46880.27-4**

NÚMERO **4080729** SÉRIE **003-0** UF **BA**

*Vânio de Queiroz Santos*  
 ASSINATURA DO TITULAR



 PEGLEGAR DIREITO

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**VÂNIO DE QUEIROZ SANTOS**  
 FILIAÇÃO.....: VANDERLINO DE SOUZA SANTOS FILHO  
 EDENI ALVES DE QUEIROZ  
 NASCIMENTO....: 15/04/1993 SEXO: MASCULINO  
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: XIQUE-XIQUE - BA  
 DOCUMENTO.....: C. I. 131.671.915.01/02/2007 SSP-BA  
 LEI Nº 8.048, DE 18 DE MAIO DE 1995 CNH:  
 CPF: 054.383.275-33 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTEIBA - 10/05/2010

  
 ASSINATURA DO EMISSOR

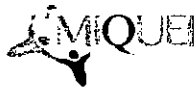
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20 / 01 / 2020

*Ararajó*







Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## RELAÇÃO DE ALUNOS DA MIQUEI 2019

### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### TURMA 01

| NOME                                 | CPF            |
|--------------------------------------|----------------|
| 1. Beatriz Brescovici Borges         | 095.302.465-28 |
| 2. Kátia Tiemi Shibata               | 379.374.798-09 |
| 3. Lucas de Oliveira                 | 024.479.815-03 |
| 4. Lucas Duarte dos Santos Rodrigues | 021.574.165-01 |
| 5. José Messias Santana dos Santos   | 022.193.461-88 |
| 6. Jorge Sato                        | 207.274.889-53 |
| 7. Alda Regina Gomes Quadros         | 176.106.640-49 |
| 8. Daniel Suegi Guimarães Takazone   | 865.293.985-38 |

Carla Ribeiro Ferreira Thomé

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/10/2020  
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## RELAÇÃO DE ALUNOS DA MIQUEI 2019

### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### TURMA 02

| NOME                                     | CPF            |
|--|----------------|
| 1. Catiane Nascimento da Silva           | 862.975.635-78 |
| 2. Uelton Pereira da Silva               | 861.714.045-35 |
| 3. Marlir Severo Coelho                  | 858.993.035-14 |
| 4. Marcos Eduardo da Conceição<br>Borges | 101.021.775-54 |
| 5. Jose Henrique de Souza Santos         | 072.376.585-57 |
| 6. Lucas Wendell Santos de Freitas       | 843.680.045-15 |
| 7. Ginaldo Reis dos Santos               | 859.838.975-78 |
| 8. Eduardo Ewerton Alves Silva           | 033.984.735-20 |
| 9. Josemar Santos Reis                   | 930.959.535-34 |
| 10. Matheus Carneiro de Oliveira         | 058.433.575-03 |

*Ramon de Souza Santos.*

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Ramos.*



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## RELAÇÃO DE ALUNOS DA MIQUEI 2019

### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### TURMA 03

| NOME  | CPF            |
|---|----------------|
| 1. Danilo Teixeira Santana                                | 033.047.855-90 |
| 2. Naiara de Oliveira de Jesus                            | 844.005.105-06 |
| 3. Diego Gabriel  | 085.627.745-29 |
| 4. Thiago Emmanuel Oliveira Lima<br>(Aguardando Cuidador) | 034.365.395-89 |
| 5. Thiago Henrique Anjos da Mata                          | 850.034.175-00 |
| 6. Dayana Joyce Alves de Souza                            | 844.229.985-87 |
| 7. Fabiana Lima Silva                                     | 851.490.985-15 |
| 8. Manoel Fernandes da Silva Neto                         | 021.151.874-31 |
| 9. Zelmira da Costa                                       | 404.072.505-06 |
| 10. Mariana Okauati Costi                                 | 021.084.425-61 |
| 11. Barbara da Silva Gomes                                | 484.597.175-20 |
| 12. Ludmila dos Santos Silva                              | 035.512.595-18 |
| 13. Elma Valeria das Cruz                                 | 865.135.265-40 |

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/05/2020  
Barcel



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## RELAÇÃO DE ALUNOS DA MIQUEI 2019

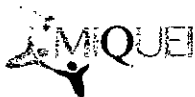
### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### TURMA 04

| NOME                                     | CPF            |
|--|----------------|
| 1. Walisson Lacerda da Silva             | 865.587.075-78 |
| 2. Joeliã Araujo da Silva                | 025.992.995-60 |
| 3. Ludimila dos Santos da Silva          | 035.512.595-18 |
| 4. Larissa Barbosa Gonçalves De Souza    | 040.873.095-17 |
| 5. Paulo Roberto                         | 047.208.395-73 |
| 6. Marcos Vinicius Lima Ribeiro da Silva | 054.961.545-88 |
| 7. Ivanete da Silva Santos               | 056.345.965-48 |
| 8. Narana Pereira Castro                 | 056.581.075-80 |
| 9. Rafaela dos Santos Cipriano           | 084.404.065-76 |
| 10. Lucas Souza Santos                   | 096.243.495-76 |
| 11. Cleonice Simone Lunkes               | 847.221.695-00 |
| 12. Maria Inês de Alcântara Bispo        | 849.010.805-63 |
| 13. Vinicius coelho                      | 035.570.925-26 |
| 14. Jailson Andrade da Silva             | 028.354.775-86 |
| 15. Maria Rita de Jesus Araújo           | 091.260.465-47 |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Assinatura

Professor Responsável

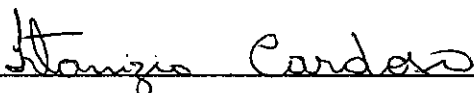


Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

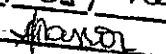
## Grupo de Estudo de Valorização da Sociedade e Cultura Surda.

### TURMA 05

| NOME                                    | CPF            |
|---|----------------|
| 1. Barbara Vilas Boas Domingues Martins | 035.695.895-79 |
| 2. Fernando Marques da Cruz             | 009.677.325-14 |
| 3. Gilvana Gomes Pimentel               | 851.315.395-87 |
| 4. Janinne Pires Farias                 | 068.051.635-28 |
| 5. Joice Cristina Ramos Guedes          | 045.698.695-21 |
| 6. Josmar Pereira da Cunha Lopes        | 2.069.185      |
| 7. Laís Bento da Silva                  | 037.165.135-20 |
| 8. Lucas Meira Galvão                   | 028.173.995-10 |
| 9. Poliana Vieira de Santana            | 044.702.505-89 |
| 10. Raiany Costa de Matos               | 16.141.615-26  |
| 11. Rone Cardoso Barbosa                | 036.209.095-55 |
| 12. Yulle Maycon Oliveira dos Santos    | 16.366.109-00  |



Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  




## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico ano 2019

#### Turma 01

| NOME                               | CPF            |
|------------------------------------|----------------|
| Amanda Nascimento souza            | 091.121145-45  |
| Carla Martins R. Tavares Murillo   | 103.888.837-80 |
| Cristiane Nery Lemos               | 006343.325-70  |
| Davi de Aguiar Xavier              | 086.650.865-10 |
| Dayana Guimarães de Lira Rodrigues | 045.876.305-51 |
| Edivania Ferreira da Silva         | 000.448.395-29 |
| Ednalva Marques dos Santos         | 978.727.845-72 |
| Elainne Marques dos Souza          | 099.598.895-13 |
| Eliene de Sousa Lemos              | 574.856.661-34 |
| Elioneide Gomes de Lima            | 346.335.103-04 |
| Gildasio Ferreira de Oliveira      | 017.422.895-33 |
| Juliana Maria Nascimento da Costa  | 063.176.865-30 |
| Larissa Anunciação de Souza        | 071.959.035-32 |
| Luceile Sales Ramos Pucini         | 053.783.159-21 |
| Maria Edna Lima Teles              | 010.470.673-23 |
| Rosemeire Didone Moquicete Lemos   | 171.636.648-85 |
| Yasmin de Sousa Lemos              | 119.976.719-05 |
| Zelia da Costa                     | 115.193.805-00 |
| Zelma da Costa                     | 404.072.415-15 |

Itanizio Carlos

**Professor Responsável**

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 20/01/2020

[Assinatura]





## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 02

| NOME                                 | CPF            |
|--------------------------------------|----------------|
| Ana Cleia do Nascimento Silva        | 026.320.225-92 |
| Ana Maria Vieira Ninos de Novais     | 044.509.285-80 |
| Carla Jacobina santos                | 073.536.615-26 |
| Claudeilde Oliveira Pereira          | 970.246.945-72 |
| Dayse Guimarães de Lira Ribeiro      | 066.301.655-00 |
| Dejanete Almeida da Cruz             | 873.980.445-34 |
| Denisleide dos Santos G. de Oliveira | 986.018.905-63 |
| Herlane Maria Lemos Ribeiro          | 044.612.145-24 |
| Ileones Nuniz da Rocha Souza         | 024.705.235-32 |
| Jainara Cristine L. Leitão           | 066.974.005-52 |
| Jakson Charles Nunes da Silva        | 903.525.565-87 |
| Joscivaldo Ribeiro dos Santos Lira   | 052.801.035-27 |
| Leda Maria Passos de Araujo          | 490.684.405-78 |
| Leonice da Silva Gonçalves           | 317.574.301-30 |
| Lidiane dos Santos souza             | 056.002.415.00 |
| Lucilane de Souza Alves              | 051.612.095-90 |
| Marcos Antônio Veloso Teles          | 712.086.233-20 |
| Maria Ozete Vicente de Lemos         | 495.475.185-34 |
| Marilda de Oliveira Paim             | 285.691.458-61 |
| Nelma da Costa Santos Dias           | 925.251.565-87 |
| Rosilane dos Santos de Oliveira      | 028.418.065-37 |
| Sara Barreto Ribeiro                 | 026.991.295-93 |
| Vera Lúcia Pereira dos Santos Lima   | 639.540.105-00 |
| Veralucia Pereira da Silva Vieira    | 347.777.845-68 |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
[Assinatura]

*Itanizos Cardoso*

**Professor Responsável**



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 03

| NOME                               | CPF            |
|------------------------------------|----------------|
| Ailton do Prado Dos Passos         | 008.653.255-37 |
| Aliane Lucas da Silva              | 906.558.851-53 |
| Cleonice Rochedo Brentano          | 929.942.025-49 |
| Damila de Brito Cardoso            | 064.990.195-93 |
| Darilene Pereira da Silva          | 012.906.011-94 |
| Erick Rogger Vale Santos           | 028.527.575-59 |
| Erivânia de Oliveira Rocha Alves   | 022.082.405-37 |
| Francisca M. Costa do Vale Lopes   | 024.444.785-33 |
| Gildasio Ferreira de Oliveira      | 017.422.895-33 |
| Gleicielle dos Santos Zacarias     | 089.333.075-24 |
| Gullit Almeida                     | 051.075.785-51 |
| Ladyalanny Alves Soares            | 023.897.125-25 |
| Luciana Rodrigues de Souza         | 006.317.505-33 |
| Luzinete da Silva Nacena Bastos    | 021.656.615-01 |
| Marcella Costa do Vale Lopes       | 058.428.225-71 |
| Maria Tereza Teixeira Xavier       | 620.619.845-68 |
| Patrícia Ferreira Ramos dos Santos | 976.515.755-04 |
| Rosilvan Lima Soares               | 939.889.825-04 |
| Thais Kissu                        | 13.497.007-11  |
| Veronica Gonçalves de Lima         | 058.674.515-77 |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20 / 01 / 2020  
M. S. S.

Professor Responsável



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 04

| NOME                               | CPF            |
|------------------------------------|----------------|
| Amanda da Silva Sá Teles           | 500.771.125-04 |
| Ceane Andrade de Novaes Melo       | 889.891.945-04 |
| Cícera de Lima Sá Teles            | 619.420.655-15 |
| Cleonildo José de Araujo Junior    | 015.125.107-00 |
| Debora da Silva da Costa Lima      | 064.895.785-30 |
| Deijiane de Brito Cardoso          | 080.205.695-45 |
| Denivânia Souza dos Santos         | 757.104.805-25 |
| Fabiana Leal Souza Dias            | 964.083.325-87 |
| Floresnete Clara de Novaes Almeida | 014.253.565-67 |
| Isai Luiz de Souza Machado         | 072.729.625-03 |
| JedJane Mirtes de Souza            | 832.848.345-91 |
| Joana Gabriela Reis da Silva       | 028.228.395-14 |
| Joaney Taneredo Batista da Silva   | 017.806.325-84 |
| Kauana Cristina M.Lacerda          | 086.390.015-10 |
| Lucas da Cruz Roxo                 | 023.784.385-40 |
| Maria Luiza da C Conegundes        | 051.656.115-40 |
| Robelia Moreira do Santos          | 446.480.905-78 |
| Thiago Ferreira de Souza           | 057.087.495-55 |
| Thiago Salomão Almeida Moreira     | 070.862.755-22 |

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/01/2020  
Advers.



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 05

| NOME                               | CPF            |
|------------------------------------|----------------|
| Adelaide De Souza S. De Almeida    | 062.373.595-05 |
| Aderlane Monteiro Ribeiro          | 063.111.405-00 |
| Adriana Vieira Dos Santos          | 043.728.575-86 |
| Arlandio Do Prado Dos Passos       | 000.432.005-08 |
| Carla Jovina De Oliveira Alves     | 060.869.175-58 |
| Clelia Moreira Da Silva Brandão    | 920.844.605-06 |
| Eloisa Rocha De Oliveira           | 086.130.985-50 |
| Geremias Pereira Mascarenhas       | 058.707.105-29 |
| Gessica De Andrade F. Medeiro      | 026.130.133-03 |
| Giselda Araújo Rodrigues De Macedo | 030.156.445-05 |
| Julia Carvalho Santos              | 063.268.915-31 |
| Maria Luísa Costa Pereira          | 084.712.105-41 |
| Noêmia Paranhos B. Isensee Neta    | 019.775.465-10 |
| Paula de Almeida Silva             | 053.479.835-74 |
| Pollianna Divina de Oliveira       | 034.757.445-97 |
| Ramon de Souza Santos              | 042.185.915-63 |
| Suziane Virgens Pereira            | 005.162.805-89 |

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

Assina.



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 06

| NOME                                | CPF            |
|-------------------------------------|----------------|
| Adeirley Soares Lima Carvalho       | 038.858.045-30 |
| Aleane Pimentel dos Santos Lemos    | 695.449.801-72 |
| Arlândio do Prado dos Passos        | 000.432.005-08 |
| Bianca Câmara Souza Barros          | 037.146.955-40 |
| Daiana Rodrigues de Jesus           | 028.873.565-00 |
| Doraedna Gomes de Brito             | 620.976.605-08 |
| Doralina Moreira Magalhães          | 908.830.985-04 |
| Emanoela Reinaldo Gomes             | 033.326.975-60 |
| Eusitânia dos Santos Chagas         | 062.460.865-43 |
| Gildeane Alves Lavrador Barros      | 069.882.925-51 |
| Gleisa de Souza Campos              | 807.946.292-53 |
| Hellen Thalita dos Anjos Lima       | 062.310.465-24 |
| Ivonete Gardene Araújo de Amorim    | 001.580.345-70 |
| Jamile Passos Moreira               | 020.066.175-24 |
| Jaqueline Barbosa Guedes            | 072.302.395-67 |
| Janaina das Virgens da Camara       | 075.451.575-32 |
| Josiane Neves                       | 734.685.849-20 |
| Kauanny Malheiros Torres            | 22.810.793-84  |
| Maria do Rosário B. de O. Chiapette | 667.077.575-04 |
| Patricia Reinaldo Gomes             | 045.018.385-82 |
| Paulo Bispo Cavalcante              | 057.616.225-64 |
| Thainara Nunes Pereira              | 076.369.685-41 |
| Vanuza Novais Santos                | 043.054.455-30 |
| Viviane Sousa dos Santos Nogueira   | 289.058.948-01 |

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 07

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Ana Lucia de Oliveira Romão      | 021.504.675-77 |
| Anita de Souza de Oliveira       | 257.524.135-91 |
| Ananda Fernandes Guedes Santos   | 103.027.615-35 |
| Bruna Êmile dos Reis Santos      | 863.087.995-56 |
| Clelia Moreira da Silva Brandão  | 920.844.605-06 |
| Cleonaldo Santos Nascimento      | 058.941.125-08 |
| Flavia Pereira da Silva          | 811.606.745-15 |
| Iara de Araújo de Matos Silva    | 010.490.305-83 |
| Igor Yure Miranda R. dos Santos  | 047.884.965-69 |
| Jessica Dos Santos Sampaio       | 020.694.245-10 |
| Joseane dos Santos da Cruz       | 032.959.595-44 |
| Keliane Santos Silva             | 056.604.505-20 |
| Marinete Sales de Jesus Mendes   | 014.278.115-04 |
| Michele Neves Ribeiro            | 006.874.525-70 |
| Roberto Pereira da Silva Junior  | 001.734.825-03 |
| Sandra Moreira Pimentel Carvalho | 922.497.445-72 |
| Sayonara Perez Canarim           | 639.494.235-91 |
| Simone Gomes dos Santos          | 563.845.641-49 |
| Thaisla Medrado da Silva Rezende | 075.596.225-77 |
| Thiago da Conceição Silva        | 083.923.025-75 |
| Valeria Brandão Neves            | 063.118.504-40 |
| Wilma dos Santos da Cruz         | 910.349.575-20 |

*Itanirso Cardoso*

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*Assa*



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 08

| NOME                               | CPF            |
|------------------------------------|----------------|
| Aline Teixeira de Matos            | 619.727.976-20 |
| Analiz de Mota Souza               | 048.294.965-17 |
| Danila moreira Alves de Freitas    | 859.116.455-56 |
| Edineide Silva Brandão             | 024.172.795-25 |
| Edna Gomes do Santo Souza          | 017.950.595-59 |
| Erica de Barros Santos             | 051.577.755-20 |
| Francisca Eliene Fernandes Barbosa | 739.249.383-34 |
| Giselle Souza Oliveira             | 069.032.455-37 |
| Ionaria Ramos de Quadros           | 004.069.825-46 |
| Janaina de Jesus Dos Santos        | 049.167.895-98 |
| Jaqueline Mascarenhas Lopes Sobral | 000.036.855-51 |
| Lucivania Bernardes dos Santos     | 062.615.865-60 |
| Maria Alice de Souza Rocha         | 074.087.505-17 |
| Maria Mikaele de Souza Gil Braz    | 060.072.565-02 |
| Maria Rita de Souza Sales          | 041.592.575-42 |
| Michelly Mouora da Silva Aquino    | 028.922.325-38 |
| Milene Araujo Fernandes            | 026.205.465-59 |
| Rafael Ferreira de Sales           | 025.549.595-10 |
| Rosane Pereira Santos              | 047.346.135-83 |
| Rubia Marques Pylo de Sá           | 075.439.386-00 |
| Sandra Margarethe Silva Freire     | 062.500.665-86 |

*Itanirio Cardoso*

**Professor Responsável**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 20/01/2020

*[Assinatura]*





## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de alunos no curso de Libras Básico

#### Turma 10

| NOME                                 | CPF            |
|--------------------------------------|----------------|
| Adriana Zilda dos Santos             | 025.170.065-80 |
| Agda Jordana Batista de Medeiros     | 079.712.255-98 |
| Amanda Ferreira da Silva             | 060.929.145-90 |
| Camila Sabrina Alves da Silva Soares | 028.049915-98  |
| Claudeci da Silva Pereira            | 017.984.815-10 |
| Claudia da Silva Lira Campos         | 064.044.665-54 |
| Darlene dos Santos Figueirêdo        | 003.626.865-80 |
| Dauane Silva de Carvalho             | 061.103.385-24 |
| Ester Alves Silva Soares             | 134.224.798-13 |
| Francisca E. da Silva                | 041.789.815-01 |
| Geovana Batista de Medeiros          | 065.701.995-01 |
| Gonçalvina Rodrigues da Silva        | 013.051.355-55 |
| Hildes Pereira Lima                  | 368.146.525-87 |
| Ivaneide de Oliveira Nina            | 733.683.342-04 |
| Leudivania Silva Santos              | 070.257.125-31 |
| Liliana Rocha de Oliveira            | 000.009.845-07 |
| Luciene Nunes da Silva               | 316.233.955-34 |
| Maria do Socorro Sobreira Silva      | 620.583.125-20 |
| Marice de Jesus Rocha                | 995.085.755-49 |
| Marama Cunha Xavier de Vasconcelos   | 933.824.305-25 |
| Simone de Araújo Oliveira            | 858.354.905-26 |
| Wadna Mendonça César                 | 066.382.985-26 |

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de Alunos no Curso de Libras – Intermediário

#### Turma II

| NOME                             | CPF            |
|----------------------------------|----------------|
| Emanuella Pereira de Jesus       | 067.256.035-6  |
| Gabriella Carneiro Almeida       | 021.396.105-98 |
| Giovana Fernandes Leite          | 071.114.835-00 |
| Iara Tavares França              | 619.353.015-00 |
| Joelton Brito Macedo             | 066.212.935-00 |
| Josiane Xavier de Souza          | 841.150.415-87 |
| Jussara de Oliveira Silva        | 910.593.725-68 |
| Maria de Araújo Freitas Oliveira | 038.101.565-31 |
| Maria Joseane dos Santos         | 035.837.455-15 |
| Matheus Gulliver R. dos Santos   | 058.962.55-19  |
| Renato Moraes Martins            | 491.241.102-72 |
| Taline de Jesus Soares           | 080.219.605-58 |
| Valdiva Maria da Cruz            | 666.797.535-20 |

*Itanirio Cardoso*

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/10/2020  
*[Assinatura]*



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de Alunos no Curso de Libras – Intermediário

#### Turma III

| NOME                           | CPF            |
|--------------------------------|----------------|
| Deiseane Oliveira Lopes        | 860.033.765-89 |
| Juliana Macedo de França Adamy | 214.521.528-02 |
| Leticia Zorilda S. R. Carvalho |                |
| Magnólia Miranda Rodrigues     | 667.092.025-34 |
| Raquel Lima Besnosik           | 824.445.445-87 |
| Rosemeire Souza de Jesus       | 46.703-00      |
| Viviane Konzen                 | 902.601.470-87 |

*Itamizis Cardoso*

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*[Assinatura]*



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de Alunos no Curso de Libras

#### BASICO II

| NOME                                      | CPF            |
|---|----------------|
| Eliane Barros Leite                       | 797.588.435-91 |
| Eliane Guimaraes Pereira                  | 043.474.595-21 |
| Hélia da Costa Silva                      | 153.554.258-60 |
| Jailma Gomes Dantas                       | 000.181.014-61 |
| Leticia Zorilda Sousa Ribeiro de Carvalho | 066.664.965-07 |
| Luzimar A. Pereira                        | 688.374.705-25 |
| Mariana Santos de Andrade                 | 058.435.805-98 |
| Marilia Alves Rodrigues Brasileiro        | 017.017.735-11 |
| Renata Filgueira dos Santos Guse          | 931.129.805-06 |
| Sirleide Oliveira Souza                   | 564.619.331-15 |

*Itanirza Cardoso*

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

*Asser*



## Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

### Relação de Alunos no Curso de Braille

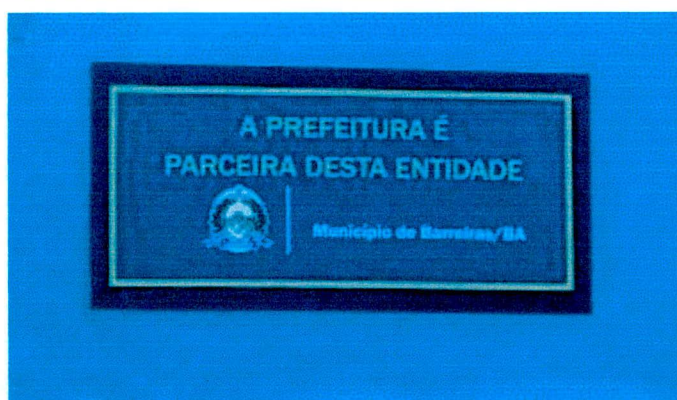
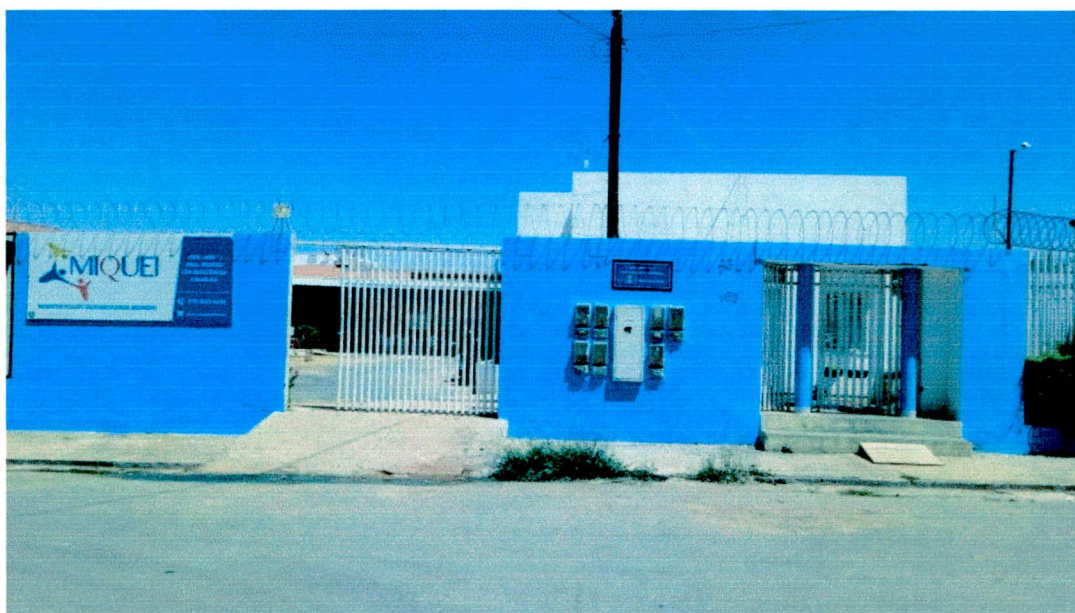
| NOME                                 | CPF             |
|--------------------------------------|-----------------|
| Aline Antônia de Oliveira Santos     | 069.432.555-41  |
| Clara Midori Takasumi Kogio          | 534.325.769-00  |
| Edineide Silva Brandao               | 024.172.795-25  |
| Eliane de Oliveira Rocha             | 173.436.3898-51 |
| Eunice Barbosa ribeiro de Carvalho   | 04.910.368-76   |
| Ilma Célia Rosa dos Santos da Guarda | 001.698.995-35  |
| Maria Ivonete Silva Freire da Silva  | 428.028.145-91  |
| Nara Modica                          | 276.950.772-91  |
| Silvania Rosa Neto                   | 803.971.235-15  |
| Stela da Silva Vieira                | 550.493.705-15  |
| Taise Macedo da cruz                 | 859.661.705-17  |
| Viviane Alves da Silva               | 045.514.485-08  |

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020

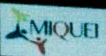
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA****ENTIDADE:** Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**TERMO N.º:** 03/2017**TIPO PC:** PARCIAL Nº 12**PERIODO:** 01/01/2020 á 20/01/2020**OBJETO:**

O presente termo de fomento tem como objetivo a parceria entre as partes para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade; acolhimento e orientação de seus familiares e/ou cuidadores; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sua autonomia e empoderamento, por meio da sensibilização da sociedade, ampliação de oportunidades e inclusão no mercado de trabalho; oferta do curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), aberto a toda a população, contribuindo para a inclusão social da pessoa surda.

**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:****Localização:** Na fachada do muro**Data em que foi tirada a fotografia:** 20/01/2020**Observações:**





  
**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras/BA  
Termo de Fomento nº 03/2017      Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019 (2º Aditivo)  
Valor: R\$ 568.412,76 (em 12 parcelas mensais)  
Fonte: Fundo Municipal de Educação - FME / Recursos municipais

Objetivo: Oferta de atendimento educacional especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

---

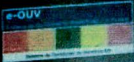
Prefeitura de Barreiras/BA  
Termo de Fomento FMAS nº 019/2018      Vigência: 31/08/2018 a 30/08/2019  
Valor: R\$ 28.774,35 (em 11 parcelas mensais)  
Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / Recursos estaduais

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiência e/ou idosos com algum grau de dependência e em situação de vulnerabilidade.

Veja detalhes dessas parcerias em  
<< [www.orgmiquei.blogspot.com](http://www.orgmiquei.blogspot.com) >>  
@miquei.org

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou dúvidas:  
[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
> transparência pública > portal da transparência > e-OUV





**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:**

**Localização:** Na porta da recepção

**Data em que foi tirada a fotografia:** 20/01/2020


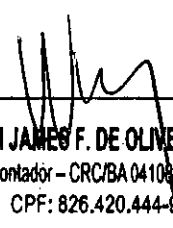
**Observações:**

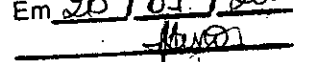
  
Wanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI  
Responsável





ANEXO IX

| DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Entidade:<br>Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  | Termo N.º 03/2017                     |
| Tipo de Prestação de Contas:<br>Parcial   | Período<br>De 01/01/2020 à 20/01/2020 |
| <b>Declaração</b><br><br>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 03/2017, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade. |                                       |
| Barreiras (BA), <u>20</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2020</u>  |                                       |
| <br>Ivarildo Brito dos Santos<br>Presidente / MIQUEI<br>Responsável pela Execução  |                                       |
| <br>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA<br>Contador - CRC/BA 041088/0-7<br>CPF: 826.420.444-81<br><br>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC   |                                       |

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  


# Blog da Miquei

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - Barreiras/BA

- [Página Inicial](#)
- [Quem somos nós](#)
- [Nossos Parceiros](#)
- [Como chegar](#)

## Nossos Parceiros

As atividades da Miquei são mantidas por meio de parcerias, convênios e doações. Atualmente, temos o apoio das seguintes instituições:

- Prefeitura Municipal de Barreiras: fomento para despesas com pessoal e manutenção da sede (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); fomento para contratação de uma psicóloga (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018, com vigência de 31/08/2018 a 30/08/2019).

### TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 (2º Aditivo)

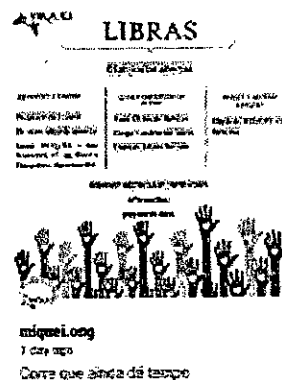
Valor anual do repasse: R\$ 568.412,76      Valor mensal do repasse: R\$ 47.367,73

Objetivo: Oferta de atendimento educacional especializado para jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

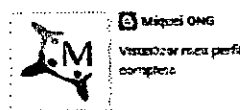
#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

| Nº | FUNCIONÁRIO(A)                            | FUNÇÃO                | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REMUNERAÇÃO MENSAL   |
|----|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1  | Aldo Okawati Costa                        | Diretora              | 40h                   | R\$3.144,80          |
| 2  | Alessandra Amaral Andrade                 | Assessora de Projetos | 20h                   | R\$1.313,45          |
| 3  | Carla Ribeiro Ferreira Thomé              | Professora            | 40h                   | R\$3.020,92          |
| 4  | Hellen da Costa Silva                     | Serviços Gerais       | 40h                   | R\$1.347,24          |
| 5  | Ivaneke Souza de Jesus Passos             | Vice-diretora         | 40h                   | R\$2.909,21          |
| 6  | Janeiro Pires Farias                      | Professora de Braille | 2,5h                  | R\$17,90 (hora/aula) |
| 7  | Jeciene Mirtes de Souza                   | Professora            | 20h                   | R\$1.310,05          |
| 8  | Matizilo Cardoso Mota da Silva            | Professor de Libras   | 40h                   | R\$3.020,92          |
| 9  | Juliane Jessé Fernandes de Jesus da Rocha | Professora de Libras  | 40h                   | R\$3.020,92          |
| 10 | Lúcia Maria de Alcântara Eliso Brito      | Cuidadora             | 40h                   | R\$1.072,76          |
| 11 | Ramon de Sousa Santos                     | Professor             | 40h                   | R\$3.020,92          |
| 12 | Rosemeire Souza de Jesus                  | Merendeira            | 40h                   | R\$1.347,24          |
| 13 | Vânio de Queiroz Santos                   | Professor             | 40h                   | R\$3.020,92          |

Siga-nos no Instagram:



Quem somos



Arquivo do blog

- Jan 2020 (2)
- Março 2019 (2)
- Fevereiro 2019 (3)
- Jan 2019 (1)
- Novembro 2018 (1)
- Outubro 2018 (1)
- Julho 2018 (0)
- Junho 2018 (2)
- Mai 2018 (4)
- Dezembro 2017 (1)
- Novembro 2017 (1)

Denunciar abuso

Pesquisar este blog

- Página Inicial
- Quem somos nós
- Nossos Parceiros
- Como chegar

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/03/2020  
*[Assinatura]*

- Fundesis - Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia: A Miquei foi uma das instituições

- **Fundesis - Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia:** A Miquei foi uma das instituições contempladas pelos editais **01/2017** e **01/2018**, recebendo recursos que estão financiando a construção do **Centro de Convivência Joatan Monteiro dos Santos**, espaço projetado para a oferta de lazer, sociabilidade e aprendizado para o público atendido pela Miquei e para a comunidade em geral.

- **CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - Núcleo Barreiras - Bacia do Rio Grande:** encaminhamento de cumpridores de penas e medidas alternativas para trabalho voluntário ou prestação pecuniária (doação de cestas básicas e outros itens de necessidade para manutenção da sede).

- **UNEB - Universidade Estadual da Bahia - Campus IX - Barreiras, UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia e FASB - Faculdade São Francisco de Barreiras:** convênios de estágio e palestras para formação dos funcionários, alunos e comunidade.

- **Portal do Oeste Agrícola Ltda.:** doação de banana e mamão.

- **Café Fafá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.:** doação de café.

Recebemos também **doações de pessoas físicas** (alimentos, móveis, roupas etc.) e ocasionalmente promovemos festivais gastronômicos, vendendo feijoada e pizza – nesse caso, especificamente com o objetivo de arrecadar recursos para a regularização da situação do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Lei Municipal de Doação 813, de 28 de novembro de 2008. Como resultado desse esforço, no início de 2017 foi gerada uma certidão de inteiro teor, consolidando a doação e a posse do terreno – dois lotes localizados no Loteamento Aratú, em Barreiras. Portanto, se você alguma vez adquiriu nossa feijoada ou nossa pizza, saiba que ajudou a construir esse nosso sonho!



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/01/2020  
Aratú



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Srº. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins que está aberta à sociedade, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de conta e demais informações exigidas no art.11, da Lei Nacional 13.019/2014.

Barreiras, 27 de Janeiro de 2020

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 27 / 01 / 2020



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Srº. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins que tem experiência e capacidade técnica e operacional, e está em pleno e regular funcionamento, com instalações, condições materiais e quadro de funcionários, com qualificação profissional adequada e suficiente para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no art. 33, inc. V alínea C da Lei Nacional 13.019/2014.

Barreiras, 27 de Janeiro de 2020

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27 / 01 / 2020

Ilacaren



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO COM OS RECURSOS REPASSADOS

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Srº. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins que que não remunerara a qualquer título membros do Poder ou Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal; servidor ou empregados públicos, incluindo aqueles que ocupam cargo de provimento temporário ou exerçam função gratificada de órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores. (Art. 33, inciso II da Resolução 1381/2018 do TCM-BA).

Barreiras, 27 de janeiro de 2020

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 27 / 10 / 2020

**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633  
miquei.inclusao@gmail.com | miquei\_inclusao@outlook.com



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Srº. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins de que não contratara para prestação de serviços servidores ou empregados públicos, e não incorrem em qualquer das vedações previstas na lei de diretrizes orçamentarias no art.33, inc. da res. TCM1381/18.

Barreiras, 27 de Janeiro de 2020

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27 / 01 / 2020

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

miquei.inclusao@gmail.com | miquei\_inclusao@outlook.com





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

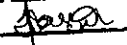
## DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Srº. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins que seus dirigentes não possuem vínculo com o Poder Público e não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39, inc. III da Lei Nacional 13.019/2014.

Barreiras, 27 de Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Ivanildo Brito dos Santos**  
**Presidente**

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 27/01/2020  




Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Sr<sup>o</sup>. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins dos dispostos no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 e art. 33, inciso VI do Dec. Mun. 247/17, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barreiras, 27 de Janeiro de 2020

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27 / 01 / 2020

**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633  
miquei.inclusao@gmail.com | miquei\_inclusao@outlook.com



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

## DECLARAÇÃO DE NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

O Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, inscrito no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu representante legal, Sr<sup>o</sup>. Ivanildo Brito dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº07.841.721-02 SSP-BA e do CPF nº 940.966.515-91, DECLARA para os devidos fins que que o MIQUEI e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional 13.019/2014 e art 33 inc. I do Dec.Mun. 245/17.

Barreiras, 27 de Janeiro de 2020

*Ivanildo Brito dos Santos*  
Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente / MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 27 / 01 / 2020

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS IX - UNEB OESTE/BA

DCH - CAMPUS IX  
Departamento  
de Ciências Humanas

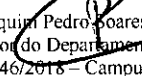


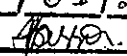
UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Ciência Humana / Campus IX – Barreiras, inscrito no CNPJ nº 14.485.841/0001-40, por meio de seu representante legal, srº. Joaquim Pedro Soares Neto, portador da carteira de identidade nº 1395344744 SSP-BA e do CPF nº094.377.594-87. DECLARA para os devidos fins a MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, tem experiência prévia com efetividade dos objetos pactuados, cumprindo o art 33, inc. V alínea B da Lei Nacional 13.019/2014.

Barreiras, 27 de janeiro de 2020.

  
Prof. Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do Departamento  
Port. 1646/2018 – Campus IX

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 27 / 01 / 2020  




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 015/2003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

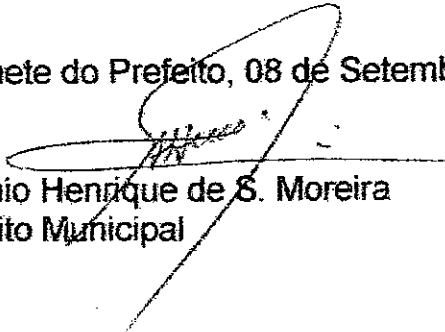
*“Torna de Utilidade Pública a Associação Movimento de Inclusão pela qualificação do Especial Independente - MIQUEI e dá outras providências”.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a *Associação Movimento de Inclusão pela qualificação do Especial Independente - MIQUEI*, inscrita no CNPJ sob n.º 05.391.160/0001-22, situada na Rua José Bonifácio, nº 97, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2003.

  
Antônio Henrique de S. Moreira  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20 / 01 / 2020  




**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**AVCB Nº 4667/2019**

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 17GBM-11449/2019 em 06 de Novembro de 2019, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI**

**NOME FANTASIA: MIQUEI**

**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

**LOGRADOURO: Rua Itamarati**

**Nº: 153 BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806-032**

**COMPLEMENTO: RUA**

**MUNICÍPIO: BARREIRAS**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 275,00 m² RISCO: Médio ALTURA: Térrea**

**OCUPAÇÃO: H - Serviço de Saúde e Institucional**

**DIVISÃO: H-2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais**

**OBSERVAÇÃO:**

Válido até 19 / 11 / 2020

Barreiras, 20 de novembro de 2019

Vistoriador: Sd BM DARLEY SPÍNOLA DE OLIVEIRA

Auxiliar de Vistoria: Sd BM BRUNA DOS SANTOS MAGALHÃES

Vistado por: Cap BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ

Homologado por: TC BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS DE ALMEIDA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/04/2020  
[Assinatura]

**Código de Autenticidade: 98BC37B2-03DD-4121-B91C-4FBC83108B46**

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CGA

000008915

ANO

2020

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma **MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**

CPF/CNPJ Nº **05.391.160/0001-22**

Estabelecida à **RUA ITAMARATI 153 RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA**

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:  
**88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento**

em horário normal.

Válido até **19/11/2020**

Observações: AVCB nº 4667/2019, válido até 19/11/2020.

**Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visível, dentro do próprio estabelecimento.**

Barreiras (BA), em 10 de janeiro de 2020 .

Departamento de Receita e Fiscalização

Juan Gonçalves dos Santos  
Coordenador de Arrecadação  
Portaria nº 246 de 05/06/2018  
Matrícula nº 8336

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

Handwritten signature



03/2019

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alterações estatutárias do Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI**

No dia 03 de agosto de 2019, às 16 horas, na sede provisória do **Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI**, situado à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras/Bahia, a Diretoria Executiva, os Conselhos Deliberativo e Fiscal e demais sócios reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária presidida por Ivanildo Brito dos Santos e secretariada por Ramon de Sousa Santos. A Assembleia foi convocada exclusivamente para discussão das alterações necessárias no Estatuto da instituição, as quais se encontram discriminadas abaixo:

Foram alterados os artigos: art. 1º, art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, art. 10, art. 11, art. 12, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16, art. 17, art. 18, art. 19, art. 20, art. 21, art. 22, art. 23, art. 24, art. 25, art. 26, art. 27, art. 28, art. 29, art. 30, art. 31, art. 32, art. 33, art. 34, art. 35, art. 36, art. 37, art. 38, art. 39, art. 40, art. 41, art. 42, art. 43, art. 44, art. 45, art. 46, art. 47.

Foram excluídos os artigos: art. 48 até artigo 58.

Acordou-se ainda que seria feita uma revisão textual geral para corrigir eventuais erros gramaticais, ortográficos e de pontuação. Concordeu-se também em substituir, ao longo do documento, os termos “associação” e “sociedade” por “instituição”, com o objetivo de padronizar a forma de se referir à MIQUEI. Após as alterações, foi conferida nova numeração ao texto, que antes possuía 58 artigos e agora conta com 47. Todas as modificações no estatuto foram debatidas e aprovadas por unanimidade, ficando o mesmo consolidado a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ESTATUTO**

**TÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOS FINS DO MIQUEI**

Artigo 1º – O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, com sede provisória na Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-032, fundado em 11 de outubro de 2002, constitui-se como sociedade civil, sem fins lucrativos, democrática, pluralista e cultural, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade, e se rege pelo presente estatuto.

*Haydée*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

*AD*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20 / 01 / 2020  
Haydée

*Ramon*

*Santos*

Parágrafo 1º – A instituição não proporcionará, aos seus dirigentes ou associados, vantagens pecuniárias a quaisquer títulos.

Parágrafo 2º – É vedado o uso dos fundos e patrimônios da instituição para vantagens e benefícios de qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica.

Parágrafo 3º – Os membros do quadro social não respondem individual, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela instituição.

Parágrafo 4º – A instituição será regida de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade em todos os seus atos praticados.

Parágrafo 5º – A Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal adotarão práticas administrativas que se fizerem necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em processos decisórios, ficando aquele que obtiver os benefícios e vantagens previstas neste parágrafo, sem prejuízo das penalidades civis e criminais cabíveis, sujeito aos seguintes procedimentos:

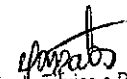
- I- Advertência por escrito, em caso de infração leve, assim entendida pelo presidente;
- II- Suspensão em caso de infração média ou infração leve reincidente, assim entendida pelos Conselhos e pela Diretoria;
- III- Exclusão do quadro social em caso de falta grave, ou reincidência de média, obedecendo ao critério do Parágrafo 6º deste artigo;
- IV- As punições previstas nos incisos I, II e III serão aplicadas pelos Conselhos ao presidente no caso de as infrações serem praticadas por este último.

Parágrafo 6º – Qualquer membro da instituição, bem como qualquer pessoa da comunidade que detectar a prática de irregularidade como elencada no parágrafo anterior, poderá se dirigir, através de ofício, a qualquer tempo, à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo ou ao Conselho Fiscal para solicitar ordinária ou extraordinariamente uma reunião da Diretoria, com os respectivos Conselhos, para tomar as providências cabíveis, no sentido de coibir tais atos, sendo necessário que estejam presentes nas referidas reuniões o quórum de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, onde a decisão acerca das providências a serem tomadas deverá ser aprovado pela maioria dos presentes.

## DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – O MIQUEI tem por objetivo:

- I- Congregar pessoas físicas e jurídicas interessadas na qualificação, inclusão e valorização das pessoas com deficiência na sociedade como um todo;
- II- Ser instrumento de expressão através da organização e/ou oferta de cursos, inclusive de graduação e pós-graduação, seminários, publicações e outros meios;
- III- Organizar e promover reuniões, congressos, conferências e simpósios;
- IV- Promover intercâmbio e parcerias com outras associações, instituições e empresas, nacionais e internacionais, com interesse da instituição;
- V- Promover olimpíadas, gincanas, feiras e exposições, assim como outras atividades do gênero, que estimulem a integração dos indivíduos na sociedade;
- VI- Promover outras atividades que, de uma forma ou outra, levem a instituição a alcançar seus fins;

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escritura Autorizada

  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/2020

  
HAYDÉE

VII- Combater todas as formas de discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais.

Artigo 3º – Nas atividades do MIQUEI serão vedadas quaisquer atuações de natureza político-partidária, religiosa e racial.

Artigo 4º – Para consecução dos seus fins, o MIQUEI poderá adquirir, conveniar e fazer parcerias com entidades particulares ou públicas, participar de entidades congêneres e de outros empreendimentos correlatos.

Artigo 5º – Quaisquer recursos auferidos pelo MIQUEI serão integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos sociais.

## TÍTULO II DOS SÓCIOS

Capítulo 1 – Categorias e admissão de Sócios:

Artigo 6º – Os sócios do MIQUEI, em número ilimitado, distribuem-se nas seguintes categorias: sócio fundador, sócio efetivo, sócio coletivo e sócio honorário.

Artigo 7º – Sócios fundadores são pessoas físicas cujo pedido de inscrição foi feito até 31 de dezembro de 2002.

Artigo 8º – Sócios efetivos são pessoas físicas que comunguem com os interesses do MIQUEI.

Artigo 9º – Sócios coletivos são pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que comunguem com os interesses do MIQUEI.

Artigo 10 – O título de sócio honorário poderá ser conferido a qualquer pessoa física ou jurídica que haja prestado relevantes serviços aos objetivos e propostas do MIQUEI, obedecendo-se ao limite máximo de 2 (dois) sócios por gestão administrativa, sendo que o número de sócios honorários não poderá exceder em 5% (cinco por cento) o número de sócios efetivos.

Capítulo 2 – Direitos dos Sócios:

Artigo 11 – São direitos de todos os sócios:


- I- Frequentar a sede e quaisquer outras dependências de uso social da instituição;
- II- Utilizar os serviços de informação e assistência por ela mantidos;
- III- Participar dos eventos por ela organizados;
- IV- Apresentar propostas, estudos e sugestões aos seus órgãos administrativos;
- V- Recorrer à Diretoria Executiva e aos Conselhos, sempre que necessário;
- VI- Subscrever solicitações de convocação da Assembleia Geral, a ela comparecer e usar da palavra.




Parágrafo 1º – Os direitos de voto e elegibilidade são exclusivos dos sócios fundadores e efetivos.

- I- Para se candidatar a qualquer cargo eletivo, o sócio deve integrar o quadro da instituição há pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo 2º – Sócios coletivos e honorários não poderão participar das assembleias com direito a voto ou exercer qualquer cargo na instituição, mesmo não eletivo.

Capítulo 3 – Deveres dos Sócios:

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 30/01/2020  
  


Artigo 12 – São deveres de todos os sócios:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da instituição;
- II- Prestigiar sempre a instituição e trabalhar para a realização de seus objetivos sociais;
- III- Divulgar suas iniciativas junto aos setores interessados;
- IV- Zelar pelos bens que constituem seu patrimônio;
- V- Aceitar, salvo motivo de força maior ou outra circunstância relevante, o exercício de qualquer função, comissão, encargo ou atribuição;
- VI- Atender a qualquer convocação, participar das assembleias e tomar parte das deliberações que lhes caibam votar.

Capítulo 4 – Penalidades:

Artigo 13 – Perderá os seus direitos o sócio que:

- I- Por suas atitudes e condutas venha prejudicar ou desprestigiar a instituição;
- II- Agir contra o Estatuto, o Regimento Interno e os fins do MIQUEI.

Parágrafo Único – Em casos extremos, a Diretoria Executiva solicitará à Assembleia Geral a exclusão do sócio do quadro geral.

### TÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECEITA

Capítulo 1 – Patrimônio:

Artigo 14 – O patrimônio da instituição será constituído pelos bens móveis e imóveis, valores e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Artigo 15 – O patrimônio social permanecerá sob a guarda e responsabilidade direta da Diretoria Executiva, cabendo aos sócios, entretanto, de maneira geral, a obrigação de zelar pelos bens da instituição.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva deverá divulgar a todos os sócios uma declaração patrimonial bianualmente por ocasião da Assembleia Geral.

Artigo 16 – A aquisição, a venda ou a oneração de bens imóveis e de direitos a eles relativos dependerão de deliberação e aprovação da Assembleia Geral.

Capítulo 2 – Fontes de Receita:

Artigo 17 – As fontes de receita da instituição, na escrituração social, terão a classificação indicada a seguir:

- I- Contribuições dos Sócios:
  - a) Doações.
- II- Contribuições diversas:
  - a) Doações;
  - b) Subvenções e auxílios;
  - c) Outras.

### TÍTULO IV

#### DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 18 – São órgãos administrativos da instituição:

- a) Diretoria Executiva;

*Amorim*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

*Amorim*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Amorim*

- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Assembleia Geral.

#### Capítulo 1 – Diretoria Executiva

Artigo 19 – A Diretoria Executiva será eleita bienalmente, será composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro-secretário, um segundo-secretário, um primeiro-tesoureiro, um segundo-tesoureiro e seu termo inicial conta-se no dia de posse.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vagas na Diretoria durante a segunda metade do mandato, será a mesma preenchida, por designação do Conselho Deliberativo, para a parte restante do mandato.

Parágrafo 2º – Ocorrendo vagas na Diretoria na primeira metade do mandato ou renúncia coletiva da Diretoria em qualquer época, serão convocadas eleições nos termos do Artigo 42, dentro do prazo de um mês, a fim de serem completados os mandatos.

Parágrafo 3º – Os membros da Diretoria Executiva serão sócios fundadores e efetivos integrantes do quadro social, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo, por mandato consecutivo.

Parágrafo 4º – Os membros da Diretoria Executiva, conjunta ou individualmente, não receberão da instituição qualquer remuneração, percentagem, participação, gratificação ou outras vantagens econômico-financeiras pelo desempenho de seus cargos.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos a cada três meses, deliberando por maioria simples de votos dos presentes.

Artigo 21 – Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria e mantidas em arquivo na sede da instituição.

Artigo 22 – Compete à Diretoria:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, as suas próprias e as do Conselho Deliberativo;
- II- Propor todos os atos necessários ou convenientes ao funcionamento regular da instituição;
- III- Apresentar à Assembleia Geral Ordinária anualmente:
  - a) O balanço e contas do período com parecer do Conselho Fiscal;
  - b) Elaboração e contas do período com parecer do Conselho Deliberativo.
- IV- Elaborar regulamentos necessários ou convenientes ao bom andamento dos serviços da instituição e submetê-los ao Conselho Deliberativo para aprovação;
- V- Propor comissões especiais, inclusive em caráter permanente, bem como grupos de trabalho, para realizar estudos e elaborar projetos que colaborem na administração da instituição e nos demais assuntos de seu interesse, e submetê-los ao Conselho Deliberativo para sua apreciação;
- VI- Nomear um Comitê Executivo para a realização de congressos e reuniões anuais, o qual deverá ser composto pelo primeiro-secretário, pelo primeiro-tesoureiro e por três sócios efetivos que não façam parte da Diretoria ou dos Conselhos;
- VII- Nomear e demitir funcionários;
- VIII- Convocar a Assembleia Geral Ordinária;
- IX- Organizar e designar sócios efetivos para apurar as eleições;
- X- Designar representantes da instituição em congressos, órgãos e outras sociedades ou associações nacionais e internacionais;

*meats*  
Certório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório Autorizada

*B.*  
*Quada*  
*Assc.*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Assc.*

- XI- Constituir procuradores “ad judicium” e “ad negotia”, com poderes especiais;
- XII- Elaborar e submeter à Assembleia Geral para aprovação o Regimento Interno da instituição;
- XIII- Decidir, ouvido o Conselho Deliberativo, os casos omissos não previstos neste Estatuto.

Artigo 23 – Dependerão de aprovação da Assembleia Geral todos os atos excedentes dos limites normais da administração da instituição.

Artigo 24 – Deverão conter assinatura do presidente ou do seu substituto, e do primeiro-tesoureiro ou do seu substituto, quaisquer contratos, cheques bancários e demais transações de que decorram ou possam decorrer obrigações pecuniárias para a instituição, inclusive levantamento de fundos bancários.

Artigo 25 – Os membros da Diretoria não estarão obrigados a prestar caução em garantia das respectivas gestões, exercendo suas atribuições, salvo quando destituída até regular substituição.

Artigo 26 – Compete ao Presidente:

- I- Representar a instituição, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em todos os atos e negócios de seu interesse e inerentes aos seus objetivos;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- III- Contratar e dispensar serviços e funcionários, fixando-lhes a remuneração;
- IV- Proferir apenas voto de qualidade nas deliberações da Diretoria Executiva;
- V- Instalar a Assembleia Geral.

Artigo 27 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Artigo 28 – Compete ao Primeiro-Secretário:

- I- Superintender os serviços de secretaria da instituição;
- II- Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências;
- III- Secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- IV- Redigir e proceder à leitura das atas das reuniões da Diretoria.

Artigo 29 – Compete ao Segundo-Secretário auxiliar o Presidente e o Primeiro-Secretário no desempenho de suas atribuições e substituir o Primeiro-Secretário em seus impedimentos e ausências.

Artigo 30 – Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

- I- Superintender os serviços de tesouraria da instituição;
- II- Arrecadar as rendas sociais e efetuar o pagamento das despesas da instituição;
- III- Administrar o patrimônio da instituição de acordo com as normas baixadas pela Diretoria e observando o disposto no Artigo 24.

Artigo 31 – Compete ao Segundo-Tesoureiro auxiliar o Primeiro-Tesoureiro no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.

Artigo 32 – Os membros da Diretoria Executiva da instituição poderão ser destituídos de suas funções mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas da Diretoria, sem prévia justificativa, perderão os seus mandatos.

Capítulo 2 – Conselho Deliberativo

6

*Assinatura*  
Cartório de Registros e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée de A. M. R. dos Santos  
Esp. de Junta Nacionalizada

*Assinatura*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/10/2020  
*Assinatura*

*Assinatura*

Artigo 33 – O Conselho Deliberativo será composto de 5 (cinco) membros eleitos com mandato de 2 (dois) anos, sendo presidido pelo Presidente da instituição, com direito a voto.

Parágrafo 1º – Os demais membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos cumulativamente para o Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho Deliberativo só poderão ser reeleitos uma vez para mandatos consecutivos.

Parágrafo 4º – Por ocasião da eleição do Conselho Deliberativo serão escolhidos 2 (dois) suplentes, qualificados por número de votos, convocados, nessa ordem, no caso do impedimento dos titulares.

Parágrafo 5º – A metade mais um dos membros do Conselho será renovada bianualmente.

Artigo 34 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano e extraordinariamente a pedido da Diretoria ou por solicitação de 4 (quatro) de seus membros, encaminhando ao presidente que convocará a reunião.

Parágrafo único – Quando consultado, o Conselho Deliberativo somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros ou através de parecer por escrito.

Artigo 35 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- Regulamentar as deliberações da Assembleia Geral;
- II- Cumprir o previsto no Artigo 34;
- III- Examinar relatórios, orçamentos e prestações de contas apresentadas pela Diretoria e encaminhar parecer à Assembleia Geral, se necessário;
- IV- Opinar sobre os casos que lhe foram propostos pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;
- V- Sugerir e aprovar sócios honorários juntamente com a Diretoria, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VI- Designar substitutos e convocar eleições nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 19, e do Artigo 42;
- VII- Preencher as vagas ocorridas no Conselho até o fim dos mandatos correspondentes, dando posse aos candidatos apontados pela Diretoria.

### Capítulo 3 – Conselho Fiscal

Artigo 36 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos bianualmente, juntamente com 3 (três) suplentes qualificados por número de votos.

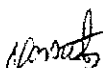
Parágrafo 1º – É permitida a reeleição apenas para um mandato consecutivo.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos cumulativamente para a Diretoria Executiva ou o Conselho Deliberativo.

Artigo 37 – Compete ao Conselho Fiscal examinar o balanço e a prestação de contas, submetendo seu parecer à deliberação da Assembleia Geral, a quem cabe decidir sobre a aplicação ou destinação dos resultados.

Parágrafo Único – As prestações de contas serão efetuadas através de um balancete analítico anual e de um balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, os quais serão elaborados até trinta dias do encerramento de cada exercício e apresentados ao Conselho Fiscal para apreciação e posterior publicação. O balanço original deverá ser

7

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Nayde Rose Pires Souza dos Santos  
Escritorinha Autorizada

  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 20/01/2020

  
Maxe

arquivado juntamente com toda a documentação que deu origem às informações contidas no mesmo, observando-se sempre:

- I- Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por meio de jornais e/ou outros meios eficazes, preferencialmente as redes sociais da instituição, no encerramento do exercício social, dos seus relatórios de atividades e demonstrações financeiras, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III- A disposição da instituição para realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria, conforme regulamento;
- IV- Que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) será feita conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

#### Capítulo 4 – Assembleia Geral

Artigo 38 – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, será integrada por todos os seus sócios e se reunirá obrigatoriamente em sessão ordinária, uma vez por ano, a fim de julgar relatórios e prestação de contas por ela apresentados, e deliberar sobre outras matérias em pauta, se for o caso; e em sessão extraordinária, quando convocada pela Diretoria, pelos Conselhos ou por maioria simples dos sócios.

Parágrafo único – As convocações da Assembleia Geral declararão o assunto a deliberar e serão feitas por meio de jornais e/ou outros meios eficazes, preferencialmente as redes sociais da instituição, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data fixada.

Artigo 39 – As reuniões da Assembleia Geral poderão ser presididas e/ou secretariadas por sócios escolhidos na ocasião.

Artigo 40 – A Assembleia Geral instala-se, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos sócios com direito a voto, e, em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço).

Parágrafo 1º – Nas deliberações da Assembleia Geral, cada sócio terá direito a um voto.

Parágrafo 2º – Não será permitida a votação por procuração.

Artigo 41 – Compete à Assembleia Geral:

- I- Deliberar sobre matéria em pauta;
- II- Elegar os conselhos Deliberativo e Fiscal, e a Diretoria Executiva;
- III- Aprovar relatórios, orçamentos e prestações de contas da Diretoria encaminhadas pelos Conselhos com pareceres;
- IV- Referendar sobre os atos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- V- Deliberar sobre modificações dos estatutos.

### TÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Artigo 42 – A eleição da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para esse fim.

*Handwritten signature*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Classe Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório Autorizada

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/10/2020  
*Handwritten signature*



Parágrafo 1º – O Conselho Deliberativo apresentará nomes para os cargos da Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º – Com antecedência de, pelo menos, um mês para o início da eleição, qualquer sócio poderá sugerir candidatos aos cargos eletivos.

Parágrafo 3º – Instalada a Assembleia Geral, sócios com direito de elegibilidade, se assim desejarem, poderão eles mesmos apresentar suas candidaturas, caso não tenham sido indicados.

Parágrafo 4º – Da lista final de candidatos para as eleições da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Conselho Deliberativo escolherá, juntamente com a Diretoria Executiva, um número máximo de três nomes para cada cargo.

Parágrafo 5º – A eleição será realizada com qualquer número de votantes e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos.

Parágrafo 6º – Havendo empate, será considerado eleito o candidato que integre há mais tempo o quadro social do MIQUEI. Persistindo o empate, o candidato mais velho será considerado eleito.

Parágrafo 7º – A posse dos membros eleitos ocorrerá imediatamente após o resultado da eleição.

## TÍTULO VI

### DAS MODIFICAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 43 – O presente estatuto poderá ser modificado a qualquer tempo em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para esse fim, sendo a modificação solicitada por 4 (quatro) membros do Conselho Deliberativo, ou 4 (quatro) membros da Diretoria Executiva, ou 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto.

Parágrafo único – As modificações deverão ser aprovadas por maioria de 2/3 (dois terços) do número de sócios com direito a voto presentes.

## TÍTULO VII

### DA EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Artigo 44 – A instituição poderá ser extinta, a qualquer tempo, por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

Parágrafo 1º – Em caso de dissolução, a Assembleia, pelo voto da maioria dos sócios, transferirá o patrimônio líquido social a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Parágrafo 2º – Em caso de perda da qualificação como OSCIP, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica, citada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

## TÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

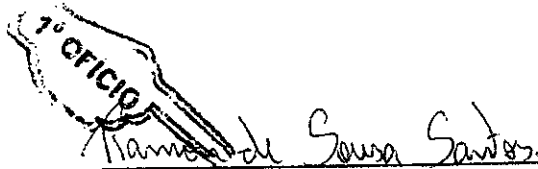
Artigo 45 – A primeira Diretoria do MIQUEI, ou Diretoria Constituinte, deverá enviar o Estatuto uma única vez para apreciação dos sócios fundadores e efetivos, que na ocasião farão sugestões para modificá-lo.

Artigo 46 – Será elaborado anualmente um balanço geral das atividades da instituição, o qual, com a demonstração de contas e relatórios da Diretoria Executiva, será apresentado à Assembleia Geral Ordinária para conhecimento e deliberação.

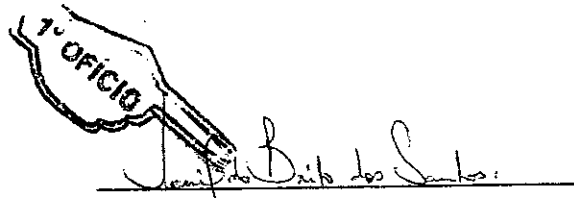
Parágrafo único – Até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, o balanço geral e o relatório das atividades da instituição no exercício respectivo estarão à disposição em sua sede e redes sociais para exame prévio dos sócios.

Artigo 47 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e pelo Regimento Interno, e referendados pela Assembleia Geral.

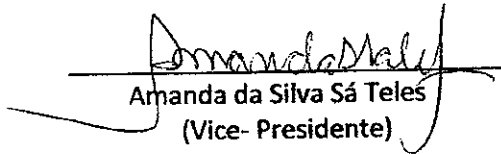
Sem nada mais a tratar, eu Ramon de Sousa Santos, secretário deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

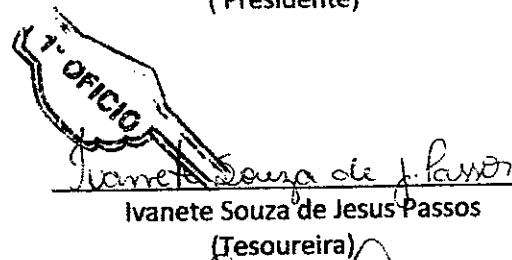
  
1º OFÍCIO

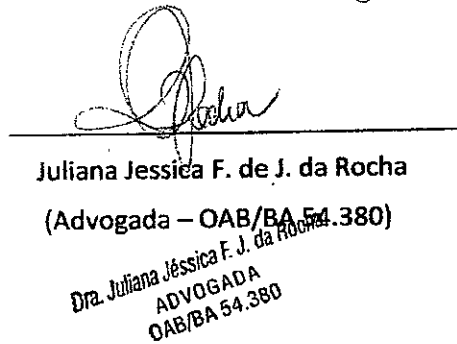
Ramon de Sousa Santos  
(1º Secretário)

  
1º OFÍCIO

Ivanildo Brito dos Santos  
(Presidente)

  
Amanda da Silva Sá Teles  
(Vice-Presidente)

  
1º OFÍCIO  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
(Tesoureira)


  
Juliana Jessica F. de J. da Rocha  
(Advogada – OAB/BA 54.380)  
Dra. Juliana Jéssica F. J. da Rocha  
ADVOGADA  
OAB/BA 54.380

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - PARRAMA GUANILVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Mariana Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de  
**IVANILDO BRITO DOS SANTOS**  
Emol: R\$2,42 Fia: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Des: R\$0,06  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$6,00  
Selo(s): 1294/AC937409 - 2  
Em Testemunho ( ) da verdade  
**TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial**  
BARREIRAS - BA 10/10/2019

**Maria do Desterro F. da Silva**  
Tabelião Substituto



Barreiras 03 de agosto de 2019

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - PARRAMA GUANILVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Mariana Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto


**RECONHECIMENTO**

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de  
**RAMON DE SOUSA SANTOS, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Emol: R\$4,83 Fia: R\$3,44 FEC: R\$1,32 Des: R\$0,13  
PGE: R\$0,19 MP: R\$0,10 Total: R\$10,00  
Selo(s): 1294/AC937409 - 6 1294/AD937409 - 4  
Em Testemunho ( ) da verdade  
**TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial**  
BARREIRAS - BA 10/10/2019



**Maria do Desterro F. da Silva**  
Tabelião Substituto

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Passagem Jurídica  
Haydée José Antônia Neves dos Santos  
Escritorinha Autorizada

10  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/01/2020  




### CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

#### CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558 A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA

CEP: 47.806-081

Protocolo: 98.208 - AV do Registro: 1.337


Livro: A-12P

Atos Praticados: Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 10 de outubro de 2019

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1291.AB016257-0  
VV66SB7V39  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Natureza do Ato:

ATO N° 23027 - AVERBAÇÃO

DAJE N° 1291.002.011.309 - Valor Total R\$ 349,52

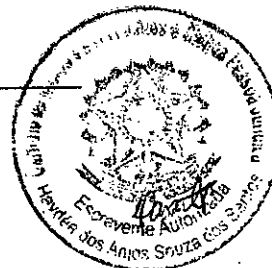
Emolumentos R\$ 168,82; Tx. Fiscalização R\$ 119,89; FECOM R\$ 46,14; PGE R\$ 6,71;

FMMPBA R\$ 3,50; Defensoria Pública R\$ 4,46

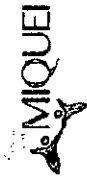
Barreiras - BA, 10 de Outubro de 2019.

*Haydée*

Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Haydée*



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária para alterações estatutárias

03/08/2019

| Nº | NOME  | RG                 | CPF            | ASSINATURA                             |
|----|---|--------------------|----------------|--|
| 01 | Aida Okawati Costi                          | 0880728515 SSP/BA  | 123.215.404-00 | <i>Aida Okawati Costi</i>              |
| 02 | Aline Alice Borille                         | 107962762 SSP/PR   | 043.642.129-11 | <i>Aline Alice Borille</i>             |
| 03 | Amanda da Silva Sá Teles                    | 482543205 SSP/BA   | 500.771.125-04 | <i>Amandamaly</i>                      |
| 04 | Arlando do Prado dos Passos                 | 0917169263 SSP/BA  | 000.432.005-08 | <i>Arlando do Prado dos Passos</i>     |
| 05 | Carla Ribeiro Ferreira Thomé                | 3095141 SSP/DF     | 762.903.871-20 | <i>Carla Ribeiro Ferreira Thomé</i>    |
| 06 | Clovis de Almeida Matos                     | 0367029944 SSP/BA  | 338.513.015-87 | <i>Clovis de Almeida Matos</i>         |
| 07 | Divanilson Vilas Boas de Souza              | 985108606 SSP/BA   | 968.459.965-04 | <i>Divanilson Vilas Boas</i>           |
| 08 | Edsom Carvalho de Souza Santana             | 1146495889 SSP/BA  | 198.787.329-49 | <i>Edsom Carvalho de Souza Santana</i> |
| 09 | Francyrine Monte Rocha Queiroz              | 1547196688 SSP/BA  | 025.121.435-46 | <i>Francyrine Monte Rocha Queiroz</i>  |
| 10 | Hélia da Costa Silva                        | 1523061537 SSP/BA  | 153.554.258-60 | <i>Hélia da Costa Silva</i>            |
| 11 | Irtanizio Cardoso Matos da Silva            | 1405771909 SSP/BA  | 046.884.675-16 | <i>Irtanizio Cardoso</i>               |
| 12 | Ivanete Souza de Jesus Passos               | 1174966181 SSP/BA  | 018.362.145-02 | <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i>   |
| 13 | Ivanildo Brito dos Santos                   | 07841172102 SSP/BA | 940.966.515-91 | <i>Ivanildo Brito dos Santos</i>       |
| 14 | Juliana Jéssica Fernandes de Jesus da Rocha | 20973602 PC/MG     | 040.556.515-11 | <i>Juliana Jéssica F. J. da Rocha</i>  |
| 15 | Jurandir Aristides de Siqueira              | 1536336114 SSP/BA  | 530.442.585-53 | <i>Jurandir A. de Siqueira</i>         |
| 16 | Livia Maria de Alcântara Bispo Brito        | 1164009788 SSP/BA  | 015.323.855-01 | <i>Livia Maria de A.B. Brito</i>       |
| 17 | Luiza Dalle Zotte Carvalho                  | 1138323381 SSP/BA  | 015.520.015-12 |  |
| 18 | Maria Luiza Morais Martins                  | 5538852 PC/PA      | 365.057.572-87 | <i>M. Luiza Morais Martins</i>         |

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633

miquei.inclusao@outlook.com | miquei.inclusao@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil na Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Bezerra dos Santos  
Escritório Autorizada





Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente

006/2018

Assembleia Extraordinária – Eleição de Posse

No trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, as Dezesesseis horas na sede provisória da **Miquei Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente**, situada na Rua Itamarati, número cento e cinquenta e três, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras – Bahia, se reuniu em assembleia e a diretoria para eleição e posse da nova diretoria para o mandato de dois anos que deverá ser exercido de dois mil e dezoito a dois mil e vinte. **Composição da diretoria: Presidente - Ivanildo Brito dos Santos**, RG 07841172102 SSP/BA, CPF 94096651591, Brasileiro, Pedagogo, Solteiro, residente na Rua Atalanta, nº25 Bairro São Miguel Barreira-BA, **Vice-Presidente - Amanda da Silva Sá Teles**, RG 482543205 SSP/BA, CPF 50077112504, Brasileira, Solteira, Bancaria, residente na Av. Hermientino Vieira Souza, nº658 Bairro Novo Horizonte, Barreiras – BA. **Primeiro secretário – Ramon de Sousa Santos**, RG 1508709068 SSP/Ba, CPF, 04218591563, Brasileira Casado, Professor, residente na Rua Aurora, nº 66, Bairro Cidade Nova, Barreiras – BA. **Segundo Secretário - Thifani Adrieli Borille**, RG 130135781 SSP/PR, CPF 06089270903, Brasileira, Solteira, Estudante, residente na Rua 12 de outubro, nº 345, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras Ba. **Tesoureiro - Ivanete Souza de Jesus Passos**, RG 1174966181 SSP/ BA, CPF 01836214502, Brasileira, Casada, Professora, residente na Rua Serra Negra, nº828, Bairro Vila Rica, Barreiras – BA, **Conselho Deliberativo: Aline Alice Borille**, RG 107362762 SSP/PR, CPF 04364212911, Brasileira, Estudante, Solteira, residente na Rua Princesa Leopoldina, nº 144, Sandra Regina, Barreiras BA. **Aida Okawati Costi**, RG 0880728515 SSP/BA, CPF 12321540400, Brasileira, Divorciada, Professora, residente na Rua Planalto 144, Sandra Regina, Barreiras BA. **Rosemeire Souza de Jesus**, RG 4670300 SSP/GO, CPF 01245373595, Brasileira, União Estável, Estudante, residente na Rua Aroldo Cavalcante, nº 48, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras BA. **Arlândio do Prado dos Passos**, RG

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten signatures on the left margin]*

*[Handwritten signatures on the right margin]*

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
 Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 20/01/2020  
*[Signature]*



Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente

0917169263, CPF 00043200508, Brasileiro, Casado, Vigilante, residente na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica. Conselho Fiscal: Mariana Okawati Costi, RG 1143968506 SSP/ BA, CPF 02108442561, Brasileira, Estudante, Solteira, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras - BA. Rita de Cassia Anjos da Mata, RG 0111435331 SSP/BA, CPF 31828809500, Brasileira, Viúva, Residente na Rua Itamarati, nº 604, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA. Francynne Monte Rocha Queiroz, RG 1547196688 SSP/BA, CPF 02512143546, Brasileira, Casada, Professora, residente na Rua Primavera, nº 851, Bairro Morada da lua, Barreiras-BA. Hélia da Costa Silva, RG 1523061537 SSP/BA, CPF 15355425860, Brasileira, Divorciada, Auxiliar de Serviços Gerais, residente na Rua Portugal, nº 78, Bairro Vila Rica, Barreiras- BA. Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito, RG 1164009788 SSP/BA, CPF 01532385501, Brasileiro, Casada, Estudante, residente na Rua Ciro Pedrosa, nº 299, Bairro Morada da Lua, Barreiras Ba. Juliana Jessica Fernandes de Jesus da Rocha, RG 20973602 PC/MG, CPF 04055651511, Brasileira, Casada, Professora, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 835, Bairro Centro, Barreiras-BA. Carla Ribeiro Ferreira Thomé, RG 3095141 SSP/DF, CPF 76290387120, Brasileira, União Estável, Professora, residente na Av. Rio Grande, nº 05, Bairro Antônio Geraldo, Barreira-BA. Nada mais para discutir, foi aprovada a ata de eleição e posse dos anos dois mil e dezoito a dois mil e vinte. Eu, Francynne Monte Rocha Queiroz, secretaria, assino esta ata junto com os demais.

*Francynne Monte Rocha Queiroz, Mariana Okawati Costi, Rita de Cassia Anjos da Mata, Francynne Thomé, Ramon de Sousa Santos, MARIANA OKAWATI COSTI, Hélia da Costa Silva, Lidiane de Paula Costa, Juizete Couto dos Santos, Francisca de Almeida, Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito, Juliana Jessica Fernandes de Jesus da Rocha, Juizete Souza de Jesus Passos, Rosemeire S. de Jesus, Rita de Cassia Anjos da Mata, Maria Souza Moraes Martins*

1294.AC689216-1  
1294.AC689216-2  
1294.AC689216-3  
1294.AC689216-4  
1294.AC689216-5

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA  
RECONHECIMENTO  
Reconheço por Semelhança os 0008 Címulos de  
IVANILDO BRITO DOS SANTOS, RAMON DE SOUSA SANTOS, NANETE  
SOUZA DE JESUS PASSOS  
Emol: R\$ 6.18 Taxa: R\$ 4.72 Total: R\$ 10.90  
Selos: 1294.AC689216-5 - 1294.AC689216-1  
Em Testamento ( ) de varado.  
BARREIRAS - BA, 06/10/2020  
 Marlene Rosa do Silva - Tabelião  Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto  
 Márcia dos Santos Pereira Maia - Escrivã Autorizada  Wellington Fereira da Silva - Escrivã Autorizada

Independente  
Barreiras/BA - Fone: 3612-6633

*Haydee*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/10/2020  
*RAMON*



## CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

### CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA  
Maria Tereza Mariani Dias  
BR-020 Km 00 Lm. Comércio Shopping Center Rio das Ondas Cep. 47807-510  
SALAS 38/37

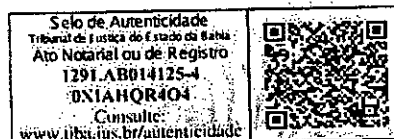
Protocolo: 96.777 AV do Registro: 1.337

Livro: A-12P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 05 de outubro de 2018.

*Haydee*  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

**ATO Nº 23027- AVERBAÇÃO**

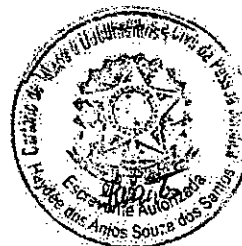
**DAJE Nº VII- 1291.002.009.477 – Valor Total R\$ 335,58**

Emolumentos R\$ 160,41; Taxa Fiscalização R\$ 115,10; FECCOM R\$ 49,33; PGE R\$ 6,44 Defensoria Pública R\$ 4,30

Barreiras - BA., 05 de Outubro de 2018

*Haydee*  
Haydee dos Anjos Souza dos Santos

Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, 558, Renato Gonçalves – Barreiras - Bahia.  
CEP - 47.806.081, Fone (77) 3611 – 6108 e 77 – 9 9804-4554.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 20/01/2020

*Haydee*





Movimento de Inclusão e Qualificação do especial Independente

LISTA DE PRESENÇA DO DIA 30/09/2018 – ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA 2018 / 2020

| NOME  | RG                 | CPF            | ASSINATURA                                  |
|---|--------------------|----------------|---|
| Ivanildo Brito dos santos                   | 0784172102 SSP/BA  | 940966515-91   | Ivanildo Brito dos Santos                   |
| Amanda da Silva Sá Teles                    | 482543205 SSP/BA   | 500771125-04   | Amanda da Silva Sá Teles                    |
| Thifani Adrieli Borille                     | 130135781 SSP /PR  | 060892709-03   | Thifani Adrieli Borille                     |
| Carla Ribeiro Ferreira Thomé                | 3095141 SSP/DF     | 762903871-20   | Carla Ribeiro Ferreira Thomé                |
| Ivanete Sousa de Jesus Passos               | 1174966181 SSP/BA  | 018362145-02   | Ivanete S. J. Passos                        |
| Aline Alice Borille                         | 107362762 SSP/PR   | 043642129-11   | Aline Alice Borille                         |
| Rosemeire Souza de Jesus                    | 4670300 SSP/GO     | 012.453.735-95 | Rosemeire Souza de Jesus                    |
| Arlandio do Prado dos Passos                | 0917169263 SSP/BA  | 000.432.005-08 | Arlandio do Prado dos Passos                |
| Mariana Okawati Costi                       | 1143968506 SSP/BA  | 021084425-61   | Mariana Okawati Costi                       |
| Maria Luiza de Moraes                       | 553685 PC/PA       | 065057572-87   | Maria Luiza de Moraes                       |
| Rita de Cassia Anjos da Mata                | 01114353-31 SSP/BA | 318288095-00   | Rita de Cassia Anjos da Mata                |
| Francynne Monte Rocha Queiroz               | 1547196688 SSP/BA  | 025121435-46   | Francynne M.R. Queiroz                      |
| Hélia da Costa Silva                        | 1523061537 SSP/BA  | 153554258-60   | Hélia da C. Silva                           |
| Livia Maria de Alcântara Bispo Brito.       | 1164009788 SSP/BA  | 015323855-01   | Livia Maria de A. B. Brito                  |
| Juliana Jéssica Fernandes de Jesus da Rocha | 209736-02 PC/MG    | 040556515-11   | Juliana Jéssica Fernandes de Jesus da Rocha |
| Ramon de Sousa Santos                       | 15087090-68 SSP/BA | 042185915-63   | Ramon de Sousa Santos                       |
| Aida Okawati Costi                          | 0880728515 SSP/BA  | 123215404-00   | Aida Okawati Costi                          |
| MARIANA DE OLIVEIRA                         | 355019224 SSP/SP   | 29012450802    | Mariana Oliveira                            |
| Osácia A. Silva                             | 08332.355.18       | 001.86543557   | Osácia A. Silva                             |
| FERNANDES OKAWATI COSTI                     | 18.499.439-01      | 688.415.315-63 | Fernandes Okawati Costi                     |

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

Cartório de Atos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/10/18 20:30  
Haydée



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR  
*Ivanildo Brito dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.841.721-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-08-2014

NOME IVANILDO BRITO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ LINDEUS DOS SANTOS  
HILDA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS

NATURALIDADE RIACHÃO DAS NEVES BA DATA DE NASCIMENTO 15-10-1976

DOC ORIGEM C:NAS. CM RIACHÃO DAS NEVES BA DS  
SÃO JOSÉ RIO GRANDE LV A02 FL 248 RT 001023

CPF 940.966.515-91

*Hilda M. de Oliveira Santos*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - SENATO DO CALVEZ - BARREIRAS-BA - CEP. 47823-240 - FONE (77) 3612-4761  
Mariane Rosa da Silva - Tabeliã / Maria do Desterro F. da Silva - Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,42; Fil: R\$ 1,72; FEC: R\$0,65; Del: R\$0,06  
PGE: R\$0,10; MP: R\$0,15 Total: R\$5,00

Seio(s): 1294 AC918350 - 3 V

NEUZILENE RODRIGUES DE AZEVEDO - AUX NOTARIAL  
BARREIRAS - BA - 19/12/2019

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
*Alves*



Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente

## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome: Ivanildo Brito dos Santos

Cargo: Presidente

Nº da carteira de identidade: 07.841.721-02 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 940.966.515-91

Rua: Atalanta, nº 25

Bairro: São Miguel

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.800.484

Telefone: -

Celular: (77) 9 9930-8649

E-mail: [Ivanildobrito31@gmail.com](mailto:Ivanildobrito31@gmail.com)

Nome: Amanda da Silva Sá Teles

Cargo: Vice-Presidente

Nº da carteira de identidade: 4.825.432-05 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 500.771.125-04

Rua: Hermantino Vieira de Souza, nº 658

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47802382

Telefone: -

Celular: (77) 9 9922-1116

E-mail: -

Nome: Ramon de Sousa Santos

Cargo: Primeiro Secretário

Nº da carteira de identidade: 1508709068 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 042.185.915-63

Rua: Aurora, n.66

Bairro: Cidade Nova

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP:

Telefone: -

Celular: (77)9926-2565

E-mail-

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20 / 01 / 2020

Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633





**Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente**

CEP: 47.80-064

Nome: Rosemeire Souza de Jesus  
Nº da carteira de identidade: 4670300 Órgão Exp.: SSP/GO  
Nº do CPF: 012.453.735-95  
Rua: Rua Aroldo Cavalcante, nº48  
Bairro: Jardim ouro Branco  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
CEP: 47.802-230

Nome: Arlandio do Prado dos Passos  
Nº da carteira de identidade: 0917169263 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 000.432.005-08  
Rua: Rua Serra negra, nº 828  
Bairro: Vila rica  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
CEP: 47.113-114

**Conselho fiscal:**

Nome: Mariana okawati Costi  
Nº da carteira de identidade: 1143968506 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 021.084.425-61  
Rua: Rua Planalto, nº 144  
Bairro: Sandra Regina  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
CEP: 47.802.064

Nome: Rita de Cassia Anjos da Mata  
Nº da carteira de identidade: 0111435331 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 318.288.095-00  
Rua: Rua Itamarati, nº 604  
Bairro: Renato Gonçalves  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
CEP: 47.806.032

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20/01/2020  
Mariana

Nome: Francynne Monte Rocha Queiroz  
Nº da carteira de identidade: 1547196688 Órgão Exp.: SSP/BA

**Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.391.160/0001-22</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/11/2002</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI</b>                     |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MIQUEI</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ITAMARATI</b>   | NÚMERO<br><b>153</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>47.806-032</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RENATO GONCALVES</b>              | MUNICÍPIO<br><b>BARREIRAS</b>         |
|  |   | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PASSOSIVANE@GMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(77) 3612-2715/ (77) 9957-2448</b>       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/11/2002</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 15:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20/01/2020  
ALVES





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI**

CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:21 do dia 06/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **JNOC060120111521**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20 / 01 / 2020  
APRESENTA

# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

**Número 044322/2020**

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI**, CNPJ N.º 05.391.160/0001-22, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 11:17:06 (hora local) do dia 06/01/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 06/01/2020.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

**Horário de funcionamento:**

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 20 / 01 / 2020  
